

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO



Os princípios gerais deste relatório de avaliação foram discutidos e aprovados em reunião de Direção, realizada a 3 de abril de 2019 e ratificados, por unanimidade, em Assembleia de Parceiros em 9 de abril de 2019.

**O Presidente da Direção**

Leonel José Antunes Gouveia

**Avaliação Intercalar (2018)**

**DLBC RURAL**

**ADICES – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**



## ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA EDL .....	3
1.1 - LOCALIZAÇÃO (NUTS II, NUTS III, CONCELHO E FREGUESIA) .....	3
1.2 - COMPOSIÇÃO DA PARCERIA .....	4
2. INTRODUÇÃO .....	6
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DO TRABALHO E DA SUA RELEVÂNCIA .....	6
2.2 EXPLICITAÇÃO BREVE DA METODOLOGIA SEGUIDA PARA O DESENVOLVER .....	6
2.3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CAPÍTULOS QUE O CONSTITUEM.....	7
3. CONTEXTO DA EDL .....	9
3.1. BREVE INFORMAÇÃO CONTEXTUAL .....	9
<i>Análise SWOT</i> .....	10
3.2. BREVE INFORMAÇÃO SOBRE OS OBJETIVOS E PRIORIDADES DA ESTRATÉGIA .....	11
3.3. COERÊNCIA E PERTINÊNCIA DA ESTRATÉGIA .....	14
3.4. DISPOSIÇÕES DE GESTÃO E DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA.....	15
4. EXECUÇÃO DA EDL.....	19
4.1. CONTRIBUTOS DAS OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA PARA O CUMPRIMENTO DOS SEUS OBJETIVOS .....	19
<i>Leitura integrada da implementação da EDL</i> .....	19
<i>Leitura do contributo dos projetos apoiados para os objetivos específicos da EDL</i> .....	21
<i>Contributo da Cooperação para os objetivos específicos da EDL</i> .....	25
4.2. INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DA EDL .....	26
4.3. INFORMAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DO GAL .....	27
4.4. INFORMAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA LEADER ATRAVÉS DO MECANISMO DE EXECUÇÃO DA EDL .....	28
4.5. A PROGRAMAÇÃO DOS DIVERSOS PO FINANCIADORES (OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESPECTIVOS INDICADORES E METAS) É ADEQUADA FACE À DINÂMICA DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDL .....	29
<i>Programação</i> .....	30
<i>Execução</i> .....	33
4.6. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES FINANCEIROS E FÍSICOS POR OPERAÇÃO.....	36
5. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO.....	38
5.1. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES (ANEXO I) .....	39
5.2. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELATIVAS À EXECUÇÃO DAS EDL (ANEXO II) .....	41
5.3. QUESTÃO DE AVALIAÇÃO RELATIVA AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA DO TERRITÓRIO (ANEXO III) .....	42
6. OUTRAS AVALIAÇÕES .....	44
APRESENTAÇÃO DE OUTRAS AVALIAÇÕES TEMÁTICAS QUE OS GAL POSSAM CONSIDERAR SER RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA SUA ESTRATÉGIA.....	44
7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	46
7.1. ANÁLISE DOS FATORES DE SUCESSO E INSUCESSO DA EDL .....	47
<i>Enquadramento temporal e Lógica de Intervenção. Os Princípios LEADER. Conceitos fundamentais. As virtudes da Abordagem DLBC/LEADER</i> .....	48
<i>Apontamentos críticos sobre a evolução do Modelo de Governança associado ao DLBC/LEADER...</i>	52
<i>Identificação factual de fatores de insucesso</i> .....	55
<i>Fatores Extraordinários de Insucesso</i> .....	62
7.2. RECOMENDAÇÕES BASEADAS NOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO .....	62
8. ANEXOS .....	67



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA EDL

A ADICES como Associação e Parceria de Desenvolvimento Local, agregada em torno da Estratégia de Desenvolvimento Local, designada por **ADICES GAL RURAL – “PACTO 2020 - Rotas do Desenvolvimento - Um compromisso para o território”**, configura-se como uma entidade proponente numa das figuras previstas no Aviso do Concurso “Pessoas coletivas de carácter associativo constituídas ao abrigo dos artigos 167º e seguintes do Código Civil”, encontrando-se a gerir a sua candidatura aprovada na vertente do DLBC Rural.

### 1.1 - Localização (NUTS II, NUTS III, Concelho e Freguesia)

A zona de intervenção da ADICES localiza-se na zona norte da Região Centro, mais concretamente na confluência da NUT III Dão Lafões (distrito de Viseu) com a NUT III Baixo Vouga (distrito de Aveiro), abrangendo a totalidade das 48 freguesias dos concelhos de Águeda, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela.

Com uma área com 1.186,54 km<sup>2</sup>, trata-se de um território de charneira entre o litoral e as terras altas do interior, delimitado a Sul e a Sudeste pelo Rio Mondego, a Este e a Sudeste pela Serra do Buçaco, a Norte Serra do Caramulo e Oeste pela várzea do rio Vouga, observando-se a presença harmonioso de um conjunto diversificado de recursos naturais que estruturam a paisagem e a organização socioeconómica do território. A Serra do Caramulo e do Buçaco, o planalto beirão, a várzea do rio Vouga a que se junta a extensa rede hidrográfica e as vastas zonas de floresta são alguns dos elementos naturais que marcam este território, constituindo importantes ativos para o seu desenvolvimento.

Este posicionamento geoestratégico privilegiado e a sua rede de acessibilidades conferem-lhe uma relativa proximidade a importantes centros económicos do País (Porto, Aveiro, Coimbra e Viseu), assim como, lhe permitem estabelecer um papel de ligação entre o litoral e o interior e com a fronteira espanhola.

Em termos de ocupação do território, observam-se alguns contrastes, com as áreas mais urbanas (sedes de concelho e freguesias envolventes) a concentrar a população, em detrimento das zonas mais afastadas e rurais, as quais apresentam uma baixa densidade demográfica e elevados níveis de envelhecimento.

O perfil de especialização económica deste território é diversificado, coexistindo:

- (i) um sector primário com alguma importância e onde se destacam as atividades ligadas à exploração florestal, a vinha, a produção de aves e os produtos locais de qualidade reconhecida (cabrito, leitão, maçã, mel, milho, vinho, queijo, doçaria tradicional, ...);
- (ii) uma base industrial com um peso significativo no emprego, com a presença de vários ramos de atividade económica, destacando-se a fabricação de produtos metálicos, as indústrias alimentares, o fabrico de mobiliário e de colchões, as indústrias da madeira e da cortiça, a fabricação de obras de cestaria e de espartaria e a fabricação de outros produtos minerais não metálicos;
- (iii) um sector terciário em crescimento e com algum dinamismo, sobretudo, nos serviços de apoio social; e



- (iv) um potencial desenvolvimento das atividades turísticas que ainda se encontra subexplorado, embora com sinais de crescente valorização.

Os níveis de habilitações e qualificações da população têm registado melhorias significativas, visíveis na diminuição da taxa de analfabetismo, aumento da taxa bruto de escolarização em todos os níveis de ensino e das taxas de conclusão do ensino secundário, a par da diminuição do abandono escolar, ainda assim persistem fragilidades, observando-se valores inferiores à média nacional.

Em termos sociais, o território apresenta um elevado capital social, o qual tem demonstrado capacidade de iniciativa, observando-se uma tendência de crescente diversificação e qualificação, numa perspetiva de reforço da sua capacidade de resposta, ainda que persistam algumas fragilidades relacionadas com a de concentração de equipamentos nos centros urbanos e uma carência nas áreas rurais, a par de algumas insuficiências na oferta existente para os idosos (dado o crescente envelhecimento da população).

## 1.2 - Composição da parceria

A Parceria de Desenvolvimento Local que apresenta a candidatura à do DLBC Rural assume a designação de **“ADICES – PACTO 2020 - Rotas do Desenvolvimento - Um compromisso para o território”**.

A parceria da ADICES integra na sua estrutura associativa um conjunto diversificado de pessoas singulares e coletivas representativas de diferentes sectores e dinâmicas territoriais, que comungam dos mesmos objetivos e intervêm ativamente em processos de desenvolvimento local. Os diversos parceiros/associados participam de diversas formas na atividade do GAL, relevando-se a sua mobilização nas fases de construção da EDL, na sua execução (envolvimento em iniciativas de animação e promoção do território) mas também pelo seu envolvimento nos órgãos que constituem o modelo de governação local. Presentemente, a ADICES agrega um total de 61 associados, representativos de diferentes sectores de atividade, nomeadamente atividade sociocultural e desportiva (9 associados – 15%), educação e formação (4 associados – 6%), entidades associativas e cooperativas do sector agropecuário e florestal (7 associados – 11%), Segurança e Proteção Civil (1 associado – 2%), sector financeiro (2 associados – 3%), ação social (9 associados – 15%), comunicação social (1 associado – 2%), sector empresarial (3 associados – 5%), administração local (6 entidades – 10%), outras entidades associativas (4 associados – 6%) e pessoas singulares (15 associados – 25%).

A estrutura associativa da ADICES tem uma representatividade em alinhamento com as linhas de atuação previstas para o próximo período de programação nas quais a área do investimento produtivo, com destaque para o sector agrícola e do empreendedorismo ganham especial relevância. De facto cerca de 25% dos associados situam-se em áreas conexas a estes temas, sendo que, por exemplo, a presença de cooperativas poderá ser determinante na mobilização dos pequenos produtores para novos desafios na área da comercialização; a presença de entidades que atuam no âmbito empresarial poderá ser relevante para os projetos na área do empreendedorismo e da internacionalização, assim como as Caixas de Crédito poderão ser relevantes para a construção de mecanismos financeiros ajustados à execução do DLBC no território. Por outro lado, a presença de entidades da “área sociocultural e desportiva”, assim



como as da “segurança e proteção civil” e da “ação social”, é determinante para a lógica de intervenção na área da coesão social e territorial. A presença de entidades na área da “educação e formação”, assume importância no contexto do processo de educação, qualificação e formação que a ADICES pretende continuar. Por fim, a presença das autarquias locais, assume grande relevância por estas se constituírem como eixos fundamentais, por exemplo, na produção de algumas regulamentações como a das pequenas produções e do alojamento.

Consideramos que a maturidade da parceria que a ADICES constitui, é outra dimensão relevante pelos níveis de estabilidade e de enraizamento no território que esta característica evidência. De facto, desde 1991, esta associação, foi agregando em diversas fases associados sendo que, dos 51 associados, 18% são sócios fundadores, 27% pertencem à ADICES há mais de 12 anos, 45% há mais de 6 anos e apenas 10% são associados há menos de 6 anos. Também os parceiros da ADICES, possuem já um longo período de existência, e assim 58% dos associados coletivos são entidades com mais de 25 anos de existência. Considerando a natureza das atividades da ADICES e a importância da mobilização da sociedade civil, é relevante que dos 51 associados, 84% sejam de natureza privada e 16% de natureza pública.

Outro aspeto relevante na aderência ao território, é o facto de 92% dos associados possuírem a sua sede e apresentarem como área de intervenção, a zona de intervenção da ADICES. Importa referir que os restantes 8% dos parceiros, apesar de terem a sua sede fora do território, são agentes com grande aderência/envolvimento à região, operando ativamente na área de intervenção e, assumindo-se como entidades dinamizadoras e envolvidas na estratégia de desenvolvimento local.

Para além dos parceiros que constituem a parceria formal que enquadra o GAL/ADICES PACTO 2020, importa referir que a atividade desta organização, se desenvolve numa matriz relacional que coloca em interação um conjunto muito diversificado de parceiros. De facto, a ADICES conta com parcerias exteriores ao território e em dimensões diferenciadas (regional, nacional e comunitário) que lhe permitem a construção de redes de recursos, de conhecimento, de organização sectorial, entre outras, das quais destacamos o Instituto Politécnico de Viseu, a Entidade Regional de Turismo, a Delegação Regional de Turismo, o CEARTE, a Universidade de Aveiro, a AIRV, a AIP e a Escola Superior de Agronomia de Viseu.

A construção do PACTO 2020 catalisou toda a experiência e capital relacional da ADICES no território, mas foi objeto de um plano de trabalho específico. Neste contexto, importa referir de que a ADICES é uma parceria de desenvolvimento local que integra na sua estrutura um leque variado de entidades relevantes no território (48 associados em 2014 e 51 em 2015). É de notar que, estas organizações parceiras têm uma verdadeira implantação local, com uma significativa aderência às dinâmicas no território, razão pela qual o processo de participação na elaboração da EDL se iniciou nas Assembleias Gerais/Parceiros.



## 2. INTRODUÇÃO

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), conhecido como abordagem LEADER, é uma forma de abordagem de desenvolvimento territorial integrado, apoiada por um ou vários instrumentos políticos programados que financiam a execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) selecionadas e que, no período 2014-2020, pode ser financiada pelos vários FEEL através dos respetivos Programas Operacionais (PO).

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos Grupos de Ação Local (GAL) que são parcerias compostas por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

### 2.1. Identificação do objetivo do trabalho e da sua relevância

Tal como o previsto no Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, na alínea g) do nº 3 do artigo 34.º, é função dos GAL “... realizar ações específicas de avaliação ligadas a essa estratégia”, e na Portaria nº 418/2015, de 10 de dezembro, na alínea c) do artigo 8º, é obrigação dos beneficiários da Ação 10.4 - “Funcionamento e animação” elaborar relatórios de avaliação da estratégia de acordo com o modelo divulgado pela Autoridade de Gestão do PDR2020 (AGPDR2020). Esta obrigação consta no nº 4 da cláusula 3ª dos Contratos para a Gestão de Estratégias de DLBC celebrados entre a Autoridade de Gestão (AG) do PDR2020, a AG do PO Mar 2020, as AG dos PO Regionais do Continente e os GAL e é reforçada posteriormente no Protocolo de Articulação Funcional entre a AG PDR2020 e os GAL Rurais na sua cláusula 14ª.

Neste contexto, este documento pretende definir as linhas comuns da avaliação dos DLBC que os GAL devem fazer às suas EDL. Sendo o ano de 2018 um ano fundamental, uma vez que em sede de contrato cada GAL se comprometeu a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da sua implementação, a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2019, com referência a 31 de dezembro de 2018, importa definir uma estrutura única para a elaboração do relatório com respostas a questões transversais a todas as EDL.

### 2.2 Explicitação breve da metodologia seguida para o desenvolver

No contexto das associações de desenvolvimento local em Portugal reconhecidas como GAL no período de financiamento que ainda agora teve início, a reflexão sobre os resultados alcançados até à data (31.12.2018) é essencial para uma reflexão mais focalizada e para a definição de novas estratégias para atingir os objetivos delineados aquando da construção da EDL.

Ainda neste contexto, importa destacar que as metodologias, procedimentos e instrumentos de apoio, a aplicar no âmbito da implementação da EDL (dispositivos essenciais a uma análise rigorosa e eficaz aos projetos financiados, em cada medida do programa de financiamento), permitirão à ETL a verificação do contributo, no seu conjunto, para a prossecução dos objetivos e metas definidas na estratégia de desenvolvimento local para o território. É o caso do modelo de análise do pedido de apoio que envolverá um conjunto de fases integrando, quer o trabalho



técnico interno da ETL, quer os momentos de solicitação de esclarecimentos e de audiência prévia aos beneficiários. Registe-se que os instrumentos de monitorização, têm sido ao longo da gestão dos vários programas, ajustados e melhorados e constituirão ferramentas essenciais de aplicação à implementação da EDL. Importa realçar, também, o papel decisivo que a ETL detém, no que respeita à sinalização de constrangimentos encontrados pelos beneficiários durante todo o processo de execução dos projetos, uma vez que, fará um acompanhamento dinâmico no sentido de os ajudar a ultrapassar obstáculos e dificuldades, quando necessário.

Por último, importa destacar, que as metodologias, procedimentos e instrumentos de avaliação a aplicar pela ADICES, permitirão garantir uma constante e permanente monitorização e avaliação da execução da EDL, assim como sinalizar desvios e necessidades de ajustamento à estratégia implementada e aos procedimentos adotados nas várias fases da gestão e implementação da mesma. Para este efeito contam-se as deliberações a tomar pelo Órgão de Gestão (OG), relativamente à abertura de concursos, à aprovação dos projetos e aos procedimentos de alteração aos projetos em curso e ao ajustamento orçamental da EDL.

Entre as componentes metodológicas a contemplar consideram-se, desde já, as seguintes:

- Análise documental (documentos internos de programação da intervenção e dos programas financiadores; exploração do sistema de informação; instrumentos de monitorização dos projetos e da intervenção; relatórios de visitas de acompanhamento de projetos; documentos de controlo da gestão financeira; e relatórios periódicos de execução da intervenção);
- Análise de informação relativa à implementação das EIDT NUT III nas dimensões de intervenção em que exista articulação com os Eixos Estruturantes/Objetivos Específicos da EDL da ADICES e outras que venham a revelar-se importantes para apreciar os impactos dos diversos instrumentos de política no território de intervenção da ADICES;
- Inquirição de todos os beneficiários/promotores de projetos e entidades parceiras, através de um Questionário, com incidência nas componentes avaliativas definidas.

### 2.3. Descrição sintética dos capítulos que o constituem

O presente documento integra o relatório de avaliação intercalar da execução da Estratégia de Desenvolvimento Local desenvolvida pela ADICES no âmbito do programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020).

Este relatório apresenta uma estrutura dividida em cinco partes distintas, acrescida de anexos constituídos pelos quadros gerados no *Dashboard* do PDR2020 (plataforma informática do PDR2020) e gestão da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).

O primeiro capítulo deste documento é um resumo da localização da área de intervenção da EDL e da composição da parceria.

O segundo capítulo incide sobre a identificação do objetivo da presente avaliação intercalar, bem como da metodologia adotada para a apresentação dos dados.

O terceiro capítulo incide sobre uma breve informação sobre os objetivos e as prioridades da Estratégia de Desenvolvimento Local, salientando a coerência e a pertinência da mesma.



O quarto capítulo do documento é constituído por uma reflexão geral sobre a execução da EDL, atendendo ao cumprimento dos objetivos fixados em função dos indicadores de realizações e de resultados, onde se procede à contextualização dos concursos realizados no ano 2018, seguindo-se uma breve análise sobre as candidaturas rececionadas e o investimento proposto em fase de candidatura e uma decorrente exposição sobre a fase de análise, aprovação e contratação dos Pedidos de Apoio (PA). Também é efetuada uma breve abordagem sobre a execução da EDL, nomeadamente através da análise da execução financeira dos PA, do cumprimento de metas e realização de controlos aos projetos, culminando com uma breve reflexão sobre as condições e dificuldades.

O quinto capítulo consiste na apresentação de questões sobre a avaliação das operações, da execução da EDL e aos objetivos da política do território.

O capítulo seis consiste na apresentação de outras avaliações temáticas que os GAL consideram revelantes para a avaliação da sua estratégia.

Por fim, o capítulo sete apresenta um resumo dos fatores de sucesso e insucesso da EDL, analisando os principais entraves à gestão e implementação da EDL e a apresentação de algumas recomendações baseadas nos resultados da avaliação.



### 3. CONTEXTO DA EDL

#### 3.1. Breve informação contextual

(sobre a evolução do território de intervenção, identificação dos beneficiários ou de outros grupos-alvo,...)

A participação e envolvimento dos agentes do território na construção e execução das Estratégias de Desenvolvimento Local estão no cerne da abordagem LEADER, razão pela qual estas dimensões constituem a base metodológica de atuação da ADICES enquanto parceria de desenvolvimento, devidamente assumida na visão do atual período de intervenção - "...mobilizadora dos atores locais para o desenvolvimento" e inscrita no diagrama da EDL cuja centralidade assenta exatamente na "governança e animação territorial", reforçada, ainda, por um dos eixos estratégicos definidos - "Animação, promoção, cooperação e trabalho em rede". Pretende-se mobilizar o máximo de recursos, possibilitando que cada organização e cada cidadão se constitua como verdadeira "alavanca" dos processos locais de desenvolvimento.

A "participação ativa dos atores territoriais" tem, como ponto de partida, o órgão formal no qual têm assento todos os parceiros/associados representativos das diferentes dinâmicas em presença no território da ADICES, assumindo competências deliberativas determinantes no contexto da EDL PACTO 2020. Por sua vez, o Órgão de Gestão cuja composição emana da Assembleia de Parceiros tem como competências a "gestão, acompanhamento, monitorização e execução do Programa". Outra estrutura fundamental no processo de envolvimento dos atores é a ETL que suporta o funcionamento de toda a mecânica desenhada e executa o plano de animação.

Com o objetivo de envolver de uma forma consistente e organizada outros "atores territoriais", a parceria decidiu criar um formato de trabalho assente em plataformas temáticas abertas à comunidade e a centros de conhecimento e investigação, com uma relação direta com os principais eixos da EDL. Estas plataformas funcionarão com um regulamento aprovado pela assembleia de parceiros, têm uma dinâmica própria consubstanciada num "plano de atividades" e terão momentos de participação cruzada de forma a potenciar e articular as iniciativas de cada uma. O apoio da ETL será determinante para o seu funcionamento.

Com o objetivo de aproximar o cidadão à estratégia, de a publicitar e de partilhar resultados será construído um **plano de comunicação** após a aprovação da EDL. No entanto, definiu-se um conjunto de procedimentos/iniciativas de animação e promoção do território de que destacamos o seguinte: envolvimento dos parceiros (ADICES e plataformas) e das autarquias (juntas de freguesia e câmaras municipais) como agentes fundamentais na divulgação da EDL, sinalização de pontos de contacto nas entidades relevantes para efeitos de articulação da intervenção (municípios e comunidades intermunicipais), instalação de uma delegação em Águeda (novo espaço de intervenção da ADICES); envolvimento ativo da comunicação social local e regional; envolvimento e articulação da associação em estruturas locais (Redes Sociais e Núcleos Executivos, Conselhos Municipais, Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escola, etc.); participação em projetos locais de animação territorial; produção de alguns suportes de comunicação virtuais (novos ou já existentes) como o portal da ADICES, o "facebook", a articulação com os portais dos parceiros, o "info-parceiros" (folha informativa), as apresentações digitais de apoio às sessões de divulgação e ao atendimento; produção de



suportes físicos (brochuras, “banners”) e estabilização de uma agenda de iniciativas (oficinas, seminários, feiras, ...) que marcará a agenda local PACTO 2020.

### Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Localização estratégica entre os centros urbanos de Coimbra, Aveiro e Viseu;</li> <li>➤ Diversidade e singularidade dos recursos naturais, com potencial económico e valia ambiental;</li> <li>➤ Existência de polos urbanos de relevância regional (Águeda e Tondela), com dinamismo empresarial;</li> <li>➤ Zonas demarcadas do vinho (Bairrada e Dão) e vários produtos certificados e de qualidade;</li> <li>➤ Contraste e diversidade do tecido empresarial, com dinâmicas interessantes, mas pontuais de empreendedorismo local;</li> <li>➤ Crescente interesse por espécies florestais autóctones;</li> <li>➤ Potencial de produção de energias renováveis;</li> <li>➤ Amenidades do património natural e construído com potencial de atração de residentes e visitantes;</li> <li>➤ Diversidade do tecido associativo e oferta de equipamentos nas áreas da cultura, desporto e lazer</li> <li>➤ Existência de serviços de proximidade com valências diversificadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fragilidades no sistema de ordenamento e de gestão florestal;</li> <li>➤ Baixo aproveitamento e valorização dos recursos locais;</li> <li>➤ Desestruturação da economia local - ausência de escala e fragilidade dos circuitos comerciais e divulgação;</li> <li>➤ Exploração intensiva de espécies florestais de crescimento rápido;</li> <li>➤ Insuficiente proteção e valorização do património natural;</li> <li>➤ Reduzida ligação ao Sistema Regional de Inovação;</li> <li>➤ Elevado envelhecimento dos produtores agrícolas e baixa competitividade do setor;</li> <li>➤ Despovoamento e abandono dos espaços rurais;</li> <li>➤ Concentração da população nas sedes de concelho;</li> <li>➤ Desadequação da rede de transportes públicos com consequência na mobilidade;</li> <li>➤ Envelhecimento da população, baixa natalidade e imigração;</li> <li>➤ Insuficiente afirmação (interna e externa) de uma imagem (positiva e atraente) da Região.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reordenamento dos espaços agrícolas e florestais e a promoção do emparcelamento;</li> <li>➤ Crescente procura dos territórios rurais como alternativa de vida;</li> <li>➤ Desenvolvimento das atividades da economia social;</li> <li>➤ Alargamento da fileira da floresta assegurando a promoção e desenvolvimento de atividades complementares;</li> <li>➤ Exploração do potencial de produção de energias renováveis;</li> <li>➤ Valorização das produções agroalimentares de qualidade;</li> <li>➤ Aproveitamento turístico dos recursos naturais, patrimoniais e culturais existentes;</li> <li>➤ Criação e organização de redes locais, regionais e nacionais de promoção e comercialização dos produtos locais e recursos turísticos;</li> <li>➤ Promoção integrada do território e dos seus recursos;</li> <li>➤ Desenvolvimento de projetos de promoção do empreendedorismo, inovação social e inclusão ativa (jovens empresários rurais, “Escola” de empreendedorismo, animação territorial,...).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Desertificação e abandono dos espaços rurais, com impacto ao nível da preservação do património construído e natural;</li> <li>➤ Enfraquecimento das freguesias rurais por oposição ao aumento populacional da zona urbana e periurbana;</li> <li>➤ Preferência dos jovens pelos grandes centros urbanos;</li> <li>➤ Falta de capacidade para captar, gerar e, sobretudo, reter talento e recursos humanos qualificados;</li> <li>➤ Degradação dos recursos naturais existentes;</li> <li>➤ Perda das práticas agrícolas e silvo-pastoris tradicionais;</li> <li>➤ Concorrência dos produtos locais com as grandes redes de distribuição;</li> <li>➤ Abandono da floresta e/ou expansão de fatores de delapidação dos recursos florestais como os incêndios ou a sua sobre-exploração;</li> <li>➤ Concorrência de outras zonas numa fase de aposta turística mais avançada;</li> <li>➤ Falta de capacidade de investimento e de iniciativa empreendedora;</li> <li>➤ Encerramento de serviços públicos em meio rural.</li> </ul>



### 3.2. Breve informação sobre os objetivos e prioridades da estratégia

Tendo presente os Objetivos Estratégicos e orientações constantes no Acordo de Parceria, PDR, Estratégia Regional, EREI do Centro e nas EIDT que abrangem o território, a ADICES elaborou a sua EDL: **ADICES – PACTO 2020 - Rotas do Desenvolvimento – um compromisso para o território.**

Trata-se de uma Estratégia abrangente, integrada e multissetorial, construída com os atores locais e assumida e partilhada por estes, fortemente ancorada nos recursos do território (Água, Serra e Floresta) os quais ganham um novo e renovado protagonismo ao serem reconhecidos como elementos aglutinadores e indutores de desenvolvimento. Neste contexto a Parceria formulou como Visão estratégica:

**Afirmação da Economia Verde como ativo estratégico do Território, catalisadora de sustentabilidade, promotora de empreendedorismo e inovação, indutora de coesão social e territorial e mobilizadora dos atores locais para o desenvolvimento.**

Para a operacionalização desta Visão, a EDL foi alicerçada em quatro Objetivos Estratégicos/Eixos de Intervenção, decompostos em Objetivos Específicos, apresentando-se de seguida uma breve síntese da sua fundamentação, assim como da vocação específica do DLBC para a sua concretização.

#### **Eixo I. Valorização da Economia Verde, com base nos ativos do território**

Este Eixo deriva da focalização da EDL na valorização dos recursos e ativos do território (Recursos naturais; Produtos locais de qualidade; Recurso culturais), numa perspetiva de estruturação de oportunidades em torno da denominada Economia Verde, contemplando uma dimensão centrada na sua valorização económica e empresarial, abrangendo um conjunto diversificado de atividades e setores, e outra de natureza mais ambiental e de promoção da preservação e valorização do uso dos recursos.

#### **Objetivos Específicos:**

- OE1. Promover a produção agrícola e agroalimentar**
- OE2. Promover o desenvolvimento sustentado e ordenamento da floresta**
- OE3. Promover a produção de energias renováveis e a eficiência energética**
- OE4. Dinamizar as atividades de turismo, desporto e lazer**
- OE5. Promover as indústrias criativas e culturais**
- OE6. Dinamizar o comércio e serviços de proximidade e de suporte ao desenvolvimento rural**
- OE7. Promover a preservação, conservação e valorização da biodiversidade e dos recursos naturais e culturais**

**Vocação específica do DLBC:** Transversal aos diferentes Objetivos Específicos, pretendendo-se, com a mobilização das diferentes medidas disponibilizadas para o DLBC (FEADER: PDR 2020 - M10 todas; FEDER: POR Centro - 8a e 6c); e FSE: POR Centro - 8iii), dar uma resposta a dimensões



evidenciadas no diagnóstico e análise SWOT, relacionadas quer com as debilidades existentes (p.ex, baixo aproveitamento e valorização dos recursos locais, desestruturação da economia local - ausência de escala e fragilidade dos circuitos comerciais e divulgação, baixa competitividade do setor agrícola, insuficiente proteção e valorização do património natural e cultural), quer com as potencialidades (densidade florestal existente, diversidade e singularidade dos recursos naturais, com potencial económico e valia ambiental, existência de produtos locais de qualidade, a afirmação turística do território, potencial de produção de energias renováveis, e de diversificação do tecido empresarial, as amenidades do património natural e construído com potencial de atração de residentes e visitantes).

## **Eixo II. Indução da coesão e inovação social e territorial**

Este Eixo resulta da necessidade de promoção de uma maior integração entre o urbano-rural, de criação de amenidades para a retenção e atração de novas pessoas (nomeadamente jovens) e investimentos; de reforçar a melhoria da qualidade de vida da população residente, promovendo a inclusão ativa e contribuindo para combater os fenómenos de pobreza e exclusão social. Importa, também, atenuar e contrariar as tendências observadas de concentração da população e dos equipamentos e serviços nas sedes de concelho e freguesias limítrofes, com os espaços predominantemente rurais a sofrerem de problemas de desertificação e envelhecimento.

### **Objetivos Específicos:**

**OE8. Fomentar a economia social, o desenvolvimento do terceiro setor e o associativismo**

**OE9. Promover a inclusão ativa e a inovação social**

**OE 10. Reforçar, qualificar e adequar a rede de equipamentos e respostas sociais**

**OE11. Promover a educação e a escola inclusiva**

**Vocação específica do DLBC:** Face à opção do POR Centro de não incluir nesta 2ª Fase a Prioridade “9.i. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade”, a intervenção do DLBC nestes OE ficou bastante condicionada, considerando-se, ainda assim que algumas linhas de atuação prevista no âmbito do OE8, poderão beneficiar da mobilização dos apoios previstos, nomeadamente o apoio ao empreendedorismo social e cooperativo (FSE: POR Centro - 8iii) e a valorização, promoção e capacitação do associativismo local e do voluntariado (FEADER: PDR 2020 - M10 a criar).

## **Eixo III. Promoção do emprego, da qualificação, da inovação e do empreendedorismo**

Este Eixo pretende contribuir para uma resposta às necessidades identificadas quer de criação de condições de suporte e propiciadoras do alargamento do mercado de trabalho (nomeadamente, através do estímulo à criação de emprego, ao empreendedorismo qualificado criativo, tecnológico e de aproveitamento dos recursos locais), quer de ações que concorram para a promoção da empregabilidade no território. Pretende-se, igualmente, intervir ao nível do reforço das qualificações escolares e profissionais e da promoção de uma cidadania ativa por parte dos jovens.



### Objetivos Específicos:

- OE12. Estimular o empreendedorismo, a inovação, investigação e desenvolvimento (I&I&D)**
- OE13. Promover a empregabilidade no território**
- OE14. Promover a Aprendizagem ao Longo da Vida, e o reforço das qualificações escolar e profissional**
- OE15. Promover o envolvimento ativo dos jovens nas dinâmicas de desenvolvimento local**

**Vocação específica do DLBC:** Centra-se no OE12 e 13, nomeadamente nas vertentes de suporte ao empreendedorismo, do apoio à criação do autoemprego e do emprego em geral (apoio à contratação), o apoio integrado à instalação de estudantes e jovens desempregados como empresários mobilizando para isso os apoios a disponibilizar pelo FSE: POR Centro - 8iii.

### **Eixo IV. Animação, promoção, cooperação e trabalho em rede**

Este Eixo resulta da crescente necessidade quer de respostas multidisciplinares e intersectoriais, quer de valorização de mercado orientada para a promoção interna e externa dos seus ativos naturais, culturais e económicos, importando, igualmente, fomentar a adoção de novos modelos de organização e cooperação interinstitucional e interterritorial e capacitar dos atores locais para o trabalho em parceria, introduzindo uma cultura de trabalho em rede e de promoção conjunta, otimizando e concertando as intervenções a desenvolver, promovendo sinergias e complementaridades, contribuindo para a retenção e atração de empresas e investimento económico, assim como de residentes e de fluxos de visitantes e de turistas. Este Eixo tem ainda em vista contribuir para um aumento da procura de apoios para a modernização e qualificação das explorações e unidades industriais e para o despertar e acentuar do interesse pelas atividades da Economia Verde

### Objetivos Específicos:

- OE16. Reforçar a visibilidade e atratividade do território**
- OE17. Promover uma atuação concertada multidisciplinar e intersectorial**
- OE18. Promover a Cooperação para o Desenvolvimento**

**Vocação específica do DLBC:** Transversal aos 3 OE, que visam sobretudo responder aos desafios identificados da necessidade de melhoria da visibilidade e atratividade do território, de reforço das competências e qualificações dos atores locais e de estruturação e consolidação de estratégias de animação e coesão territorial, mobilizando os apoios a disponibilizar pelo FEDER: POR – 6c, FSE: POR Centro - 8iii e FEADER: PDR 2020 - M10.3 e 10.4).

A EDL sucintamente apresentada foi desenhada de forma a constituir-se como uma matriz de referência nas diferentes intervenções a realizar, pelos principais atores do território no horizonte 2020, tendo uma ambição e uma abrangência que não se esgota nas prioridades de investimento e tipologias de operações previstas para o DLBC Rural na Região Centro e no PRD2020, assumindo-se que o DLBC terá como vocação específica apoiar apenas uma parte da EDL definida. Para a sua efetiva concretização, de forma complementar e articulada, serão mobilizados não só os diferentes instrumentos de política previstos no Portugal 2020, mas



também recursos locais (financeiros e outros de natureza mais imaterial, como redes colaborativas, plataformas concelhias, ...).

Neste sentido a vocação específica do DLBC da ADICES, centra-se, sobretudo, no Eixo I. da EDL, ou seja, na valorização económica e promoção dos ativos do Território (numa perspetiva de modernização das atividades agrícola e agroindustriais e de dinamização do tecido empresarial e do emprego em setores estratégicos para a afirmação da “Economia Verde” no território) e no Eixo IV. de Animação, promoção, cooperação e trabalho em rede, ainda que com uma intervenção que abrange também o Eixo II. e III, sobretudo na perspetiva da promoção do empreendedorismo, da capacitação do associativismo local e do apoio à criação de emprego e autoemprego, nomeadamente por parte e para jovens e desempregados.

### 3.3. Coerência e pertinência da estratégia

(Se houve evolução no contexto de intervenção que venha a interferir na estratégia e se os objetivos definidos se mantêm coerentes e pertinentes face às necessidades sociais e económicas que suscitaram a intervenção (reanálise da lógica de intervenção)).

Aquando da conceção da EDL, a ADICES estabeleceu uma lógica de intervenção que, à partida, garantia a resposta às necessidades identificadas e, assim, alcançar os objetivos traçadas, através de um conjunto de tipologias de intervenção e de atividades a desenvolver. No entanto, ao longo do período de implementação existiram algumas vicissitudes que levaram a que a lógica de intervenção fosse revista, de modo adequado e coerente com a tendência de evolução do território de intervenção.

Nesse contexto, aquando da elaboração do diagnóstico, foram identificadas necessidades sociais e económicas que se viram excluídas do conjunto de tipologias de intervenção, que passamos a identificar:

#### **OE2. Promover o desenvolvimento sustentado e ordenamento da floresta**

As opções legislativas não proporcionaram que a ADICES tivesse um papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos bastante pertinente para o nosso território, sobretudo depois dos enormes incêndios que dizimaram algumas zonas na região.

#### **OE6. Dinamizar o comércio e serviços de proximidade e de suporte ao desenvolvimento rural**

As opções legislativas não permitiram que a ADICES fosse um elo de ligação entre vários produtores/entidades no processo de certificação de produtos típicos do nosso território de intervenção. Registe-se que, aquando da elaboração da estratégia foi definido como essencial a certificação dos nossos produtos de qualidade, de modo a divulga-los em outras zonas do país e estrangeiro, mas também em valoriza-los do ponto de vista económico. Também a mudança estratégica no paradigma dos mercados locais proporcionou um desinteresse na aposta de novas dinâmicas no comércio local. No entanto, a ADICES continua apostada na implementação de novas e inovadoras ideias, de modo a dinamizar, estimular e impulsionar o comércio de proximidade rural.



**OE8. Fomentar a economia social, o desenvolvimento do terceiro setor e o associativismo**

**OE9. Promover a inclusão ativa e a inovação social**

**OE 10. Reforçar, qualificar e adequar a rede de equipamentos e respostas sociais**

**OE15. Promover o envolvimento ativo dos jovens nas dinâmicas de desenvolvimento local**

As opções legislativas não proporcionaram que a ADICES tivesse um papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos essencial e substancial para o nosso território. Registe-se que a tendência da longevidade e do abandono das zonas rurais mantém estes objetivos estratégicos como fonte de preocupação da ADICES na dinamização, estímulo e promoção do nosso território, mas sobretudo na qualidade de vida das nossas populações.

**OE14. Promover a Aprendizagem ao Longo da Vida, e o reforço das qualificações escolar e profissional**

**OE11. Promover a educação e a escola inclusiva**

A formação tem sido um elemento fundamental no ADN da ADICES, que viu nas opções legislativas tomadas não proporcionarem que a ADICES mantivesse o seu papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos essencial e substancial para o nosso território.

Por fim, registou-se uma grande diferença entre o montante de apoio solicitados para suprir as necessidades identificadas e alcançar os objetivos traçados e o montante atribuído. Essa diferença de valor resulta, por exemplo, que no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) tenha sido todo afeto à 1.ª fase do Aviso de Concurso ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E). Em contrapartida, as linhas estratégicas aquando da construção da EDL, resultaram que o Fundo Social Europeu (FSE) não tivesse a “procura” esperada.

### 3.4. Disposições de gestão e de acompanhamento da estratégia

(incluindo os circuitos de gestão e de acompanhamento, os dispositivos de controlo físico e financeiro, e a descrição das atividades de avaliação (e respetiva abordagem metodológica)

O modelo de governação da ADICES que foi adotado para o funcionamento do GAL ADICES foi estruturado tendo por base as experiências positivas desenvolvidas nos últimos 25 anos.

O GAL ADICES é composto por diferentes estruturas: Direção, Estrutura Técnica Local (ETL), Órgão de Gestão (OG) e pela Assembleia-geral de parceiros (A.G. ADICES), que se relacionam numa lógica de interdependência e de coresponsabilização, estando garantida a segregação de funções e a fiscalização sucessiva da sua atuação, de modo a implementar um circuito de gestão transparente e eficaz.

Cabe à **Direção** definir toda a estratégia de atuação e providenciar os meios e os recursos necessários à implementação quer da EDL, quer de outras respostas entendidas como fundamentais para o desenvolvimento do seu território de intervenção.



A **Estrutura Técnica Local (ETL)** é composta por um Coordenador e por Técnicos com formação multidisciplinar, detentores de vasta experiência e comprovadas competências na gestão e implementação de estratégias e projetos de desenvolvimento local desde 1991, possuindo ainda um vasto conhecimento do território, dos parceiros e das dinâmicas instituídas. São competências gerais da ETL, para além das abaixo definidas, todas as que venham a ser objeto de regulamentação dos diversos programas, especificamente do DLBC:

- ☞ Formular pareceres técnicos sob a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio apresentados, assegurando, designadamente, que as operações sejam selecionadas em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos nas portarias regulamentadoras e dos objetivos definidos na EDL;
- ☞ Analisar os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários dos projetos aprovados, verificando a sua elegibilidade;
- ☞ Assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar os relatórios de execução.

Ao **Órgão de Gestão (OG)** compete a definição das orientações gerais necessárias à rigorosa implementação da EDL, no respeito pelas decisões da AG, transmitindo as suas deliberações à ETL para execução. Tomará a decisão sobre os Projetos de investimento e respetivos indicadores de resultado, com base nos pareceres técnicos da ETL. O OG do GAL ADICES é constituído por 7 membros, representativos da diversidade económica e social do Território, sendo que os parceiros de direito privado estão em maioria.

A **Assembleia-geral (AG)** como órgão máximo da ADICES onde têm assento todos os Parceiros, reúne em condições normais em plenário bianual, tendo como competência a validação da EDL e qualquer alteração que seja promovida, devendo-se pronunciar sobre toda e qualquer informação indispensável à execução do programa e à concretização da Estratégia, apresentando propostas e sugestões que visem melhorar o funcionamento do GAL e a implementação da EDL.

De acordo com o previsto no artigo 14º (Avaliação e Acompanhamento) do Acordo de Parceria do GAL ADICES, todo o processo de aplicação da Estratégia de Desenvolvimento Local será objeto de contínua avaliação e acompanhamento, pela ETL. Serão realizados relatórios de avaliação anuais, a entregar às Autoridades de Gestão, que terão por objetivo demonstrar a conformidade do programado na EDL com o executado. Este instrumento de avaliação permitirá o ajustamento em tempo real a todos os desvios ao programado, tendo em conta que Portugal e a Europa continuam dentro de um panorama de crise económica e social que poderá obrigar a ajustamentos significativos para fazer face a novos desafios postos à população do território.

O processo de avaliação decorre nas reuniões com a equipa técnica, nos relatórios de projeto e, ao nível da Direção, nas reuniões mensais e no relatório de atividades para a Assembleia-geral. Esta avaliação segue as lógicas de avaliações “*ex-ante*”, “*on-going*” e “*ex-post*”.

Relativamente à avaliação importa referir de que se encontra prevista uma metodologia *on-going* implementada a diversos níveis: pela Equipa Técnica Local (ETL) no acompanhamento, esclarecimento e monitorização contínua dos Pedidos de Apoio, pela ETL nas reuniões semanais da equipa com a monitorização regular do plano de trabalho consubstanciado em relatórios e programações semanais; pelo OG com a avaliação dos resultados atingidos; nas reuniões da Assembleia-geral da ADICES, nas quais é apresentado um relatório que contemple a prossecução



dos objetivos de natureza qualitativa e quantitativa, incluindo os indicadores de resultado, realização e de impacto.

A atuação do GAL ADICES ao nível da gestão e implementação da sua Estratégia de Desenvolvimento Local rege-se por um conjunto de instrumentos onde se integra o manual de procedimentos, a regulamentação nacional e comunitária e as orientações definidas pelos vários organismos que a regulam. Todos estes documentos constituem, em si próprios, mecanismos reguladores e de monitorização e avaliação das atividades desenvolvidas.

Internamente, a ADICES construiu um documento, designado de “Monitorização”, onde procede ao registo de informação, com o objetivo de gerir e acompanhar todos os projetos desde a sua entrada até à sua conclusão, a saber:

- Receção de PA;
- Datas de contratação e execução;
- Postos de trabalho;
- Execução Financeira;
- Taxas de execução por operação.

Este documento constitui a base de trabalho, monitorização e avaliação de cada projeto individualmente e da EDL em geral, realizado regularmente pela ETL e de onde é gerada a informação apresentada nas reuniões de Direção e do Órgão de Gestão da ADICES. Importa referir que este documento integra a mesma informação inserida no *Dashboar*d do PDR2020, permitindo trabalhar e gerar informação estatística de forma mais abrangente e específica.

Importa, ainda, referir a importância da realização dos controlos de qualidade realizados, quer pela ETL a todos os Pedidos de Apoio e Pedidos de Pagamento recebidos, quer por parte da AG PDR2020 e do IFAP, I.P., nos seus próprios controlos administrativos e *in loco*. Se no primeiro caso, os controlos administrativos permitem à equipa da ETL um maior e mais profundo conhecimento sobre os beneficiários e sobre os seus projetos, as suas dificuldades e os seus ritmos de trabalho, no segundo caso, verifica-se uma avaliação dos projetos em análise, mas também dos procedimentos e metodologias de trabalho adotadas pela ETL. Neste caso, são usuais as sugestões / propostas de melhoria apresentadas para, posteriormente, serem incorporadas pela ETL. Outro importante instrumento de avaliação, que deriva igualmente dos identificados anteriormente, consiste na elaboração de relatórios de projeto e de relatórios anuais de execução da EDL. Relevar destacar que os relatórios anuais, construídos no início de cada ano civil e reportando ao ano anterior, são sempre alvo de aprovação em reunião de OG.

As metodologias, procedimentos e instrumentos de avaliação aplicados pela ADICES permitem garantir uma constante e permanente monitorização e avaliação da execução da EDL, assim como sinalizar desvios e necessidades de ajustamento à estratégia implementada e aos procedimentos adotados pelo GAL nas várias fases da gestão e implementação da EDL. Para este efeito contribuem as deliberações tomadas pela OG, relativamente à abertura de concursos, à aprovação de PA, ao procedimento de assinatura dos termos de aceitação e ao ajustamento orçamental da EDL.

Relativamente aos procedimentos adotados pela ETL verificou-se a necessidade de se adaptar e evoluir ao nível da forma e metodologia de trabalho, visando uma maior eficiência e rapidez nos tempos de resposta. A atualização e melhoramento de metodologias e instrumentos de avaliação, nomeadamente face a um novo desafio - iniciativa agrícola, constitui particular relevância na medida em que o trabalho desenvolvido não é estanque, está em permanente



evolução e pode ser alvo de alterações e ajustamento em função das orientações diversas que vão surgindo, quer por parte dos organismos reguladores da EDL, quer de outras fontes de decisão.

Os projetos, as operações e a EDL são objeto, durante e após a sua concretização, de ações de controlo, em cumprimento com os procedimentos especificados na legislação comunitária e nacional aplicável, e no **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020**, e atentos os dispositivos existentes para o efeito.

Conforme se encontra definido no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a ADICES deve realizar os controlos administrativos a todos os pedidos de apoio, pedidos de pagamento ou outras declarações que os beneficiários ou terceiros apresentem e que possam ser controlados por meios administrativos.

Ao nível do controlo administrativo dos **Pedidos de Apoio**, a verificação incide sobre:

- a) Da elegibilidade do beneficiário, candidato ao apoio;
- b) Da elegibilidade da operação para a qual o é solicitado o apoio;
- c) Do respeito dos critérios de seleção definidos para a operação;
- d) Da conformidade da operação para a qual é solicitado o apoio com as regras nacionais e comunitárias que digam nomeadamente respeito, se for caso disso, aos contratos públicos e às ajudas estatais, bem como as outras normas obrigatórias pertinentes estabelecidas pela legislação nacional e do FEADER;
- e) Do carácter razoável dos custos propostos, que serão avaliados através de um sistema de avaliação adequado, tais como custos de referência e/ou comparação de diferentes propostas.

Quanto ao controlo administrativo dos **Pedidos de Pagamento**, estes incluem, quando aplicável, as seguintes verificações:

- a) Da entrega dos produtos e serviços cofinanciados;
- b) Da realidade das despesas declaradas;
- c) Da operação concluída por comparação com a operação para a qual o pedido de apoio foi apresentado e concedido.

Importa registar que a ADICES, durante os vários quadros comunitários (e nos resultados dos controlos de qualidade obtidos), tem vindo a desenvolver circuitos de gestão e de acompanhamento de maneira a agilizar o controlo físico e financeiro na operacionalização da sua EDL, que atualmente dão suporte à análise das mesmas, adequando-os às orientações existentes. Estes instrumentos têm permitido obter informação para a tomada de decisões estratégicas por parte do Órgão de Gestão, nas diversas atribuições do GAL (organização, articulação com outras entidades envolvidas na gestão dos recursos disponíveis, na receção, análise, decisão e acompanhamento de pedidos de apoio e de pedidos de pagamento e na monitorização e avaliação da intervenção da EDL).



## 4. EXECUÇÃO DA EDL

Neste capítulo iremos abordar analiticamente as dimensões da avaliação na estrutura de conteúdos existentes e também no âmbito das conclusões.

### 4.1. Contributos das operações no âmbito da estratégia para o cumprimento dos seus objetivos

(incluindo projetos de cooperação)

O trabalho desenvolvido ao longo do atual quadro comunitário contribuiu para a execução da EDL proposta pela ADICES para o atual período de atuação, refletindo-se positivamente no acompanhamento da execução física e financeira de projetos de relevância para o território, fomentando e incentivando ao investimento local e prosseguindo com os objetivos inscritos no **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020**.

A informação apresentada reflete o impacto na generalidade da EDL e será trabalhada a dois níveis: leitura integrada da implementação da EDL e leitura do contributo dos projetos apoiados para os objetivos específicos da EDL:

#### Leitura integrada da implementação da EDL

Chegados ao final de 2018 e tendo por base a execução da EDL da ADICES, nos resultados apurados no Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Regional (FEADER), verificamos que a medida 10.2.1.1 – Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola é a medida mais dinâmica das seis medidas deste fundo. Este indicador revela-se positivo face à estratégia delineada e definida para o atual quadro comunitário e encorajadora para o futuro. Registe-se que na área de intervenção da ADICES a dinâmica agrícola era praticamente inexistente.

De salientar o acompanhamento da medida 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de produtos agrícolas e 10.2.1.3 – Diversificação da atividade na exploração agrícola na dinâmica agrícola criada. Os valores apresentados são otimistas na aposta tomada e revelam que a atividade agrícola tem atraído novos investidores e uma nova visão no modo de desenvolvimento da produção e do valor acrescentado da produção agrícola.

No entanto, nem todas as medidas tem tido essa dinâmica. Apesar da medida 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais ter uma taxa de aprovação de 50%, não temos verificado uma aposta na prossecução dos seus objetivos. Como já referido anteriormente, na medida 10.2.1.5 – Promoção de produtos de qualidade locais não se verificou qualquer dinâmica no território face aos objetivos a que nos propusemos, uma vez que, apesar de existirem produtos de qualidade certificados, não existem agrupamentos de operadores que participem nos regimes de qualidade definidos na portaria n.º 152/2016, de 25 de maio e nas suas alterações.

Por fim, a medida 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias teve uma dinâmica forte na preservação, conservação e valorização do património local, tendo sido promovido, essencialmente, por Autarquias locais. Registe-se que apenas houve um concurso nesta medida, uma vez que o montante remanescente desta medida era reduzido, e a Direção da ADICES decidiu aguardar pela verba liberta no processo de execução dos mesmos, de modo a proceder a novo aviso de concurso.

Relativamente à execução das medidas, verificamos uma execução residual em virtude de a atividade agrícola estar sujeitas a *timings* de investimento, ou seja, não é possível iniciar



plantações e/ou mobilizações de solo em qualquer altura do ano, sob pena de não obter qualquer proveito resultante desses investimentos. Importa, ainda, referir que a execução da EDL resulta de uma intervenção plurianual, tratando-se de um trabalho pluridisciplinar de continuidade, construído em torno de um sistema cíclico de abertura de candidaturas, análise das mesmas, aprovação de pedidos de apoio, contratação e execução de projetos.

Atendendo aos diferentes ritmos de trabalho encetados não somente pela ETL, mas também pelos promotores do programa, verifica-se com frequência a sobreposição e ocorrência simultânea de momentos distintos nas fases de operacionalidade da EDL e da execução dos projetos. Registe-se que, para 2019, a ADICES tem prevista o acompanhamento e apoio aos beneficiários, para que estes apresentem os seus pedidos de reembolso devidamente organizados e conforme os tramites legais exigidos, com vista ao aumento da taxa de execução do programa.

FEADER				
Dotação FEADER		Taxa Aprovação	Valor Afeto	Valor Executado
Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	952 191,85 €	57,9%	306 437,65 €	39 306,15 €
Pequenos investimentos na transformação e comercialização	666 666,67 €	75,0%	140 799,11 €	3 251,25 €
Diversificação de atividades na exploração	555 555,56 €	22,2%	115 716,72 €	16 713,57 €
Cadeias curtas e mercados locais	300 000,00 €	50,0%	67 606,30 €	0,00 €
Promoção de produtos de qualidade locais	50 000,00 €	0,0%	0,00 €	0,00 €
Renovação de aldeias	294 444,44 €	80,0%	157 973,39 €	0,00 €
<b>2 818 858,52 €</b>			<b>788 533,17 €</b>	<b>59 270,97 €</b>

Relativamente aos resultados apurados no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), na medida de apoio a projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas, verificamos uma taxa de aprovação a rondar os 50%, mas um valor afeto correspondente a 144% da dotação do concurso disponibilizada pela ADICES. Em termos de execução, este ainda é residual, uma vez que processo de aprovação e contratualização prolongou-se até ao final do ano de 2018.

Relativamente à medida de apoio do Património cultural e natural, ainda não saiu a orientação legislativa que permite a criação do aviso de concurso. Desse modo, os resultados ainda são nulos.



FEDER				
Dotação FEDER		Taxa Aprovação	Valor Afeto	Valor Executado
Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas (existentes ou para	605 622,06 €	47,9%	874 508,34 €	15 570,00 €
Património Cultural e Natural	67 291,00 €	0,00%	---	---
<b>672 913,06 €</b>			<b>874 508,34 €</b>	<b>15 570,00 €</b>

Relativamente aos resultados apurados no Fundo Social Europeu (FSE), verificamos uma taxa de aprovação a rondar os 50%, mas um valor afeto correspondente a apenas 20% da dotação do concurso disponibilizada pela ADICES. Em termos de execução, este ainda é residual, uma vez que processo de aprovação e contratualização prolongou-se até ao final do ano de 2018.

FSE				
Dotação FSE		Taxa Aprovação	Valor Afeto	Valor Executado
Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho	967 271,97 €	52,5%	192 121,92 €	805,77 €

### Leitura do contributo dos projetos apoiados para os objetivos específicos da EDL

Quando se tentou transpor esta matriz para a programação do DLBC Rural / ADICES – Pacto 2020, verificou-se a inexistência de consonância entre a EDL e a estrutura orçamental aprovada. De registar que essa situação é mais visível na tipologia de apoio FEADER.

Chegados ao final de 2018 e tendo por base a execução do Plano de Desenvolvimento da ADICES, os resultados apurados indicam que relativamente à medida **10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas**, o resultado alcançado na execução da EDL indicavam o número de 20 projetos apoiados e um volume total de investimentos em despesa pública de 475.700,04€. Com estes 20 projetos foi possível a criação de dois novos postos de trabalho e foram apoiadas 19 explorações/beneficiários.

Verifica-se que, em 31 de dezembro de 2018, o número de projetos aprovados era de 26. Quatro dos promotores desistiram e outros dois promotores não assinaram o termo de aceitação dentro do prazo definido, tendo visto, por isso, a sua candidatura anulada.

Registe-se que, em 31 de dezembro de 2018, o número total de 20 projetos aprovados nesta medida, ultrapassa o indicador de realização proposto para o ano de 2018.



**Indicadores de Realização e de Resultado**

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	N.º Projetos Apoiados	18	20		0,0%	45	20		0,0%	952 191,85 €
	N.º Empregos Criados	3		2	66,7%	7		2	28,6%	
	N.º Explorações / Beneficiários Apoiadas	16		19	118,8%	41		19	46,3%	

Para a **operação 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas**, verifica-se que relativamente às metas estabelecidas para a execução da EDL, indicava o número de três explorações apoiadas e um volume total de investimentos em despesa pública de 312.886,91€. Registe-se que, os projetos aprovados, preveem a criação de 4 novos postos de trabalho.

Ao verificar-se que, a 31 de dezembro de 2018, o resultado alcançado na execução da EDL desta medida se cifra na passagem de uma candidatura aprovada para três candidaturas aprovadas. Desse modo, é para nós notório que a ADICES tem pela frente um árduo trabalho na divulgação, na implementação e no apoio às empresas que pretendem desenvolver, inovar e diversificar a sua atividade de transformação e comercialização dos seus produtos agrícolas, uma vez que a agricultura é um setor com pequena escala na região onde nos inserimos. No entanto, no âmbito do 3.º aviso de concurso, que finalizou a 31.01.2019, deram entrada mais 4 candidaturas a esta medida, o que revela ser um sinal claro do trabalho de divulgação e implementação da mesma.

**Indicadores de Realização e de Resultado**

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização

OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	N.º Projetos Apoiados	5	3		0,0%	13	3		0,0%	666 666,67 €
	N.º Empregos Criados	4		4	100,0%	10		4	40,0%	
	N.º Explorações / Beneficiários Apoiadas	5		3	60,0%	13		3	23,1%	

Para a **operação 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na Exploração Agrícola**, o resultado alcançado na execução da EDL indicava os mesmos dois projetos apoiados que em 2017, com um volume total de investimentos em despesa pública de 115.716,72€. Estes dois projetos aprovados, propõem a criação de 2 novos postos de trabalho. Registe-se que, em 2018, existiu um concurso a esta medida, com a apresentação de três novas candidaturas, onde duas obtiveram o parecer desfavorável por incumprimento dos critérios de elegibilidade e uma desistiu do processo.

Verifica-se que, em 31 de dezembro de 2018, o total de 2 ações aprovadas o que nos leva a crer que teremos de continuar a divulgar e disseminar aos potenciais promotores a importância desta medida no território, mas, sobretudo, na sua atividade. Tão importante como isso, é referir a importância do cumprimento das regras de elegibilidade da medida. Registe-se que, no programa comunitário anterior – PACTO LEADER, a ADICES não aprovou qualquer candidatura

para esta operação, e a existência de candidaturas a esta medida, é um cenário encorajador em continuar esse trabalho.


**Indicadores de Realização e de Resultado**

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração										
OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	N.º Projetos Apoiados	4	1		0,0%	11	1		0,0%	555 555,56 €
	N.º Empregos Criados	4		1	25,0%	9		1	11,1%	
	N.º Explorações / Beneficiários Apoiadas	4		1	25,0%	11		1	9,1%	

A **operação 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais** obteve 2 candidaturas (uma aprovada e outra desistente), que visam a promoção do contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local e para a sua confiança. Em 2018, existiu um aviso de concurso que ficou deserto. No entanto, era estratégia da ADICES proceder à abertura de novo aviso de concurso. No entanto, face a uma proposta de alteração da medida, esse passo foi suspenso por solicitação do PDR2020.

**Indicadores de Realização e de Resultado**

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais										
OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	N.º Projetos Apoiados	3	1		0,0%	8	1		0,0%	300 000,00 €
	N.º Empregos Criados	2		2	100,0%	4		2	50,0%	
	N.º Explorações / Beneficiários Apoiadas	3		1	33,3%	8		1	12,5%	

Relativamente à **operação 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais** não se verificou qualquer dinâmica no território face aos objetivos a que nos propusemos, uma vez que, apesar de existirem produtos de qualidade certificados, não existem agrupamentos de operadores que participem nos regimes de qualidade definidos na portaria n.º 152/2016, de 25 de maio e nas suas alterações. Registamos que, embora o concurso para esta Medida tenha estado aberto em 2017 e 2018, não se registou a entrada de qualquer candidatura.

**Indicadores de Realização e de Resultado**

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais										
OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	N.º Projetos Apoiados	5	0		0,0%	12	0		0,0%	50 000,00 €
	N.º Empregos Criados	0		0	0,0%	0		0	0,0%	
	N.º Explorações / Beneficiários Apoiadas	5		0	0,0%	12		0	0,0%	



A operação **10.2.16 - Renovação de Aldeias**, o resultado alcançado na execução da EDL indicava 4 projetos apoiados e um volume total de investimentos em despesa pública de 157.973,39€. Uma vez que o montante remanescente era reduzido, a direção da ADICES decidiu aguardar pela verba libertada no processo de execução dos mesmos, de modo a proceder a novo aviso de concurso.

No entanto, verifica-se que, em 31 de dezembro de 2018, que o número total de 4 projetos aprovados nesta medida, atingiam o indicador de realização proposto para o ano de 2018.

**Indicadores de Realização e de Resultado**

10.2.1.6 - Renovação de aldeias										
OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	N.º Projetos Apoiados	4	4		0,0%	11	4		0,0%	294 444,44 €
	N.º Empregos Criados	0		0	0,0%	0		0	0,0%	
	N.º Explorações / Beneficiários Apoiadas	4		4	100,0%	11		4	36,4%	

Relativamente ao **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)**, na medida de apoio a projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas, o resultado alcançado na execução da EDL indicava 23 projetos apoiados, com a proposta de criação de 49 novos postos de trabalho, e um volume total de investimentos em despesa pública de 874.508,34€, o que representa mais 268.886,28€ face à dotação aprovada para a ADICES. Registe-se que esse diferencial irá ser aprovado em *overbooking*. Registe-se que os resultados alcançados ultrapassam claramente os objetivos traçados para esta medida, tendo inclusive ultrapassado os resultados desenhados para o ano de 2023.

**Indicadores de Realização e de Resultado**

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - Projetos de investimento										
OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	Empresas que beneficiam de apoio	6	23		0,0%	16			0,0%	605 622,06 €
	Postos de trabalho criados	9		49	544,4%	23			0,0%	

Relativamente à medida **FEDER** de apoio do Património cultural e natural, ainda não saiu a orientação legislativa que permite a criação do aviso de concurso. Desse modo, os resultados ainda são nulos.


**Indicadores de Realização e de Resultado**

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - Proteção, valorização, conservação e promoção do património										
OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	Aumento do n.º esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural	333	0		0,0%	833			0,0%	67 291,00 €
	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,06		0	0,0%	0,06			0,0%	

Por fim, relativamente ao **Fundo Social Europeu (FSE)**, o resultado alcançado na execução da EDL indicava a proposta de criação de 37 novos postos de trabalho, e um volume total de investimentos em despesa pública de 192.121,92€, o que correspondente a apenas 20% da dotação do concurso disponibilizada pela ADICES.

**Indicadores de Realização e de Resultado**

Fundo Social Europeu (FSE)										
OBJETIVOS Estratégicos / Específicos	INDICADORES Realização / Resultados	2018				2023				Dotação Despesa Pública
		Meta (A)	Realização (B)	Resultados (C)	% (D)=(C/A)	Meta (E)	Realização (F)	Resultados (G)	% (H)=(G/E)	
	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	23	37		0,0%	57			0,0%	967 271,97 €
	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	-		*)	#VALOR!	50			0,0%	

\*) Ainda sem dados para o preenchimento dessa informação.

Em jeito de conclusão, podemos referir que, face a estes dados quantitativos apresentados, consideramos que os objetivos, na generalidade, estão a ser alcançados.

**Contributo da Cooperação para os objetivos específicos da EDL**

A Cooperação é um dos princípios norteadores da Abordagem LEADER, que permite o intercâmbio de experiências, saberes, vivências, metodologias de ação e disseminação de boas práticas entre territórios nacionais e transnacionais. Nesse âmbito, o GAL ADICES, no aviso de concurso n.º 001/PDR2020/103/2017, submeteu duas candidaturas.

Uma transnacional:

- **“Green Economy – uso múltiplo da floresta”**, em parceria com os GAL nacionais AD ELO e Dueceira, a par dos internacionais, oriundos da Suécia, Finlândia e Luxemburgo. Com esta candidatura pretendemos:
  - Conhecer diferentes usos sustentáveis da floresta nas áreas de produtos, recurso, energia e turismo, entre outros;
  - Conhecer sistemas florestais europeus de características diferenciadas;



- Conhecer diferentes sistemas de gestão florestal;
- Contribuir para a troca de experiências entre territórios sobre a temática subjacente à iniciativa através da valorização dos recursos endógenos, valorização ambiental e aproveitamento económico.

Outra interterritorial:

- **“Aldeias de Portugal”** elaborada em parceria com 14 GAL’s nacionais e visa promover a capacidade e animação do nosso território através da classificação de uma aldeia em cada um dos nossos cinco municípios. Face às múltiplas dimensões da problemática social destes territórios, é nossa convicção que nenhum território por mais estagnado que pareça, não possua potencialidades que possam ser valorizadas e estimuladas. A Direção sendo sensível a esta problemática validou esta candidatura visando a classificação de Aldeia de Portugal das localidades de Macinhata do Vouga (Águeda); Oliveira do Conde (Carregal do Sal); Marmeleira (Mortágua); Couto de Mosteiro (Santa Comba Dão) e Jueus (Tondela). Esta candidatura totalizou 84 900,00 euros.

Não foi possível submeter uma candidatura transnacional, designada de **“ENTRE SERRAS”**. Este projeto envolve os GAL ADICES, ADD, ADDLAP e ADRUSE, bem como os parceiros AIRV e CVR Dão, a que se associa uma entidade moçambicana. Pretende-se a divulgação dos produtos endógenos do património, da cultura e potencialidades da região, de forma a atrair investidores e visitantes ao território.

Neste sentido, a ADICES, promoverá no 1.º semestre de 2019, com os seus parceiros, bem como com as outras ADL do território, consensos no sentido de aprimorar o enquadramento desta candidatura, de modo a resultar em valor acrescentado para o território e para os seus parceiros (nacionais e transnacionais).

#### 4.2. Informação sobre a participação dos parceiros na execução da EDL (designadamente as relações entre os GAL, os parceiros locais e as AG)

A parceria da ADICES integra na sua estrutura associativa um conjunto diversificado de pessoas singulares e coletivas, representativa de diferentes sectores e dinâmicas territoriais, que comungam dos mesmos objetivos e intervém ativamente em processos de desenvolvimento local. Presentemente, a ADICES agrega um total de 51 associados, representativos de diferentes sectores de atividade, nomeadamente atividade sociocultural e desportiva (9 associados – 18%), educação e formação (4 associados – 8%), entidades associativas e cooperativas do sector agropecuário e florestal (7 associados – 14%), Segurança e Proteção Civil (1 associado – 2%), sector financeiro (2 associados – 4%), ação social (9 associados – 18%), comunicação social (1 associado – 2%), sector empresarial (3 associados – 6%), administração local (6 entidades – 12%), outras entidades associativas (1 associado – 2%) e pessoas singulares (8 associados – 16%).

Uma vez que as linhas de financiamento previstas para o atual período de programação assentavam no apoio a pequenos investimentos nas explorações agrícolas, a pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, na diversificação de



atividades na exploração agrícola, na criação de cadeias curtas e mercados locais, na promoção de produtos de qualidade, na renovação de aldeias, no apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas, no empreendedorismo e a criação de empresas, consideramos que a representatividade das entidades que constituem a parceria da ADICES nestas temáticas, encontram-se expressas no âmbito da agricultura/floresta (14%) e da área económica (10%), indo de encontro aos objetivos que dão suporte à EDL.

Dos cinquenta e um (51) associados, 18% são sócios fundadores, 27% pertencem à ADICES há mais de 12 anos, 45% há mais de 6 anos e apenas 10% são associados há menos de 6 anos. Registe-se, ainda, que dos associados coletivos, 58% são entidades com mais de 25 anos de existência. Importa realçar que existe uma relação de longevidade dos associados e com uma forte ligação à região. Registe-se, ainda, que 68% são de natureza privada, 16% de natureza pública e 16% são pessoas singulares.

Outro aspeto relevante é a localização dos associados do território que compõem a parceria, onde 92% são do território de intervenção e 8% dos associados, apesar de terem a sua sede fora do território, são agentes com grande aderência/envolvimento à região, a operar na área de intervenção, assumindo-se como entidades dinamizadoras e envolvidas na estratégia de desenvolvimento local.

Todo o trabalho desenvolvido pela ADICES, na implementação e divulgação da sua Estratégia de Desenvolvimento Local, tem sido articulada e definida com a participação dos seus parceiros, tendo sido importante e enriquecedora a partilha de pontos de vista para a disseminação de novas dinâmicas para o território. Tem-se revelado um foco de debate contínuo, de avaliação, de troca de experiências e de conhecimento na construção de parcerias informais entre entidades de diferentes sectores, de forma a potenciarem recursos e implementarem projetos na ótica do: potencial humano, desenvolvimento comunitário, contribuindo para a empregabilidade, coesão social e sucesso escolar.

O envolvimento ativo dos parceiros e da comunidade será continuamente feito através de novas formas de participação, na convergência de recursos internos do território, em torno da EDL e com efeito multiplicador das intervenções o que permitirá a abertura da rede ao exterior e a integração em outras redes que resultem em novas dinâmicas de Animação do território.

#### 4.3. Informação sobre as atividades de animação do GAL

(incluindo uma descrição sobre a disponibilidade, a cooperação e a capacidade de ligação em rede da população local)

A medida da Cooperação constituiu-se com um excelente instrumento de atuação pelo conhecimento que proporciona e pela experiência que transporta.

Os temas que fomos trabalhando no ano 2018 tem estreita ligação com a nossa estratégia de desenvolvimento local. Foi apresentado, em junho de 2018, a candidatura “Green Economy – uso múltiplo da floresta”, em parceria com os GAL nacionais AD ELO e Dueceira, a par dos internacionais, oriundos da Suécia, Finlândia e Luxemburgo. Com esta candidatura pretendemos:

- Conhecer diferentes usos sustentáveis da floresta nas áreas de produtos, recurso, energia e turismo, entre outros;
- Conhecer sistemas florestais europeus de características diferenciadas;



- Conhecer diferentes sistemas de gestão florestal;
- Contribuir para a troca de experiências entre territórios sobre a temática subjacente à iniciativa através da valorização dos recursos endógenos, valorização ambiental e aproveitamento económico.

No âmbito desta medida, efetuámos, também, em dezembro de 2018, a candidatura “Aldeias de Portugal” foi elaborada em parceria com 14 GAL’s nacionais e visa promover a capacidade e animação do nosso território através da classificação de uma aldeia em cada um dos nossos cinco municípios. Face às múltiplas dimensões da problemática social destes territórios, é nossa convicção que nenhum território por mais estagnado que pareça, não possua potencialidades que possam ser valorizadas e estimuladas. A Direção sendo sensível a esta problemática validou esta candidatura visando a classificação de Aldeia de Portugal das localidades de Macinhata do Vouga (Águeda); Oliveira do Conde (Carregal do Sal); Marmeleira (Mortágua); Couto de Mosteiro (Santa Comba Dão) e Jueus (Tondela). Esta candidatura totalizou 84 900,00 euros.

O aviso desta medida também permitia a possibilidade de apresentarmos intenções de candidatura. Procedemos, no final de 2018, a uma intenção de candidatura, em parceria com os Gal da Região de Coimbra, promovendo nos países com expressão representativa das comunidades portuguesas, os nossos produtos endógenos de referência.

Participação e envolvimento da ADICES em órgãos e projetos locais, nacionais e transnacionais, participação em seminários, encontros e congressos e mobilização de parceiros em iniciativas da associação.

No que concerne a este objetivo, durante o ano de 2018 pretendeu dar-se continuidade à participação e envolvimento da ADICES no trabalho desenvolvido pelos parceiros no território, nomeadamente: a participação nas Redes Sociais de Carregal do Sal, de Mortágua, de Santa Comba Dão, e Tondela; participação no Conselho Municipal de Segurança de Santa Comba Dão, envolvimento ativo no Núcleo Executivo da Rede Social de Mortágua e de Santa Comba Dão; participação como membro representante da Comunidade Local nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Tondela e Santa Comba Dão. A ADICES acompanhou e participou ainda, em algumas iniciativas no âmbito da promoção da Rede Regional de Empreendedorismo desenvolvidas pelas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra.

#### 4.4. Informação sobre a aplicação da metodologia LEADER através do mecanismo de execução da EDL

(incluindo uma descrição sobre a participação e representação da população local nas estruturas de tomada de decisão do GAL e nos procedimentos de gestão)

A abordagem LEADER compreende a aplicação concertada de sete princípios que se complementam e interagem entre si ao longo de todo o processo de definição e de implementação da EDL: parceria local; abordagem ascendente; abordagem territorial com a integração plurissectorial; trabalho em rede; cooperação interterritorial e inovação.

A ADICES desenvolve uma diversidade significativa de iniciativas no território que permitem uma interação permanente com atores de diferentes áreas (cultura, lazer, indústria, serviços, comércio, turismo, artesanato, etc.). Destacam-se, numa lógica de contacto mais individualizado, as atividades relativas ao atendimento técnico a potenciais investidores e a realização de ações de formação profissional. Estes contactos mais diretos com o cidadão,



permitem-nos perceber as suas expectativas e abrir canais mobilizadores da sua participação. Para além deste contacto regular, muitas das atividades da ADICES são desenvolvidas em parceria com entidades da região de que destacamos alguns exemplos: Rota da Gastronomia – realizada em parceria com restaurantes da região; oficinas temáticas sobre produtos locais – organizada com as autarquias locais; organização de sessões de divulgação sobre incentivos – realizadas em articulação com as autarquias; organização de formação modular e para a inclusão em articulação com o Centro de Emprego e as redes sociais; eventos temáticos (FICTON; Expo Mortágua) - realizadas em articulação com as autarquias.

Por outro lado, temos o envolvimento da ADICES em redes e iniciativas de parceiros na região que se constituem, também, como um espaço privilegiado para a reflexão sobre diferentes dimensões do desenvolvimento local, permitindo à ADICES obter uma leitura permanente, não só do impacto de algumas das atividades da sua responsabilidade, mas também sinalizar as problemáticas e perspetivas de trabalho que estas organizações apresentam. Destacamos algumas dessas redes e projetos por considerarmos que se revestem de uma especial relevância: participação nas Redes Sociais de Carregal do Sal, de Mortágua, de Santa Comba Dão e Tondela; participação no Conselho Municipal de Segurança de Santa Comba Dão; envolvimento ativo no Núcleo Executivo da Rede Social de Mortágua e de Santa Comba Dão; participação como membro representante da Comunidade Local nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Tondela e Santa Comba Dão; participação na Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão-Lafões. Esta proximidade permite um envolvimento da ADICES com os parceiros do território, daqui resultando um claro impacto na construção e execução da estratégia de desenvolvimento em implementação pela ADICES.

Por último, importa referir de que a ADICES é uma parceria de desenvolvimento local, que integra na sua estrutura um número variado de entidades relevantes no território (já identificadas no ponto 1.2). É de notar que, estas organizações parceiras têm uma verdadeira implantação local, com uma significativa aderência às dinâmicas no território.

#### 4.5. A programação dos diversos PO financiadores (objetivos específicos e respetivos indicadores e metas) é adequada face à dinâmica de implementação da EDL

(incluindo uma análise sobre a inclusão nos avisos da tipologia de projetos que permitem concretizar os objetivos da EDL e os respetivos indicadores de realização e de resultado, sobre a previsão de mecanismos necessários para a revisão e ajustamento da EDL, sobre medidas de gestão a serem tomadas para melhorar a execução e da existência da necessidade de alterar objetivos)

Neste ponto, apresentamos a correspondência entre as disposições programáticas do PDR2020 e dos PO Regionais e a sua capacidade para suprir as necessidades e prioridades definidas aquando da construção da EDL. Registe-se que, aquando da conceção da EDL, a ADICES estabeleceu uma lógica de intervenção que, à partida, garantia a resposta às necessidades identificadas e, assim, alcançar os objetivos traçados, através de um conjunto de tipologias de intervenção e de atividades a desenvolver. No entanto, ao longo do período de implementação, existiram algumas mudanças legislativas e estratégicas, que levaram a programação atual não fosse adequada e coerente com a lógica de intervenção elaborada para o território.



## Programação

Nesse contexto, aquando da elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Local, foram identificadas necessidades e prioridades que agora pretendemos analisar e verificar a correspondência entre as disposições programáticas do PDR2020 e dos PO Regionais, que passamos a identificar:

### Eixo I. Valorização da Economia Verde, com base nos ativos do território

#### OE1. Promover a produção agrícola e agroalimentar

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

#### OE2. Promover o desenvolvimento sustentado e ordenamento da floresta

As opções legislativas não proporcionaram que a ADICES tivesse um papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos bastante pertinente para o nosso território, sobretudo depois dos enormes incêndios que dizimaram algumas zonas na região.

#### OE3. Promover a produção de energias renováveis e a eficiência energética

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações, bem como a Portaria n.º 105/2017, de 10 de março inserida no PO Regional, permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

#### OE4. Dinamizar as atividades de turismo, desporto e lazer

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações, bem como a Portaria n.º 105/2017, de 10 de março inserida no PO Regional, permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

#### OE5. Promover as indústrias criativas e culturais

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações, bem como a Portaria n.º 105/2017, de 10 de março inserida no PO Regional, permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

#### OE6. Dinamizar o comércio e serviços de proximidade e de suporte ao desenvolvimento rural

As opções legislativas não permitiram que a ADICES fosse um elo de ligação entre vários produtores/entidades no processo de certificação de produtos típicos do nosso território de intervenção. Registe-se que, aquando da elaboração da estratégia foi definido como essencial a certificação dos nossos produtos de qualidade, de modo a divulga-los em outras zonas do país e estrangeiro, mas também em valoriza-los do ponto de vista económico.



Também a mudança estratégica no paradigma dos mercados locais proporcionou um desinteresse na aposta de novas dinâmicas no comércio local. No entanto, a ADICES continua apostada na implementação de novas e inovadoras ideias, de modo a dinamizar, estimular e impulsionar o comércio de proximidade rural.

#### **OE7. Promover a preservação, conservação e valorização da biodiversidade e dos recursos naturais e culturais**

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

### **Eixo II. Indução da coesão e inovação social e territorial**

#### **OE8. Fomentar a economia social, o desenvolvimento do terceiro setor e o associativismo**

As opções legislativas não proporcionaram que a ADICES tivesse um papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos essencial e substancial para o nosso território. Registe-se que a tendência da longevidade e do abandono das zonas rurais mantém estes objetivos estratégicos como fonte de preocupação da ADICES na dinamização, estímulo e promoção do nosso território, mas sobretudo na qualidade de vida das nossas populações.

#### **OE9. Promover a inclusão ativa e a inovação social**

As opções legislativas não proporcionaram que a ADICES tivesse um papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos essencial e substancial para o nosso território. Registe-se que a tendência da longevidade e do abandono das zonas rurais mantém estes objetivos estratégicos como fonte de preocupação da ADICES na dinamização, estímulo e promoção do nosso território, mas sobretudo na qualidade de vida das nossas populações.

#### **OE 10. Reforçar, qualificar e adequar a rede de equipamentos e respostas sociais**

As opções legislativas não proporcionaram que a ADICES tivesse um papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos essencial e substancial para o nosso território. Registe-se que a tendência da longevidade e do abandono das zonas rurais mantém estes objetivos estratégicos como fonte de preocupação da ADICES na dinamização, estímulo e promoção do nosso território, mas sobretudo na qualidade de vida das nossas populações.

#### **OE11. Promover a educação e a escola inclusiva**

A formação tem sido um elemento fundamental no ADN da ADICES, que viu nas opções legislativas tomadas não proporcionarem que a ADICES mantivesse o seu papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos essencial e substancial para o nosso território.



### Eixo III. Promoção do emprego, da qualificação, da inovação e do empreendedorismo

#### **OE12. Estimular o empreendedorismo, a inovação, investigação e desenvolvimento (I&I&D)**

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações, bem como a Portaria n.º 105/2017, de 10 de março inserida no PO Regional, permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

#### **OE13. Promover a empregabilidade no território**

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações, bem como a Portaria n.º 105/2017, de 10 de março inserida no PO Regional, permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

#### **OE14. Promover a Aprendizagem ao Longo da Vida, e o reforço das qualificações escolar e profissional**

A formação tem sido um elemento fundamental no ADN da ADICES, que viu nas opções legislativas tomadas não proporcionarem que a ADICES mantivesse o seu papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos essencial e substancial para o nosso território.

#### **OE15. Promover o envolvimento ativo dos jovens nas dinâmicas de desenvolvimento local**

As opções legislativas não proporcionaram que a ADICES tivesse um papel ativo neste objetivo estratégico, que consideramos essencial e substancial para o nosso território. Registe-se que a tendência da longevidade e do abandono das zonas rurais mantém estes objetivos estratégicos como fonte de preocupação da ADICES na dinamização, estímulo e promoção do nosso território, mas sobretudo na qualidade de vida das nossas populações.

### Eixo IV. Animação, promoção, cooperação e trabalho em rede

#### **OE16. Reforçar a visibilidade e atratividade do território**

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações, bem como a Portaria n.º 105/2017, de 10 de março inserida no PO Regional, permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

#### **OE17. Promover uma atuação concertada multidisciplinar e intersectorial**

A Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio do PDR2020 e as suas alterações, bem como a Portaria n.º 105/2017, de 10 de março inserida no PO Regional, permitiram ir ao encontro das necessidades e prioridades identificadas na nossa EDL, o que se tem revelado um fator essencial e de desenvolvimento para o nosso território.

#### **OE18. Promover a Cooperação para o Desenvolvimento**



A medida da Cooperação constituiu-se com um excelente instrumento de atuação pelo conhecimento que proporciona e pela experiência que transporta, onde é possível conhecer diferentes usos sustentáveis nas áreas de produtos, recursos, energia e turismo, sistemas florestais europeus de características diferenciadas e contribuir para a troca de experiências entre territórios sobre a temática subjacente à iniciativa através da valorização dos recursos endógenos, valorização ambiental e aproveitamento económico.

Importar registar que verificou-se uma grande diferença entre o montante de apoio solicitados para suprir as necessidades identificadas e alcançar os objetivos traçados e o montante atribuído. Essa diferença de valor resulta, por exemplo, que no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) tenha sido todo afeto à 1.ª fase do Aviso de Concurso ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E). Em contrapartida, as linhas estratégicas aquando da construção da EDL, resultaram que o Fundo Social Europeu (FSE) não tivesse a “procura” esperada.

## Execução

Definidas as condições de operacionalização da EDL, analisamos o modo como a implementação da EDL tem sido influenciada pelos Programas financiadores, que passamos a identificar:

- **Timings do arranque das medidas/ações/operações do PDR2020 e dos PO Regionais**  
Temos de salientar a importância do trabalho desenvolvido pelo Órgão de Gestão na articulação e definição dos timings dos novos concursos a iniciar. No entanto, nem sempre esses prazos são cumpridos, uma vez que estão dependentes de terceiros, nomeadamente não se poder abrir um novo aviso de concurso sem a decisão final do concurso anterior. Registe-se que, os controlos de qualidade promovidos pela AG PDR2020, bem como a homologação dos concursos, são tarefas que não dependem do GAL ADICES, mas contribui para a redefinição de novas datas para o arranque de novos concursos. De salientar, ainda, que só existiu um concurso ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), que ainda se encontra na fase de decisão, o proporciona não ser possível a abertura de novo concurso, nomeadamente ao Fundo Social Europeu (FSE).
- **Configuração dos Avisos de concurso**  
Como se compreende, a configuração dos avisos de concurso, deve seguir normas e procedimentos comuns entre entidades, não só para simplificar processos, mas, também, para garantir a homogeneização do entendimento das Portarias em vigor. No entanto, enquanto nos concursos do PDR2020, a ADICES tem um papel importante na definição da Valia Global da Operação (VGO), onde define os ponderadores e às áreas temáticas da sua EDL, no concurso ao SI2E foi-nos definido um referencial de mérito, onde não fomos ouvidos e/ou demos opinião sobre o mesmo. Desse modo, trata-se de um processo redutor e pouco flexível para quem uma estratégia a implementar no território. Estamos certos que esse ato tem consequências diretas na prossecução dos objetivos definidos.



- **Disponibilização dos modelos de análise (e eventualmente formação aos potenciais beneficiários e/ou consultores)**

Como é natural, sempre que se inicia um quadro comunitário, existem novas regras e definições que temos de compreender e absorver para a aplicação na análise e execução dos projetos, de modo à obtenção do melhor resultado final e de acordo com o estipulado aquando da construção da EDL, o que provoca a criação de novas ferramentas de análise e monitorização dos fundos. De igual modo, como GAL que somos, faz parte do nosso ADN informar e simplificar todos os procedimentos inerentes aos vários avisos de concurso, de modo a que todas as entidades saiam valorizadas por isso. Para além das reuniões individuais e direcionadas para dúvidas específicas de cada entidade, também procedemos ao envio de alertas e de manuais de procedimentos a ter em consideração aquando da execução das candidaturas.

- **Formação às ETL no âmbito da análise de pedidos de apoio e dos procedimentos a adotar na relação com as AG's**

Relativamente a este ponto, podemos salientar a importância de todas as ações de formação, de modo a esclarecer dúvidas, facilitar e agilizar processos e, sobretudo, uniformizar procedimentos. Tanto com a AG PDR2020 como com a CCDRC tem existido esforços nesse sentido, mas não podemos deixar de assinalar a importância de, em alguns casos, as ações de formação acontecerem numa fase mais prematura do processo e não quando as ETL já procederam a diversas análises, tendo em conta a sua lógica, partilha com colegas e bom-senso.

Análise de como o financiamento da EDL através do PDR2020 e PO Regionais tem influenciado a sua implementação, incluindo dimensões como:

- **Pertinência dos indicadores definidos**

Como já referido, aquando da criação da EDL, existiram diversos fatores que não se verificaram aquando da implementação da mesma, começando pela dotação orçamental definida e alguns critérios elegibilidade e de seleção. Atualmente, podemos dizer que alguns indicadores poderão estar desajustados, encontrando-nos atentos e em conversações para procedermos ao acerto dos mesmos.

- **Razoabilidade das metas definidas face à dotação financeira disponibilizada**

Importa registar a diferença entre os valores financeiros propostos aquando da definição da EDL e a dotação financeira aprovada (inferior). No entanto, tendo sido reduzido o montante financeiro proposto, não existiu qualquer redução nas metas definidas, o que nos parece uma situação desajustada e que deveria ser tida em conta no futuro. É de registo, ainda, que aquando da elaboração da EDL, existiram premissas que não se viram refletidas nas Portarias em vigor, o que, necessariamente, causa uma discrepância nas metas definidas.

Outro aspeto, que nos parece estar desajustado desde o início do atual quadro comunitário, é a dotação financeira definida para o Fundo Social Europeu (superior ao FEDER, que, em princípio e na maioria dos casos, absorve mais dotação financeira que um projeto de criação de emprego).



▪ **Condições de elegibilidade dos beneficiários, e elegibilidade e critérios de seleção dos projetos de investimento**

As Portarias que servem de base aos avisos de abertura de concurso definem claramente as condições de acesso aos mesmos, sendo claro e transparente o que se pretende em cada medida. No entanto, não deixa de ser relevante que no concurso ao SI2E foi-nos definido um referencial de mérito, onde não outorgámos qualquer opinião sobre o mesmo, o que sugere um processo redutor e pouco flexível para quem uma estratégia a implementar no território. Estamos certos que esse ato tem consequências diretas na prossecução dos objetivos definidos.

▪ **Mecanismos necessários para a revisão e ajustamento da EDL e/ou das medidas de gestão necessárias (designadamente do lado das AG's) para melhorar a sua execução**

A ADICES, fruto das reuniões de parceria e do Órgão de Gestão, verificaram o desajustamento dos montantes aprovados para cada uma das medidas aprovadas face à dinâmica apurada no território e conseguiram, com a AG PDR2020, efetuar uma reorçamentação entre as suas seis medidas.

Relativamente à CCDRC não existiu ainda esse ajustamento, em virtude do processo de decisão do 1.º e único aviso de concurso não ter encerrado e, também, porque se fala na publicação de uma nova Portaria para fazer face ao desajustamento no Fundo Social Europeu.

#### 4.6. Identificação dos indicadores financeiros e físicos por operação (níveis de compromisso e execução)

Em termos de valores acumulados, a ADICES procedeu à análise de 60 candidaturas submetidas aos avisos de concurso, tendo 24 obtido o parecer favorável, 13 obtido o parecer desfavorável e 10 procedido à desistência da candidatura. Das candidaturas aprovadas, 17 procederam à assinatura do termo de aceitação e, dessas, 5 procederam à entrega de pedido de pagamento, que foi analisado e reembolsado.

Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				Projectos contratados				Projectos pagos				Projectos enterrados																	
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas																									
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	FEADER (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Investimento (mil euros)	FEADER (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Investimento (mil euros)	FEADER (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Investimento (mil euros)	FEADER (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)			
10.2.1.1	39	1 235,42	7	215,95	32	1 019,47	9	280,64	0	0,00	18	556,98	11	345,59	127,69	114,92	3	69,11	31,19	28,07	1	39,12	17,55	15,79												
10.2.1.2	5	983,19	1	246,57	3	486,44	0	0,00	0	0,00	1	252,74	1	252,74	85,93	77,34	1	7,51	3,25	2,93	0	0,00	0,00	0,00												
10.2.1.3	9	1 470,98	1	245,58	8	1 225,40	3	528,21	0	0,00	2	293,75	2	293,75	115,72	104,15	1	33,43	16,71	15,04	1	33,43	16,71	15,04												
10.2.1.4	2	248,78	1	66,72	1	182,06	0	0,00	0	0,00	1	182,06	1	182,06	67,61	60,85	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00												
10.2.1.5	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00												
10.2.1.6	5	506,31	0	0,00	5	506,31	1	52,83	0	0,00	2	230,38	2	230,38	86,86	78,18	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00												
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>4 444,68</b>	<b>10</b>	<b>774,82</b>	<b>49</b>	<b>3 419,68</b>	<b>13</b>	<b>861,68</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>24</b>	<b>1 515,91</b>	<b>17</b>	<b>1 394,52</b>	<b>484</b>	<b>435,44</b>	<b>5</b>	<b>110,05</b>	<b>51,15</b>	<b>46,04</b>	<b>2</b>	<b>72,55</b>	<b>34,26</b>	<b>30,83</b>												

A ADICES encontra-se a desenvolver um trabalho de divulgação, esclarecimento e apoio aos agricultores e potenciais beneficiários, com vista a atingir as metas e resultados propostos. Nesse sentido, tem realizado diversas ações de divulgação e esclarecimentos, com o objetivo de simplificar a informação e mudar o paradigma do território, que se centra na pouca aposta na agricultura, na pouca escala da sua produção e sem o objetivo de retorno económico. Por outro lado, importa também destacar o empenho demonstrado pelos promotores, não só no que respeita à execução física e financeira dos respetivos projetos, mas também ao nível do cumprimento dos deveres e obrigações contratuais que lhes são impostas pelo programa. Registe-se que, para 2019, a ADICES tem prevista ações de acompanhamento, esclarecimento e apoio aos potenciais beneficiários, para que estes apresentem as suas ideias de negócio devidamente fundamentadas e organizadas e em conformidade com os aspetos legais exigidos nos avisos de abertura de concurso, com vista ao cumprimento das metas e indicadores do programa.



No decorrer da análise das 48 candidaturas entradas no aviso de concurso ao Fundos da Coesão, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), verificamos que foram propostas a aprovação de 23 candidaturas que perfazem um valor total de investimento de 1.563.354,38€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor total de 874.508,33€. Registe-se que esse valor corresponde a 144% da dotação do concurso disponibilizada pela ADICES.

Importar referir que, durante o ano de 2018, os promotores da 3.ª fase do aviso de concurso não receberam a notificação de Audiência prévia, pelo que ainda poderá existir alguma alteração à decisão e/ou montantes aprovados.

FEDER	Dotação orçamental	Candidaturas Aprovadas			PT a criar
		N.º	Investimento Total	Comparticipação	
1.ª Fase	605 622,06 €	16	1 085 645,90 €	602 677,31 €	37
2.ª Fase		1	67 470,02 €	40 482,01 €	1
3.ª Fase		6	410 238,46 €	231 349,01 €	11
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>1 563 354,38 €</b>	<b>874 508,33 €</b>	<b>49</b>

No decorrer da análise das 40 candidaturas entradas no aviso de concurso ao Fundo Social Europeu (FSE), verificamos que foram propostas a aprovação de 21 candidaturas que perfazem um valor de ajuda pública no valor total de 192.121,92€. Registe-se que esse valor corresponde a apenas 20% da dotação do concurso disponibilizada pela ADICES.

FSE	Dotação orçamental	Candidaturas Aprovadas		PT a criar
		N.º	Apoio Solicitado	
1.ª Fase	967 271,97 €	14	136 507,68 €	27
2.ª Fase		1	5 055,84 €	1
3.ª Fase		6	50 558,40 €	9
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>192 121,92 €</b>	<b>37</b>

Importar referir que, durante o ano de 2018, apenas os promotores da 1.ª e 2.ª fase do aviso de concurso receberam a notificação de Audiência prévia, ainda poderá existir alguma alteração à decisão e/ou montantes aprovados da 3.ª fase do concurso.



## 5. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

A ADICES, na implementação da sua EDL, definiu a realização de Avaliação Intercalar com o objetivo principal de identificar eventuais desvios de execução face às expetativas e ao programado, identificando as principais dificuldades e constrangimentos e proceder a ajustamentos ou alterações na EDL, de modo a atingir os resultados esperados na programação, e na dinamização da parceria e/ou outras dimensões, que se revelem necessários em função dos resultados da Avaliação, para a prossecução dos objetivos em causa.

No final da implementação da EDL, irá realizar uma Avaliação Final, centrada no contributo dos resultados e impactos da intervenção para os objetivos estratégicos e na formulação de recomendações a ter em conta na preparação de novas intervenções com características semelhantes.

Os documentos e relatórios produzidos serão objeto de uma análise detalhada por parte das estruturas que integram o modelo de governação adotado na ADICES, na sequência da qual serão introduzidos os ajustamentos adequados à prossecução dos objetivos definidos, mas também, à evolução da situação do território e do país.

Para a concretização das avaliações intercalar foram utilizados os seguintes instrumentos, cuja utilização deve ser ajustada aos objetivos específicos e metodologias de avaliação que vierem a ser definidos:

- Análise documental (documentos internos de programação da Intervenção e dos programas financiadores; exploração do sistema de informação; instrumentos de monitorização dos projetos e da intervenção tais como: relatórios de visitas de acompanhamento de projetos; inquéritos aos beneficiários e entidades parceiras; documentos de controlo da gestão financeira; relatórios periódicos de execução da Intervenção);
- Inquirição de todos os beneficiários/promotores de projetos e entidades parceiras, através de um Questionário, com incidência nas componentes avaliativas definidas;
- Realização de entrevistas e estudos de caso a um grupo selecionado de promotores e organizações parceiras.

A avaliação interna da EDL, fundamental para a sua correta, adequada e eficaz implementação, tem como objetivos centrais:

- Avaliar a execução física e financeira da intervenção na sua globalidade;
- Avaliar os principais resultados alcançados e impactos face aos objetivos definidos, indicadores e metas propostos;
- Avaliar o desempenho da parceria (concertação estratégica e operacional entre parceiros, capacidade de mobilização de recursos, liderança e capacidade de dinamização da rede, etc.);
- Identificar os fatores críticos que condicionaram ou potenciaram a implementação da estratégia e os respetivos resultados;
- Elaborar recomendações/propostas no sentido de acrescer os resultados e o impacto da Intervenção, face aos objetivos definidos;
- Contribuir para a avaliação dos Programas financiadores e do Acordo de Parceria (Programas Operacionais Regionais, PDR 2020, ADC).



### 5.1. Questões de avaliação relativas às operações (Anexo I)

(relacionadas com os objetivos das operações e, conseqüentemente, com os domínios das prioridades (principal e secundária) de desenvolvimento rural (FEADER) e das prioridades de investimento (FEDER e FSE))

A ADICES encontra-se a desenvolver um trabalho de divulgação, esclarecimento e apoio aos agricultores e potenciais beneficiários, com vista a atingir as metas e resultados propostos. Nesse sentido, tem realizado diversas ações de divulgação e esclarecimentos, com o objetivo de simplificar a informação e mudar o paradigma do território, que se centra na pouca aposta na agricultura, na pouca escala da sua produção e sem o objetivo de retorno económico. Por outro lado, importa também destacar o empenho demonstrado pelos promotores, não só no que respeita à execução física e financeira dos respetivos projetos, mas também ao nível do cumprimento dos deveres e obrigações contratuais que lhes são impostas pelo programa.

Ao longo dos diversos concursos promovidos pela ADICES verificamos a realização da análise de 60 candidaturas submetidas, tendo 24 obtido o parecer favorável, 13 obtido o parecer desfavorável e 10 procedido à desistência da candidatura. Das candidaturas aprovadas, 17 procederam à assinatura do termo de aceitação e, dessas, 5 procederam à entrega de pedido de pagamento, que foi analisado e reembolsado.

A medida **10.2.1.1** – Pequenos Investimentos na exploração agrícola, de acordo com o disposto no art.6º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, que tem como objetivos: “a) *promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores*” e “b) *contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do sector agrícola*”, registamos a criação de 2 novos postos de trabalho, bem como o apoio a 20 explorações/beneficiários apoiados, que contribuíram para o cumprimento dos objetivos estratégicos nacionais e da EDL, pois verifica-se que existem melhorias nas condições de trabalho e na eficiência/eficácia das explorações ao nível da diversificação da produção, da melhoria da rega, aumento da produção, acompanhamento técnico das plantações, aumento do uso de energias renováveis, modernização das explorações e das empresas agrícolas.

Na medida **10.2.1.2** – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, de acordo com o disposto no art.13º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, tem como objetivos: “...*contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas*”, verificamos a criação de 4 novos postos de trabalho e o apoio a 3 explorações/beneficiários, que vêm contribuir para os objetivos estratégicos nacionais das medidas e os previstos na EDL, pois os investimentos aprovados destinam-se a equipamentos e obras de adaptação em empresas na óptica da comercialização de produtos agrícolas de qualidade e em sectores relevantes no território: vitivinícola, com investimentos em equipamentos para vinificação e armazenamento do Vinho do Dão DOP e ainda do Leite e produtos lácteos, com investimentos ao nível da transformação de leite para produção de Queijo.

Relativamente à medida **10.2.1.3** – Diversificação de atividades na exploração agrícola registamos, de acordo com o disposto no art.20º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, tem como objetivos: “a) *estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas...*” e “b) *...melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural*”, apenas a criação de um novo posto de trabalho, bem como o apoio a apenas uma exploração/beneficiário apoiado. No entanto, também colabora para o cumprimento dos objetivos estratégicos nacionais e locais, dado que os investimentos



apoiados de obras e equipamentos, prendem-se com a criação de um espaço de vendas de produtos transformados – vinho. Este projeto inserido em quinta agrícola promove a promoção dos produtos endógenos de qualidade.

Na **10.2.1.4** – Cadeias curtas e mercados locais, de acordo com o disposto no art.27º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, tem como objetivos: “a) *promover o contacto direto entre produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local...*” e “b) *incentivar práticas menos intensivas e ambientalmente sustentáveis...*”, verificamos a criação de 2 novos postos de trabalho e o apoio a apenas uma exploração/beneficiário, indo ao encontro dos objetivos nacionais e locais previstos, pois destinam-se aos mercados tradicionais, criando melhores condições para os agricultores/produtores e espaços mais apelativos para o público.

Infelizmente, na medida **10.2.1.5** - Promoção de Produtos de Qualidade Locais, de acordo com o disposto no art.35º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, tem como objetivos: “a) *...incentivar o consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade*” e “b) *promover a diferenciação e o posicionamento no mercado de qualidade*”, não se verificou qualquer dinâmica no território, uma vez que, apesar de existirem produtos de qualidade certificados, não existem agrupamentos de operadores que participem nos regimes de qualidade definidos na portaria n.º 152/2016, de 25 de maio e nas suas alterações.

Por fim, a medida **10.2.1.6** – Renovação de Aldeias, de acordo com o disposto no art.43º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, tem como objetivos: “... *visa a preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais*”, regista 49.795 pessoas que beneficiam dos serviços/infraestruturas aperfeiçoadas no âmbito deste apoio. No entanto, não registam a criação de qualquer novo posto de trabalho. Nos 4 projetos aprovados, verificamos que os beneficiários são entidades públicas, com os projetos diversificados e que contribuem para os objetivos atrás referidos: Espaço de interpretação ao Estado Novo, numa antiga escola primária; Reabilitação do Lagar de Varas e arranjo urbanístico da sua envolvente; Requalificação de um Parque verde histórico e a criação da Rota dos Fontanários. Estes projetos que contribuem diretamente para os indicadores nacionais e da ETL, destinam-se à valorização do território e têm em comum a recuperação de património natural e construído, potenciando os espaços para a fruição turística e da população local.

Registe-se que os projetos aprovados e que se encontram em execução contribuíram para o alcance das prioridades **P6B**: Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

No âmbito do **CENTRO2020**, nos apoios destinados a Micro e Pequenas Empresas, através de investimentos na criação ou expansão de negócio, foram registadas 87 candidaturas: 48 FEDER e 39 FSE.

No **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)**, os objetivos estratégicos visam a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas.

Na EDL e tendo sempre por base a articulação e complementaridade de fundos, de políticas e modelos de governança, foram previstos como objetivos estratégicos para fomentar a criação e desenvolvimento de empresas, para incentivar o empreendedorismo inovador e criativo e progresso das empresas, através da implementação de modernização tecnológica e eficiência energética. Assim, com o apoio efetivo a 22 beneficiários, pelo FEDER, houve a criação de



negócios nas áreas de: TER – Turismo Espaço Rural e Restauração; e a expansão de negócios já existentes nas áreas de: saúde, serviços e indústria.

No **Fundo Social Europeu (FSE)** os objetivos estratégicos estão diretamente ligados com a criação do próprio emprego e/ou por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho. Neste fundo a EDL pretende atuar de forma transversal no território, propondo inclusão ativa e bem-estar social, e o apoio a projetos geradores de autoemprego; contribuindo para colmatar um problema que sendo estrutural, atinge a região e o país.

Quanto às 39 candidaturas FSE, 20 tiveram parecer de aprovação, contribuindo para a criação de 35 novos postos de trabalho. No entanto, os promotores encontram-se a executar as suas candidaturas, sendo que a criação dos postos de trabalho esta prevista, maioritariamente, à data de conclusão dos projetos.

Relativamente aos postos de trabalho que se mantêm 12 meses após o final do apoio, ainda não se pode aferir pelo facto de não ter decorrido esse período temporal. De igual modo, os dados existentes são incipientes para se tirarem conclusões relativas à igualdade de oportunidades e à melhoria da empregabilidade

## 5.2. Questões de avaliação relativas à execução das EDL (Anexo II)

(relacionadas com os objetivos das estratégias e visam captar os resultados alcançados pelo funcionamento da EDL e as complementaridades e sinergias entre os Fundos)

Após a realização do 1.º (e único) concurso promovido pela ADICES ao **Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ)**, que prevê a aplicação de fundos da União Europeia para a criação de micro e pequenas empresas e/ou a expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE), verificamos que na realização da análise das 48 candidaturas entradas no aviso de concurso ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) foram propostas a aprovação de 23 candidaturas que perfazem um valor total de investimento de 1.563.354,38€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor total de 874.508,33€. Registe-se que esse valor corresponde a 144% da dotação do concurso disponibilizada pela ADICES. Verificamos, ainda, que no decorrer da análise das 40 candidaturas entradas no aviso de concurso ao Fundo Social Europeu (FSE), foram propostas a aprovação de 21 candidaturas que perfazem um valor de ajuda pública no valor total de 192.121,92€. Registe-se que esse valor corresponde a apenas 20% da dotação do concurso disponibilizada pela ADICES. Importar, ainda, referir que, durante o ano de 2018, os promotores da 3.ª fase do aviso de concurso não receberam a notificação de Audiência Prévia, pelo que ainda poderá existir alguma alteração à decisão e/ou montantes aprovados.

Registe-se que os projetos aprovados e contratualizados, encontram-se numa fase prematura de execução, fruto de os termos de aceitação só terem sido assinados no final do ano 2018. Assim, nesta fase não é verificável o número de pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permaneceram 12 meses após o fim do apoio, o efeito multiplicador do investimento público no investimento privado, o número de participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário e o incremento do número de dormidas em unidades turísticas apoiadas.



No entanto, a ADICES tem desenvolvido esforços para alcançar a boa implementação da sua EDL, tendo realizado diversas ações de divulgação e promoção (12) nos 5 concelhos da sua área de intervenção, que contribuíram para o apoio de 47 projetos em diversas tipologias de apoio.

A Cooperação entre parceiros tem revelado ser uma interessante e importante medida para o reforço da governança local. No decorrer da atual parceria, a ADICES realizou 12 reuniões/sessões de trabalho, onde estiveram presentes 285 parceiros.

### 5.3. Questão de avaliação relativa aos objetivos da política do território (Anexo III) (relacionada com os objetivos políticos gerais)

O modelo de governança local da ADICES foi firmado na relação direta com o seu território e a sua população, tendo criado dinâmicas de proximidade, ao longo dos seus 27 anos de existência. Este modelo baseou-se, desde sempre, numa dinâmica participativa dos diversos atores locais, na identificação das fragilidades e forças do território, criando respostas adequadas às suas necessidades.

Fruto da metodologia LEADER, que permitiu a criação de investimentos, de emprego, de recuperação/valorização/animação patrimonial, da aposta no turismo e nos produtos endógenos de qualidade e, sobretudo, na valorização de um território que se pretende único pelas suas características e particularidades. Perante estes princípios o atual modelo de governança local, tem por base as premissas desenhadas para o atual período de programação, que se desenvolve através da parceria **ADICES – PACTO 2020** e da sua relação com parceiros institucionais locais e regionais, em articulação com as respetivas estratégias e pactos de desenvolvimento e, ainda, com base na participação em diversas plataformas temáticas num trabalho de coesão territorial.

O impacto do modelo de governança é aferido pelo número de parceiros (51) envolvidos no processo de desenvolvimento do território e que representam a massa crítica e os diferentes setores da dinâmica social da região. Constituem uma parceria diversa, participativa e coesa em torno do bem comum. É, também, avaliado através da relação estabelecida com o território e com as respostas disponíveis para as necessidades das populações. Assim, em dezembro de 2018, contabilizavam-se 49 projetos apoiados (FEADER, FEDER e FSE), sendo que 55% correspondem a projetos dirigidos para as explorações agrícolas (sector que foi diagnosticado com maiores carências e oportunidades). Destes projetos apoiados, está prevista a criação líquida de 44 novos postos de trabalho, o que se revela significativo para uma região de interior.

A ADICES elaborou um questionário a todos os seus beneficiários/promotores de projetos, entidades parceiras e outros intervenientes da região sobre a aplicação da Estratégia Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural no território de intervenção (concelhos de Águeda, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela), de modo a verificar em que medida o modelo de governação e a implementação da EDL contribuiu para a coerência e pertinência dos seus objetivos a nível local. Nesse sentido, foram elaboradas questões relativas ao nível de conhecimento da população sobre o GAL ADICES, da sua EDL e do contacto que teve com a ADICES, de modo a termos a perceção da sua opinião e do seu conhecimento. Esses elementos são essenciais para certificarmos os passos dados e qual o caminho que temos ainda de percorrer para a disseminação e implementação da nossa EDL no território.



De um modo genérico, a opinião dos inquiridos sobre a ADICES é positiva (ver Anexos: Resultados do questionário). Verificamos que cerca de 33% dos inquiridos que responderam teve conhecimento da ADICES através dos “Projetos que desenvolveram no território” e por “Familiares, amigos ou conhecidos”, embora a maioria (60,5%) não tenha beneficiário de qualquer apoio financeiro gerido pela ADICES. Consideram, ainda, que o seu nível de conhecimento sobre as funções e atividades da ADICES é “Bom” (38,4%). 37,2% dos inquiridos revelam possuir um nível de conhecimento da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o território de intervenção da ADICES de “Suficiente”, seguido de muito perto de “Bom” (34,9%).

Do inquérito efetuado foi possível verificar que apenas uma pequena parte (11,6%) não conhece as medidas, programas ou sistemas de apoio ao financiamento geridos pela ADICES. No entanto, a maioria dos inquiridos conhece as medidas de apoio, sendo o “Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE)” aquela que mais resposta obteve, seguida pelos “Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola”. A “Promoção do território, os seus produtos, o património cultural, material e imaterial”, bem como a “Implementação de uma estratégia de desenvolvimento local” e a “Disponibilização de informação sobre apoios disponíveis, instrumentos de financiamento e a sua execução” são as funções que os inquiridos consideram como mais revelantes. Como iniciativas que consideram mais relevantes surgem as “Reuniões da parceria da estratégia de desenvolvimento local” e as “Sessões de divulgação”.

Os inquiridos, quando questionados sobre o seu grau de concordância sobre várias afirmações, deram maioritariamente como resposta “Concordo”, a afirmações como a ADICES ter permitido aumentar o nível de participação dos atores locais no processo de desenvolvimento local, o contacto prévio com a ETL permite melhorar a qualidade das candidaturas apresentadas, as atividades da ADICES contribuem para a valorização dos produtos locais e do património edificado, Promover a criação de emprego e fixação no território, dinamizar a diversificação de atividades nas explorações agrícolas, contribuindo para a viabilização das explorações agrícolas e promover o empreendedorismo e a criação de emprego dinamizando a economia local.

Por fim, os inquiridos revelam possuir um “Bom” grau de envolvimento e disponibilidade da ADICES com a comunidade local e 51,2% avaliam o desempenho da Equipa Técnica Local (ETL) como “Muito bom”.

Por outro lado, importa também destacar o empenho demonstrado por todos estes intervenientes, pois deles é possível verificarmos o que de bom temos desenvolvido e o que poderemos ainda melhorar, sempre com o objetivo de melhorar e reforçar o território onde nos inserimos, que contribuíram para o apoio de 49 projetos (distribuídos pelas medidas do PDR2020 e no SIE), para a realização de 22 iniciativas concertadas com outras entidades no território. Foram, ainda, realizadas 48 iniciativas, de forma a alcançar os objetivos articulados entre a EDL e as Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) das Comunidades Intermunicipais.



## 6. OUTRAS AVALIAÇÕES

Apresentação de outras avaliações temáticas que os GAL possam considerar ser relevantes para a avaliação da sua estratégia

Um dos principais eixos diferenciadores da abordagem LEADER é a proximidade com os agentes locais. Mais nenhum programa consegue ter a proximidade com os promotores que a abordagem LEADER proporciona, podendo articular com estes os caminhos a seguir e orientá-los para a boa execução dos seus projetos. Não nos podemos esquecer que os processos de candidatura, análise e execução são cada vez mais burocráticos, com regras e mais regras, que nem sempre são claras e comunicadas de igual modo a todos os intervenientes. Por vezes, estas falhas de comunicação potenciam o erro e mais trabalho administrativo, que se reflete nas baixas taxas de execução do quadro de apoio.

Também é nossa opinião que os nossos Parceiros devam ter um papel ativo a defender o nosso trabalho e as mais-valias do mesmo. Teremos de ser assertivos e claros no nosso papel no território, defendendo e explicando o que nos demarca dos restantes e o impacto que tivemos no passado e que, também, agora poderemos continuar a ter nas nossas regiões e territórios.

É fundamental este trabalho de proximidade com as pessoas, parceiros e territórios.

### DLBC Rural

A gestão de multifundos não é algo novo para os GAL. Já no passado trabalhámos com multifundos, tendo o resultado final da sua execução sido bastante melhor do que no presente. No passado, tínhamos mais autonomia no processo, o que permitia que fossem “queimados” os tempos mortos que hoje em dia se verificam. Esses tempos mortos é que tem de ser supridos desta equação.

Não temos qualquer problema técnico com os controlos de qualidade, supervisão dos projetos, homologação, etc., mas não podemos aceitar que esteja parado um projeto, nessas fases, vários meses. Terá de ser criado um mecanismo mais eficiente neste ponto, de modo a evitar a morosidade de todo o processo. Também, relacionado com esta morosidade, temos o facto de um processo entra em controlo (independentemente do tipo) e fica a aguardar meses que seja distribuído.

### FEADER

Dificuldades na implementação de algumas operações identificadas na EDL, uma vez que, aquando da sua construção, estavam identificadas algumas necessidades que não se viram depois plasmadas aquando da publicação da portaria. Já foram efetuadas algumas alterações, nomeadamente no critério de elegibilidade do promotor não ter de ser agricultor à pelo menos um ano. No entanto, parece-nos importante que a certificação de produtos fosse uma realidade e não o simples apoio a produtos já certificados.

A intransigência da AG quando um promotor não “assina” o termo de aceitação dentro dos 30 dias disponíveis. Devidamente justificado poderia ser aceite. Os GAL despendem imenso tempo na análise das candidaturas, que depois, por um motivo alheio (e, por vezes, justificável) veem ser “deitado fora”.



Os valores de referência das tabelas facultadas pela AG PDR2020 estão desajustados, o que tem proporcionado a desistência de candidaturas aprovadas, por os promotores considerarem os cortes significativos e sem conexão com a realidade.

### **SIZE (FEDER e FSE)**

Não nos parece muito correto ser-nos entregue um modelo de análise e de referencial de mérito, no qual não tivemos qualquer opinião crítica do mesmo, quando não se adapta às nossas estratégias e temos de aplicar de modo declarativo.

O tempo decorrido desde do envio do processo até ao envio das Audiências Prévias é demasiado longo, colocando em causa os projetos dos promotores e desvirtuando o nosso papel de proximidade e elemento facilitador do território.

Também a duração dos processos administrativos decorrentes da Audiência Prévia e Pedidos de Alteração fazem crer que os GAL demoram imenso tempo na sua análise, uma vez que estes processos, em média, demoram um mês a ser-nos devolvidos.

Por fim, somos levados a questionar como é possível um concurso terminado a 31.05.2018, referente ao aviso de concurso do SIZE – Atrair, ter enviado as audiências prévias primeiro que os concursos SIZE, que terminaram a 31.12.2017.



## 7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A abordagem DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 tem-se vindo a afirmar como um instrumento preponderante no território de intervenção da ADICES. Embora se considere que, ao longo dos últimos quadros comunitários, os procedimentos têm-se tornado demasiadamente burocráticos, a verdade é que os beneficiários continuam a considerar este os quadros comunitários como uma alternativa/oportunidade para a realização dos seus pequenos investimentos. Assim, continuamos a verificar, na Zona de Intervenção da ADICES, um elevado interesse por parte das populações relativamente à abertura de concursos, conforme refletido nos atendimentos realizados no arranque do presente quadro de apoio.

Cada vez mais a experiência da ADICES, consubstanciada nos seus 27 anos de atividade na gestão de programas comunitários, nos conduz à certeza que é fundamental rever a metodologia de apresentação e de análise dos Pedidos de Apoio, com vista a aliviar a carga burocrática em termos administrativos, sob pena do processo de análise se tornar muito longo. É da nossa opinião que, as características deste Programa, não se coadunam com as características dos potenciais beneficiários a que se destina – Agricultores e/ou Agrupamentos de Produtores. A elevada burocracia de todo o processo de candidatura e posterior execução são o maior obstáculo com que os Técnicos Analistas e beneficiários se deparam todos os dias.

Para além da elevada carga burocrática, o processo de análise dos Pedidos de Apoio, devido a interpretações e orientações técnicas que, entretanto, vão sendo apresentadas aos GAL, alterando procedimentos e análises e que originam a necessidade de rever situações pontuais, contribui também para a morosidade do processo de decisão. É da nossa opinião que o procedimento inicial neste quadro, em partilhar com todos os GAL as dúvidas e esclarecimentos, era fundamental para a uniformização de processos e o alívio de envio de questões à Autoridade de Gestão.

Um dos grandes desafios que se colocou à implementação do **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020**, no decorrer destes anos na fase de arranque, refere-se ao tempo de demora que o processo de Audiência Prévia eletrónico proporciona, o que provoca um atraso no processo de decisão do concurso (poderemos ter o concurso “preso” 35 dias úteis só porque um promotor não lê a sua audiência prévia. Registe-se que os TA dispõem de 35 dias úteis para efetuarem a sua análise técnica, o que parece uma grande incongruência). Registamos, ainda, o tempo referente ao processo de homologação dos concursos, bem como aos processos de Controlo de Qualidade solicitados (quer pelo PDR2020, quer pelo IFAP, I.P.). Também a demora, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), no envio da comunicação da Audiência Prévia (onde acarreta todo o trabalho burocrático e a verificação do cumprimento dos procedimentos decorrente da análise das candidaturas), está a provocar um certo desinteresse nos promotores na execução dos mesmos, uma vez que as condições de mercado alteraram no espaço ocorrido desde a entrega da candidatura até à assinatura do termo de aceitação.

Ao longo da implementação da EDL, destacamos, como fatores críticos de sucesso, um conjunto de desafios estratégicos que identificamos:

- A dotação financeira a atribuir à EDL;
- A complexidade e rigidez da regulamentação específica, que condiciona a sua adequação às especificidades dos territórios rurais e à natureza dos investimentos (procedimentos de aprovação, requisitos de elegibilidade de projetos e dos promotores; despesas elegíveis, CCP, licenciamentos, etc.);



- A ausência de autonomia do GAL na definição e ajustamento de algumas regras de operacionalização (prazos de abertura, duração e dotação dos concursos, avisos para públicos/setores específicos, elegibilidades, critérios de seleção e respetiva ponderação, critérios de majoração das taxas de apoio, prazos do processo de audiência prévia e para a homologação dos concursos), consideradas determinantes para a boa aplicação das medidas de financiamento, sendo igualmente, determinante para a prossecução das metas e resultados identificados;
- A necessidade de assegurar a complementaridade/articulação do DLBC com outras medidas/ações relevantes para a efetiva implementação de uma EDL integrada;
- A dificuldade de autofinanciamento dos proponentes, nomeadamente dos desempregados;
- O acesso a outros mecanismos financeiros ajustados às necessidades dos beneficiários em contexto de candidatura/execução;
- A existência de outros apoios à criação de empresas por desempregados (nomeadamente do IEFP), mais vantajosas e com menos exigências financeiras.

Tendo em consideração todos os aspetos já mencionados ao longo deste documento, é da opinião da ADICES, que é essencial, para tornar o processo mais ágil entre todos os intervenientes:

- reduzir tempos de análise (exequível neste momento fase à normalização dos instrumentos de análise, experiência e normalização da portaria em vigor);
- simplificação dos processos administrativos sobretudo em projetos de mais baixo valor de apoio;
- agilizar o processo de audiência prévia, de maneira a reduzir tempos “mortos”;
- reduzir tempos do Controlo de Qualidade (que incide sistematicamente sobre as últimas candidaturas a serem analisadas), evitando que todas as candidaturas do concurso fiquem “paradas”;
- reduzir tempos de Homologação do concurso.

### 7.1. Análise dos fatores de sucesso e insucesso da EDL (relativamente ao grau de cumprimento dos seus objetivos específicos)

Os GAL da Região Centro em diálogo articulado e consensual estabilizaram uma resposta comum ao Ponto 7 do Relatório de Avaliação Intercalar, considerando que os factos e preocupações subjacentes à sua intervenção são transversais, não obstante as diferenças territoriais e estratégias preconizadas.

A resposta a este Ponto apresenta a seguinte estrutura:

- 1) ENQUADRAMENTO TEMPORAL E LÓGICA DE INTERVENÇÃO. OS PRINCÍPIOS LEADER. CONCEITOS FUNDAMENTAIS. AS VIRTUDES DA ABORDAGEM DLBC/LEADER
- 2) APONTAMENTOS CRÍTICOS SOBRE A EVOLUÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA ASSOCIADO AO DLBC/LEADER
- 3) IDENTIFICAÇÃO FACTUAL DE FATORES DE INSUCESSO
- 4) IDENTIFICAÇÃO FACTUAL DE FATORES EXTRAORDINÁRIOS DE INSUCESSO



## Enquadramento temporal e Lógica de Intervenção. Os Princípios LEADER. Conceitos fundamentais. As virtudes da Abordagem DLBC/LEADER

Para iniciar a nossa apresentação nunca é demais, porque útil, recordar alguns factos e conceitos subjacentes à intervenção dos GAL e àquela que é denominada atualmente como Medida DLBC/Abordagem LEADER:

*“A Abordagem LEADER foi lançada em 1991 com o objetivo de aumentar o potencial de desenvolvimento das zonas rurais, baseando-se em iniciativas e competências locais, promovendo a aquisição do saber-fazer no domínio do desenvolvimento integrado local e divulgando esse saber-fazer a outras zonas rurais”.*

Fact Sheet – A Abordagem leader – um Guia Básico”, Comunidades Europeias, 2006

Com esta premissa de atuação o LEADER (recorde-se também o significado da sigla: “Ligação Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural”), à época uma iniciativa-piloto introduzida enquanto Programa de Iniciativa Comunitária e posteriormente em 2007 integrado nos programas de desenvolvimento rural nacionais em conjunto com outros eixos do desenvolvimento rural, apresenta-se com **7 características essenciais**, concretamente:

- Trata-se de ‘uma abordagem por zona, região, comumente designada por território (espaço homogéneo e socialmente coerente, frequentemente caracterizado por tradições comuns, uma entidade local e um sentimento de pertença ou por necessidades e expectativas comuns);
- Assume-se como uma abordagem ascendente, porquanto os agentes locais participam na tomada de decisões no que respeita à estratégia e à seleção das prioridades a prosseguir para o seu território (o denominado “bottom up”);
- Estabelece-se numa parceria local, denominada GAL- Grupo de Ação Local, responsável por identificar e aplicar uma Estratégia de Desenvolvimento Local, tomar decisões sobre a atribuição dos seus recursos financeiros e gerir esses mesmos recursos;
- Admite-se como facilitador de Inovação enquanto estímulo para a existência de novas abordagens nos territórios, geradores de projetos e iniciativas criativas e diferentes – em sentido lato – ou implicando a transferência e adaptação de soluções desenvolvidas com sucesso noutros territórios – sentido restrito -;
- Estabiliza-se numa Estratégia de Desenvolvimento Local integrada e multisectorial, correlacionada e coordenada como um Todo coerente;
- Organiza-se em Redes de Parceria, sejam elas de natureza institucional, local, regional ou nacional, visando o intercâmbio de resultados, experiências e saber-fazer;
- Estabiliza-se em ações e iniciativas de e em cooperação, promovendo projetos conjuntos com outros Grupos de Ação Local nacionais ou europeus.

Estes 7 Princípios, balizadores da intervenção dos GAL desde a sua génese até à atualidade, permitem a afirmação de que *“a abordagem LEADER pode realmente mudar o quotidiano das populações nas zonas rurais; Pode desempenhar um importante papel ao incentivar respostas*



*inovadoras para velhos e novos problemas rurais; Pode funcionar como uma espécie de laboratório para o desenvolvimento das capacidades locais e para a experimentação de novas formas de satisfazer as necessidades das comunidades”.*

Fact Sheet – A Abordagem leader – um Guia Básico”, Comunidades Europeias, 2006

“Quem recorde o panorama existente, o meio rural no início dos anos 90 do passado século, não pode ignorar as profundas transformações positivas que, entretanto, se verificaram e foram grandemente devidas à implementação desta abordagem nos territórios. De uma quase total ausência de organização e de recursos materiais e humanos capazes de impulsionar o desenvolvimento, que se verificava por todo o interior do país nas últimas 2 décadas, passou-se a partir da implementação destas Abordagens para uma cobertura territorial quase exaustiva com parcerias organizadas e atuantes, GAL dotados de recursos e competências, apoiando o desenvolvimento e atraindo investimentos muito para além dos poucos meios financeiros com que os sucessivos Programas foram dotados”.

Federação Minha Terra

“A valorização das hoje denominadas, “amenidades rurais” ganhou uma importância amplamente reconhecida. (...) Do desprezo pelos valores rurais passou-se para uma nova atitude, quase generalizada, de orgulho na sua identidade. (...) “O Turismo Rural e diferentes formas de animação a ele associadas, tornou-se atualmente uma atividade pujante e em crescendo; A rede de restauração nacional –que, tradicionalmente adotava uma gastronomia normalizada e comum de Norte a Sul do País– sofreu uma enorme transformação na descoberta e divulgação das riquezas gastronómicas locais com evidente benefício para as economias locais e contribuindo para o aumento do valor do Património Gastronómico; As feiras e festividades locais são hoje, essencialmente, “mostras da região ao mundo”, multiplicando-se as feiras temáticas que atraem visitantes e turistas nacionais e estrangeiros; O artesanato rural, nalguns casos quase perdido, teve um significativo recrudescimento, chegando em múltiplos casos a ser incorporado no mais sofisticado ‘design urbano’; A valorização e certificação dos ‘produtos da terra’ conduziu à criação de inúmeras empresas de transformação e comercialização, integrando-os nos circuitos regionais e nacionais, etc., etc., etc.”

Federação Minha Terra

Constata-se assim que um dos principais eixos diferenciadores da abordagem LEADER é a proximidade com os agentes locais e que nesta perspetiva, a atuação dos GAL concorre para o fomento da Coesão numa estratégia de desenvolvimento integrado suportado em 3 eixos de intervenção: sócio- cultural/económico/ambiental num ambiente global ou de globalização.

Constituindo-se como Estruturas de Proximidade (de comunidade/de pessoas/de rostos), os GAL concorrem para a criação de soluções locais para problemas reais identificados pelas populações enquanto atores locais, decisores do destino das suas comunidades.



## TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① “Mais nenhum programa consegue ter a proximidade com os promotores que a abordagem LEADER proporciona, podendo articular com estes os caminhos a seguir e orientá-los para a boa execução dos seus projetos. É fundamental este trabalho de proximidade com as pessoas, parceiros e territórios.”

② “Realçamos a mais-valia que representa a presença de equipas polivalentes nos GAL, com força anímica e apoio técnico de proximidade. Como seriam os territórios sem os GAL, as Equipas e o modelo de governança instituído?”

③ “Quando falamos em território rural não devemos confundir com interior/baixa densidade. Se na maioria das situações território rural e território interior/baixa densidade coabitam e os seus problemas e soluções podem ser confundidos, é importante ressaltar que não pode ser o mesmo programa ou as mesmas medidas a dar resposta a diferentes problemas. Território rural é o espaço geográfico onde atividades ligadas à agricultura e pecuária têm (ou já tiveram) relevo na economia local e que ao longo dos anos, tendo por base essa premissa, outras atividades foram ganhando espaço tais como o artesanato, atividades empresariais complementares e até mesmo serviços. Território de baixa densidade é o espaço geográfico marcado pelo despovoamento, pela drástica diminuição de população.”

④ “A Abordagem LEADER na sua génese assentava em sete princípios: desde logo a abordagem *bottom-up*, ou seja, uma estratégia definida pelos agentes locais, com base na valorização dos recursos endógenos e adequada ao território; um território de dimensão limitada que permita uma proximidade com os agentes locais; um trabalho em Rede; O equilíbrio entre parceiros Públicos e Privados; A Cooperação; uma abordagem Integrada e multisectorial e a Inovação. A Integração da Abordagem LEADER no PRODER e DLBC fez perder muitas destas características, verificando-se hoje uma grande desadequação de programas de apoio ao nosso território.”

Finaliza-se este Ponto, avançando com algumas das Conclusões e Recomendações incluídas no Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre “Vantagens da abordagem de desenvolvimento local de base comunitária para o desenvolvimento local e rural integrado”:

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre “Vantagens da abordagem de desenvolvimento local de base comunitária para o desenvolvimento local e rural integrado” – Jornal Oficial da União Europeia C 129/36 de 11/04/2018

*“(…) como pode a União Europeia consolidar os seus laços com os estados-Membros e reconquistar a confiança dos seus cidadãos? A resposta poderia consistir na correta aplicação de uma abordagem de desenvolvimento de base comunitária (DLBC) que permita o desenvolvimento local integrado e a participação dos cidadãos e das suas*



organizações no terreno. (...) reconhece-se que o DLBC, que representa um reforço do método LEADER, proporciona aos Estados-Membros uma oportunidade única para desenvolverem as suas regiões de forma mais inclusiva, sustentável e integrada, em parceria com as partes interessadas a nível local."

(...) há que "ter presente que a principal mais-valia dos Grupos de Ação Local e também terem a capacidade de selecionar bons projetos se prende com o seu papel de facilitadores territoriais, nomeadamente no domínio da cooperação interterritorial e transnacional. Os GAL têm de ser facilitadores ativos e trabalhar de forma transterritorial, associando todas as partes interessadas pertinentes nos seus territórios."

(...) "O desenvolvimento local de base comunitária representa uma atualização do método LEADER, que tem mais de 26 anos. A principal diferença entre os dois reside no facto desta abordagem ser mais integrada e possuir um modelo de financiamento diversificado. Contudo, agora alguns dos grupos de ação local nas zonas rurais também têm acesso a fundos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu das Pescas (...)"

(...) "A metodologia DLBC desempenha um papel importante na consecução do desenvolvimento local integrado devido aos componentes que constituem: uma abordagem de base para o topo, estratégias de desenvolvimento local por áreas, parcerias público-privadas, inovação, uma abordagem multisectorial integrada, trabalho em rede e cooperação e administração descentralizada. Para contribuir para a correta aplicação da metodologia do DLBC é necessário partilhar informações, realizar atividades de divulgação e dar mais visibilidade ao método propriamente dito e aos seus benefícios."

(...) "O CESE apoia veemente o processo de decisão de base para o topo, que garante que os investimentos estão em conformidade com as necessidades reais e o potencial das zonas locais. Pretende-se que o DLBC seja ainda mais flexível, contemplando todas as necessidades possíveis da comunidade e permitindo aos locais escolherem as questões mais pertinentes para a sua estratégia de desenvolvimento local."

(...) "O CESE está convencido de que a integração de todos os domínios de intervenção dos quatro FEEL para executar as estratégias de desenvolvimento local oferece uma série de vantagens para todos os tipos de Grupos de Ação Local."



## Apontamentos críticos sobre a evolução do Modelo de Governança associado ao DLBC/LEADER

O Modelo de Governança associado ao DLBC/LEADER é suporte intrínseco ao formato definido pelos GAL porquanto identifica a atuação sobre um determinado território de intervenção caracterizado pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, ou seja, é assente numa abordagem local ou ascendente – de proximidade com as pessoas –, atribuindo-lhes simultaneamente o papel de atores e de destinatários do desenvolvimento e retomando a solidariedade como valor estruturante, em que a animação socioeconómica desperta nas comunidades o sentido da evolução, da descoberta e da utilização das suas próprias capacidades, clarificando o sentido e o caminho a percorrer.

Trata-se de um modelo sustentado na ideia de que as metodologias participativas fortalecem a sociedade civil no sentido de lhes conferir um papel reconhecido de cidadania ativa. Neste modelo, a fixação de equipas técnicas a nível local surge igualmente como fundamental na criação de competências locais.

Um outro aspeto da abordagem ascendente é o facto dos níveis regional e local (administração e sociedade civil) contribuírem para a definição de políticas de desenvolvimento, numa proximidade com conceitos e práticas de descentralização.

*“A abordagem Leader iniciada em 1991 como uma iniciativa da Comissão Europeia (...) partiu do pressuposto de que «o reequilíbrio das atividades e a manutenção de um tecido socio económico diversificado exigem uma abordagem resolutamente endógena e local, que se apoie nas capacidades de animação e de análise especializada». Deste modo, a Comissão Europeia reconhecia a incapacidade de o Estado (nacional e comunitário), com a ação dos seus organismos públicos de desenvolvimento (centrais e sectoriais), atingir esses objetivos. A Iniciativa Comunitária Leader traçou então como objetivo principal pôr em prática soluções inovadoras, com valor demonstrativo, a começar pelos níveis de governo e organizativo.”*

Título do Artigo “Desafios da Governança em Meio Rural” de José Ferragolo da Veiga em AGRICULTURA, FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Edição IESE- Instituto de Estudos Sociais e Económico, 2018

Na prática quotidiana, este modelo caracteriza-se pela descentralização das decisões, nomeadamente na autonomia para apreciação e seleção de projetos, atribuindo responsabilidade local na formulação e resposta aos anseios e insatisfações, definindo os ritmos e soluções às suas próprias e reconhecidas realidades. Os processos são assim mais céleres e eficientes, sendo que tal conduzirá também a um enriquecimento do capital social pela aprendizagem.

Não obstante o reconhecimento deste modelo, todo o histórico foi progressivamente alterado e desvirtuado na adequação dos sucessivos períodos programáticos.

O texto de retrospectiva e reflexão de José Ferragolo da Veiga, intitulado “Desafios da Governança em Meio Rural” (IESE- Instituto de Estudos Sociais e Económicos), apresenta a síntese da implementação deste modelo em Portugal, nomeadamente através do LEADER, reportando igualmente todo “anti processo” que ocorreu a partir de 2007.



Seria pertinente reverter neste ponto, toda esta reflexão a qual consubstancia claramente a desconstrução do modelo pela administração central. Admite-se, porém, como anexo (para o qual aconselhamos vivamente a leitura) e do qual apenas realçamos o seguinte:

*(...) “A partir de 2007, a Iniciativa foi integrada na programação do desenvolvimento rural dos Estados--membros, com imposições específicas por parte da Comissão Europeia para garantir a sua continuidade. (...) Ao longo deste período de 25 anos, muitas mudanças ocorreram, particularmente nos objetivos gerais, nas regras e nas orientações traçadas pelos níveis superiores, Comissão Europeia e Estado nacional (governos).”*

*“A transição de uma iniciativa comunitária para a seguinte e, a partir de 2007, de um período de programação nacional para outro, exigiu sempre um novo reconhecimento e aprovação públicos dos GAL, das suas estratégias e dos seus planos de ação, que questionou as suas representatividade e legitimidade.”*

*“A ação da Comissão Europeia, apoiada na implantação das parcerias e na sua expressão nacional, conseguiu impor orientações que garantiram a continuidade da abordagem e a manutenção quase generalizada dos GAL, impedindo que no âmbito nacional se caísse numa lógica de criação de novos GAL em cada nova iniciativa ou programa. No entanto, não impediu que existissem períodos mortos e que novas regras, orientações e exigências burocráticas, colocadas em particular pelo Estado nacional (sucessivos governos), fossem retirando flexibilidade e autonomia ao funcionamento dos GAL.”*

*“No nível inferior, os GAL, apesar da continuidade referida da sua maioria, sofreram também mudanças, umas de adaptação às mudanças ocorridas nos níveis superiores e outras por iniciativa própria na composição (representatividade), no tipo, na estrutura, no funcionamento e na delimitação do respetivo território.” (...)*

*“A legitimidade dos GAL foi sendo de certa forma questionada pelos eleitos, locais e nacionais, e no último período de programação (2014-2020) pelas organizações de agricultores de âmbito nacional ancoradas no Estado (governo). Esta é uma questão fulcral, dadas as consequências que daí resultaram para o funcionamento dos GAL.” (...).*

*“Por outro lado, a regulamentação pública, nacional, das medidas e das ações Leader passou a ter um carácter rígido de aplicação horizontal em todo o Continente, que não teve em conta as especificidades de cada território e retirou o interesse às estratégias locais de desenvolvimento, deixando pouca margem de manobra aos GAL na seleção e na aprovação dos projetos.” (...)*

Título do Artigo “Desafios da Governança em Meio Rural” de José Ferragolo da Veiga em AGRICULTURA, FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Edição IESE- Instituto de Estudos Sociais e Económico, 2018



## TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① “Um Grupo de Ação Local é uma parceria formada por representantes locais dos sectores, público e privado (obrigatoriamente em maioria) de um determinado território de intervenção, representativa das atividades socioeconómicas e com uma estratégia de desenvolvimento própria, denominada de Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL). Neste sentido, e de forma a não inverter um dos princípios da abordagem LEADER (existência de um GAL), a entidade gestora do DLBC/Abordagem LEADER só pode ser uma entidade de direito privado. Os GAL decidem a direção e o conteúdo da EDL e tomam decisões quanto aos diferentes projetos a financiar. Este princípio não pode ser esquecido, pois só assim se consubstancia o empoderamento das comunidades locais no processo de gestão de um programa territorial.”

② “O processo evolutivo da chamada governança, sempre indicada como um aspeto central na execução bem-sucedida do programa, não foi efetivamente acatada como uma mais-valia para os territórios e para os GAL. O papel dos GAL na avaliação *on going* e *ex post* tem sido limitado a funções de produção de relatórios cumpridores do normativo legal. A posição subalterna dos GAL relativamente ao estado não fomenta ou sequer possibilita uma lógica de projeto baseado na confiança mútua.”

③ “Sentimos que ao longo destes últimos anos as ADL- Associações de Desenvolvimento Local têm perdido autonomia e visibilidade do seu trabalho:

- Pela perda de competências e responsabilidades para outras entidades regionais;
- Pela perda de verba financeira para gerir e pelas restrições impostas em algumas medidas;
- Pelo facto de não existir financiamento para a animação e dinamização do território;
- Pela perda de poder de decisão pelos nossos corpos sociais e parceria territorial;
- Pela perda da génese da abordagem LEADER;
- Pela crescente carga burocrática e reduzida equipa, que não nos permite conhecer novos agentes no território e criar novas redes de trabalho e parcerias;
- Enfim, pelo distanciamento dos governantes.”

④ “Da atual experiência com a interligação de diferentes autoridades de gestão dos diversos fundos constata-se uma “aparente” competitividade entre os organismos responsáveis pela implementação com uma forte desconfiança e supremacia, procurando cada um criar diferentes procedimentos para que sejam mais eficientes e/ou mais fiáveis. É importante no futuro refletir esta postura, pois em cada nova fase de programação reinventam-se novas regras e metodologias, mas no fundo estas são as mesmas...seria mais construtivo e coerente na sequência dos processos de avaliação, analisar e refletir sobre as ferramentas existentes e sobre quais as melhores práticas e nesse sentido implementá-las no futuro (...)”

⑤ “(...) O modelo e implementação do LEADER foi progressivamente triturado pela Administração Central. Ao longo dos vários programas, a abordagem Leader foi sendo



esvaziada nos seus princípios, mantendo-se a “contragosto” os GAL, transformando as respetivas estruturas técnicas em mais um braço da administração pública cuja tarefa principal consiste em fiscalizar o cumprimento da burocracia imposta no acesso aos apoios.”

© “O Órgão de Gestão acaba por ter pouca relevância uma vez que não consegue implementar a estratégia pensada e aprovada para o território.”

Para finalizar este ponto e em jeito de conclusão do mesmo suportamo-nos, de novo, nas palavras do investigador José Ferragolo da Veiga as quais expressam claramente a realidade que vivenciamos:

(...) “É curioso notar que, no momento em que é lançado no âmbito europeu o conceito de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), o qual abriu uma nova perspetiva conceptual e um financiamento plurifundos, em Portugal, o PDR 2020 e os interesses agrícolas marcam o campo no FEADER com o contributo específico que o sector agrícola e agroindustrial podem dar para a DLBC, remetendo os interesses rurais não agrícolas para os outros Fundos (FEDER e FSE).

A disputa do conceito de desenvolvimento rural, que vinha privilegiando a concepção de desenvolvimento agrícola alargado, parece ter conseguido em Portugal anular a concepção de desenvolvimento rural como desenvolvimento local integrado, endógeno e sustentável, presente nas Iniciativas Comunitárias Leader e na regulamentação posterior, e remeter para a política regional a componente não agrícola do desenvolvimento rural. A política regional integra esta partilha na sua concepção de desenvolvimento rural como uma componente do desenvolvimento regional, a par das suas iniciativas próprias de valorização económica de recursos endógenos de base territorial.

Em vez de integração, a opção parece ter sido a de repor fronteiras.”

Título do Artigo “Desafios da Governança em Meio Rural” de José Ferragolo da Veiga em AGRICULTURA, FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Edição IESE- Instituto de Estudos Sociais e Económico, 2018

## Identificação factual de fatores de insucesso

Numa avaliação concertada da implementação do DLBC, neste período de programação, não nos escusamos a qualquer responsabilidade que nos possam imputar, contudo *“não nos podemos esquecer que os processos de candidatura, análise e execução são cada vez mais burocráticos, com um crescente e constante aumento de regras as quais nem sempre são claras e comunicadas de igual modo a todos os intervenientes. Por vezes, estas falhas de comunicação potenciam o erro e aumentam o trabalho administrativo, situação que se virá a refletir nas baixas taxas de execução do quadro de apoio.”*



Perspetivando uma abordagem, o mais ponderada possível na análise de todo o processo e intervenientes, foi solicitado aos GAL Rural da Região Centro que remetem-se os seus contributos realçando os aspetos que da sua visão do processo de forma global e prática interna considerassem como pontos positivos e constrangimentos, de modo a que estes pudessem ser alvo de reflexão para adequação das Políticas, Normativos e Orientações.

Do conjunto dos mesmos, identificamos os fatores de insucesso em 3 patamares de reflexão:

- DLBC/LEADER, visão global
- PDR / FEADER, visão abrangente e questões específicas
- PO REGIONAL: CENTRO2020 / FSE e FEDER | visão abrangente e questões específicas

com a identificação concreta, sempre que aplicável, dos aspetos relacionados com o quotidiano dos GAL/ADL.

### DLBC/LEADER, visão global

No atual modelo de implementação foram afastadas importantes e preponderantes áreas de intervenção que o desenvolvimento local deveria priorizar para resposta aos atuais desafios dos territórios rurais como, por exemplo, a área social com destaque para o apoio à população idosa, nomeadamente pela reduzida e insuficiente resposta aos problemas do envelhecimento e isolamento desta população, mais agravados em zonas rurais. Também lacunar, toda a componente de reforço e apoio às populações nomeadamente ao nível do associativismo.

Não obstante, a introdução no DLBC de uma medida de apoio que visa o auxílio direto à agricultura, nomeadamente os pequenos investimentos nas explorações agrícolas, permitiu aos GAL uma intervenção e um conhecimento mais próximo do sector agrícola nos seus territórios, contribuindo mais diretamente para a reversão dos processos de êxodo rural e conservação das paisagens.

A adopção do multifundo, aquando da arquitetura programática do DLBC, apesar de positivo no seu intuito, teve uma aplicação desastrosa. A articulação entre Autoridades de Gestão revelou-se inexistente. Para além da evidente falta de diálogo, cada fundo apresentou um sistema de informação, havendo necessidade de os GAL/ETL adquirirem formação em 3 plataformas distintas, porquanto os princípios/regras de análise entre os fundos FEADER/ FEDER/ FSE são diferentes, com graus de exigência distintos.

A estrutura dos avisos de concurso é de tal maneira fechada que se torna impossível direcionar os avisos e as intenções de candidatura de acordo com as Estratégias aprovadas. Neste panorama é quase lícito afirmar-se que, atualmente, a autonomia dos GAL é meramente simbólica.

Todos estes aspetos criam nos territórios/comunidades um sentimento generalizado de descrédito e constatamos uma desmotivação por parte dos potenciais investidores e promotores.

Noutra perspetiva, o excesso burocrático de projetos que supostamente deveriam ser mais simples (e que curiosamente se denominam de 'regime simplificado') tirou claramente capacidade de animação do território. As equipas técnicas não conseguem efetuar um



acompanhamento de proximidade, com a crescente carga administrativa associada aos processos.

Apesar do excessivo atraso inicial de arranque do programa (com todas os constrangimentos inerentes para o funcionamento dos GAL e repercussão na aplicação das EDL nos territórios) e também os atrasos decorrentes do processo de análise e decisão dos primeiros concursos, o ano de 2017 foi importante como marco para resposta às expectativas locais, na generalidade, nomeadamente com o encerramento dos primeiros concursos e a concretização dos investimentos no terreno, após todo o demorado ciclo de verificação e confirmação das decisões. Inclusivamente é possível afirmar que, perante todos os constrangimentos iniciais existem indicadores de realização que – no cômputo geral - superam as expectativas, situação que demonstra o forte envolvimento dos GAL na dinamização, promoção e divulgação dos apoios disponíveis para o território.

#### TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

- ① “Multifundos – uma solução eficaz ou apenas uma desculpa para afetar menos verbas ao PDR, as quais são complementadas com escassas verbas FEDER e um FSE não utilizável pela sua inoperância?”
  
- ② “Medidas fechadas – Pequenos investimentos agrícolas e outras medidas de aplicação nacional e transversal são Desenvolvimento Local? Constituem espaço para inovação? Permitem uma adequação aos territórios e às estratégias locais?”
  
- ③ “O GAL tem de sentir estabilidade da sua instituição e confiança por parte dos Órgãos decisores (Parceria | Órgão de Gestão | Autoridades de Gestão)”
  
- ④ “O papel dos GAL assenta na proximidade dos agentes territoriais e na animação do processo de desenvolvimento. É fulcral voltarmos a apoiar o associativismo e a animação cultural e social, assim como o património local (material e imaterial) para sua posterior dinamização.”
  
- ⑤ “Os GAL devem ter um foco de trabalho sobre o seu papel no desenvolvimento rural dos seus territórios. Devem-lhe ser atribuídas todas as ferramentas para o desenvolver: financeiras, administrativas, recursos humanos, formação, governança, etc.”

#### **PDR / FEADER, visão abrangente**

Foi evidente no atual período de programação o desvirtuamento do conceito “desenvolvimento rural” na definição e construção da Medida 10 do PDR2020 com a sobrevalorização do conceito “desenvolvimento agrícola”, visão mais redutora e condicionadora dos processos de



desenvolvimento local, ou seja, o total desajustamento dos conteúdos passíveis de apoio com ênfase nas áreas agrícolas em detrimento da visão mais ampla de atuação para o mundo rural. Não obstante, a adaptação dos GAL e a flexibilidade das equipas na implementação do DLBC nestas condições é motivo de realce, demonstrando capacidade de reorganização, determinação e resolução de problemas.

De realçar, neste âmbito, a dificuldade na implementação de algumas operações identificadas nas EDL, pelo desajustamento na sua definição em Portaria. Aquando da construção das EDL e induzidos os GAL nesse sentido estratégico foram identificadas necessidades que não foram plasmadas na portaria regulamentar. Foram, entretanto (sobretudo nos finais de 2017 e em 2018) efetuadas algumas alterações, (nomeadamente no critério de elegibilidade do promotor no caso da operação 10.211), contudo outros aspetos tais como os associados à certificação de novos produtos foram completamente gorados face aos objetivos definidos nas Estratégias aprovadas.

### PDR / FEADER, questões específicas

Relativamente ao grau de cumprimento dos objetivos enunciados na Estratégia, enunciamos os seguintes aspetos:

- A complexidade de procedimentos de análise numa área complexa como é o sector primário e que na Região Centro tem expressões díspar que balançam entre a micro e pequena agricultura ou a agricultura de sector, agravado pelo facto de se tratar de uma área onde os GAL não tinham qualquer tradição de atuação;
- A problemática associada à publicação das tabelas de referência no PDR 2020 que atrasou em muito a análise de candidaturas nos 1<sup>os</sup>. Concursos. Por outro lado, o desajustamento dos valores de referência das tabelas facultadas pela AG PDR2020, situação que tem proporcionado a desistência de candidaturas aprovadas, por os promotores considerarem os cortes significativos e sem conexão com a realidade;
- A elegibilidade de beneficiários condicionada a Agricultores com atividade superior a 1 ano bem como o valor das ajudas diretas nos 1<sup>os</sup>. concursos da Operação 10.211- Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas, inibiu consideravelmente a apresentação de candidaturas. A alteração posterior da Portaria teve efeitos extremamente positivos, sobretudo em territórios com menor tradição agrícola;
- A dificuldade da implementação das Operações Cadeias Curtas, Mercados Locais e Produtos Locais de Qualidade devido a desajustamento da legislação com necessidade de alteração (projeto de alteração em curso a 31/12/2018);
- A iliteracia dos Consultores em matéria de elaboração de projetos agrícolas e incapacidade técnica para providenciar a elaboração de Pedidos de Pagamento [Exemplo Prático: A contabilidade agrícola, sendo feita num regime simplificado de escrituração para efeitos fiscais faz com que sejam descurados aspetos que tornam impossível a validação da despesa, tais como evidências do registo contabilístico de máquinas e equipamentos e respetivas alfaias, edifícios e outras construções exigidos pelo IFAP, I.P];

- Os atrasos imputáveis à tramitação de licenciamentos (projetos inseridos em áreas ardidas, RAN), com morosidade na obtenção de pareceres externos por parte do INCF, I.P.

#### TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① “Não se compreende que uma candidatura de 10.000€ tenha um tempo de análise pouco inferior, ou por vezes semelhante, a uma candidatura de 200.000

② “A gestão de multifundos não é algo novo para os GAL. Já no passado trabalhámos com multifundos, tendo o resultado final da sua execução sido francamente favorável. Não temos qualquer problema técnico com os controlos de qualidade, supervisão dos projetos, homologação, etc., mas não podemos aceitar que esteja um projeto nessas fases parado por vários meses. Terá de ser criado um mecanismo mais eficiente neste ponto, de modo a evitar a morosidade de todo o processo. Também relacionado com esta morosidade é quando um processo entra em controlo (independentemente do tipo) e fica a aguardar meses que seja distribuído.”

③ “Falta tempo, técnicos e verba para animação, dinamização do território, não é fácil garantir a proximidade quando estamos fechados nos gabinetes.”

④ “A fundamental formação técnica foi/é feita tardiamente.”

⑤ “Há que referenciar os constantes problemas com IFAP relativamente a elegibilidades e conseqüente devolução de verbas. Há muita arbitrariedade na análise dos Pedidos de Pagamento e igualmente atrasos substanciais nas respostas aos pedidos de apoio à AG e ao IFAP e em alguns casos até a ausência de resposta.”

⑥ “O apoio aos pequenos investimentos na agricultura permitiu aos GAL, na generalidade, aproximar os produtores agrícolas à indústria da transformação e à diversificação. Estes pequenos agricultores contribuem para um importante indicador territorial - complemento ao rendimento familiar, transformam a paisagem, valorizam os produtos locais e biológicos, integram circuitos curtos de comercialização e contribuem para a permanência no território.”

#### **PO REGIONAL: CENTRO2020 / FSE e FEDER | visão abrangente**

O início do processo SI2E e sua implementação no território revelou-se um processo moroso porquanto a estrutura funcional das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, no nosso caso mais especificamente da CCDRC, tiveram de adequar circuitos de análise e decisão à integração de novos atores como constituíram os GAL e as CIM. Tal foi evidente, desde logo,



nos momentos mais marcantes de negociação e implementação do SIZÉ e no espaçamento entre si, concretamente:

- em 2016: a assinatura dos Protocolos Funcionais celebrados entre as Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais Regionais (POR) e os GAL e a preparação dos regulamentos entre os vários interlocutores: SEDC, Agência de Desenvolvimento & Coesão, AG e FMT;  
e com o espaçamento superior a um ano
- em 2017: o lançamento pelos GAL e Comunidades Intermunicipais (CIM) dos Avisos nos respetivos territórios com a consequente abertura dos períodos para submissão de candidaturas e no encerramento das 1<sup>as</sup> fases concursais, a partir do 3<sup>o</sup>. trimestre desse ano e a realização das 2<sup>a</sup>. e 3<sup>a</sup>. fases concursais até 31 de dezembro de 2017.

Perante esta cronologia, estes marcos foram considerados como evidências de um processo efetivamente demorado e de difícil articulação, porquanto pautado por um elevado número de interlocutores com compassos diferenciados e com diferentes visões de entendimento. Na verdade, foram diversos os constrangimentos que suscitaram o atraso na implementação desta componente do DLBC nos territórios e que não podemos deixar de mencionar, entre outras:

- a inexistência notória de orientação estratégica transversal, uma liderança mais convicta e uma interação e reciprocidade efetivas entre as diferentes Autoridades de Gestão, situações que geraram falta de diálogo e convergência no entendimento do mecanismo, criando disparidades na sua operacionalização e necessariamente no seu impacto;
- a definição de políticas em função, principalmente, de dotações orçamentais e não de acordo com os objetivos estratégicos para os territórios;
- o facto do SIZÉ não estimular a inovação – apesar de permanentemente mencionada nos regulamentos e avisos – vedando o acesso a projetos e investimentos com componentes de criatividade e diferenciação para os territórios, constituíram aspetos referenciados como redutores do impacto da intervenção;
- a ênfase na criação líquida de emprego (e deste o mais precário e indiferenciado), quando a manutenção de postos de trabalho deveria assumir-se igualmente como uma política para a consolidação económico-financeira das empresas e dos territórios, sobretudo os com características de interioridade e baixa densidade;
- as limitações regulamentares entre os custos elegíveis passíveis de candidatura aos GAL ou às CIM que criaram perplexidade nos potenciais promotores, tiveram um efeito perverso nos territórios e conduziram a candidaturas ora sub ora sobrevalorizadas possibilitando um ou outro enquadramento e muitas vezes até conduzindo a duas candidaturas, em simultâneo;
- a discrepância das dotações orçamentais atribuídas pelas diferentes AG às Estratégias de Desenvolvimento Local dos GAL e ainda o desequilíbrio comparativo relativamente ao peso orçamental das componentes FEDER e FSE. A dotação orçamental FEDER foi/é notoriamente insuficiente para fazer face às intenções de investimentos manifestadas nos territórios;

- e, finalmente, a recente reprogramação não contemplou o reforço do FEDER, não dando perspectiva para encaixe de novos investimentos e aumentando o fosso relativamente aos montantes ainda disponíveis de FSE.

#### TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① “Nada justifica o modelo aplicado para o SI2E. Qual a razão dos GAL só aprovarem projetos até €100.000,00 e as CIM até € 235.000,00? Qual a razão da CCDRC verificar todos os projetos e ter a palavra final de aprovação ou não? Três estruturas diferentes a fazer o mesmo, sem nenhum ganho de eficiência.”

#### **PO REGIONAL: CENTRO2020 / FSE e FEDER | questões específicas**

O conjunto de situações e problemas atrás identificados em conjugação com aspetos processuais associados e com questões de ordem mais prática configuraram um atraso na aplicação dos fundos nos diferentes territórios. Destes, destacamos:

- a morosidade dos processos de organização e uniformização dos procedimentos de análise de candidaturas, sendo que os encontros de natureza formativa realizados com a Autoridade de Gestão foram esparsos e insuficientes em número e conteúdos. As orientações não foram coligidas antes do lançamento dos concursos e, em muitos casos, assumiram natureza avulsa;
- esta falta de harmonização dos procedimentos de análise com a necessária construção de uma Orientação Técnica comum a todas as regiões, conduziu a evidentes diferenças de interpretação e análise dos projetos;
- a desarticulação das plataformas de gestão FEDER e FSE sendo que cada projeto foi e é analisado em dois sistemas, situação que se agrava pelo facto de que cada CCDR possuir o seu próprio ambiente para análise e gestão da componente de investimento, construído com suporte em pressupostos e critérios diferenciados;
- a inexistência de um modelo que estabeleça e esclareça todas as etapas e procedimentos do circuito de gestão e decisão;
- o desajustamento das grelhas de mérito à intervenção preconizada pelos GAL no âmbito das respetivas DLBC.

Ainda como considerandos relativamente a este ponto não podemos deixar de mencionar, o escrupuloso trabalho de supervisão global da Autoridade de Gestão CCDRC, que condicionou a tramitação dos processos, tendo conduzido à conclusão que seria indispensável um trabalho de simplificação de procedimentos. A assunção deste facto foi comunicada pela AG em reunião conjunta com os GAL apenas realizada a 25 de outubro de 2018, quando muitos dos projetos já aguardavam por decisão há aproximadamente 1 ano.

Ainda de relevar que os atrasos mencionados são consequência do considerável lapso de tempo que decorreu entre a submissão das candidaturas e a aprovação/execução material e financeira, situações que não podem ser imputáveis aos GAL, na generalidade.



Não obstante, realçamos como positivo, o lançamento dos 1º Avisos de Concursos Si2E em conjunto com as CIM - Comunidades Intermunicipais, situação que implicou articulação e tempo de organização nos territórios promovendo maior sintonia com as populações e não criando nestas ainda maior perplexidade perante a complexidade da arquitetura e características do Sistema e procedimentos de candidatura.

O ano de 2017 foi crucial para a dinamização, divulgação e concretização destes apoios no território. Contudo, no início de 2019 ainda se aguarda, por parte da AG, a validação das decisões propostas pelo GAL relativamente à última fase do aviso decorrido no final de 2017, facto que descredibiliza todos os procedimentos definidos e introduz grandes incómodos aos empreendedores.

### Fatores Extraordinários de Insucesso

Para além do enunciado, o flagelo dos incêndios do ano 2017 que fustigaram a Região Centro e motivaram a abertura de Avisos de Concurso específicos como o **SIZE - Atrair**, priorizando os territórios afetados, geridos e decididos com a celeridade de resposta que a catástrofe exigiu, tendo protelado as decisões sobre os avisos do SIZE, por parte da Autoridade de Gestão do Centro, no que respeita aos GAL, constitui um fator extraordinário de insucesso.

Não desconsiderando a sua importância perante a gravidade dos factos, a verdade é que a forma como foram pensados e aplicados estes incentivos, ou seja, não existindo qualquer articulação entre todas as ferramentas e interlocutores, concorreram para que existisse um maior desfasamento dos processos.

### 7.2. Recomendações baseadas nos resultados da avaliação (incluindo eventuais propostas de adaptação da EDL)

Os GAL da Região Centro ainda prosseguindo a sua estratégia de diálogo adiantam neste ponto alguns contributos que indiciam pistas de atuação para o futuro e eventualmente podem constituir-se como suporte para a construção de uma Posição nacional para o próximo período de programação.

Não constituindo uma abordagem fechada, carece ainda de alguma reflexão para definição de um documento final.

Integrando a metodologia de Avaliação, que não se esgota naturalmente no presente documento porquanto processo em contínuo, propomos que seja base de discussão e melhoria no próximo Encontro/Conselho Regional de Parceiros, previsto no Ponto 3 da Cláusula 2ª do Acordo de Parceria firmado em fevereiro de 2018 entre os GAL da Região Centro (documento que se anexa) a realizar previsivelmente em junho de 2019.



GUIÃO- BASE PARA REFLEXÃO

1

ENQUADRAMENTO  
E LÓGICA DE  
ATUAÇÃO

- Os GAL assumidos como:
  - Instrumento para o fomento da Coesão e Desenvolvimento Integrado suportado em 3 eixos: social/económico/ambiental num ambiente global ou de globalização;
  - Estruturas de Proximidade e de Transparência (de comunidade/de pessoas/ de rostos). Valorização da mais-valia que constituem as equipas multidisciplinares dos GAL, com força anímica e apoio técnico local.
  
- O DLBC e a EDL observados como:
  - Mecanismo que contribui efetivamente para o exercício de uma cidadania ativa e participativa [com base no histórico: valorização da eficiência e eficácia da abordagem LEADER], adaptado às Especificidades Territoriais, promovendo uma real integração dos vários instrumentos de política no território;
  - Soluções locais para problemas locais identificados pelas populações enquanto atores locais, decisores do destino das suas comunidades; Soluções Locais > Melhores Resultados.
    - ✚ Como seriam os territórios sem as Equipas e o modelo de governança?
    - ✚ Qual a plataforma de nível local/regional em que os atores da sociedade civil têm acesso direto?
    - ✚ É ou não prioritária a valorização do território e dinamização do interior a partir de criação líquida de postos de trabalho para reverter a baixa densidade ao invés de fomento de emprego precário com todas as vicissitudes que conhecemos, nomeadamente a insegurança, a instabilidade os baixos indicadores de apoio social?

2

MODELO DE  
GOVERNAÇÃO  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRADO

- 1 Organismo/Unidade de Gestão Nacional exclusiva para a Abordagem DLBC/LEADER que articule os diversos Fundos
  - A concentração numa única entidade gestora, nomeadamente conferindo-lhe competências de apoio, coordenação e pagamentos, possibilita uma maior articulação e consolidação no acompanhamento e na implementação das EDL, promovendo a uniformização de respostas e procedimentos e criando soluções comuns, desburocratizando o processo (ênfase na proximidade deste organismo com os GAL).
  
- Dotação coerente e consentânea com os objetivos definidos nos DLBC/LEADER e com as necessidades dos territórios identificadas nas EDL.
  
- Reforço da Governança Local: Abordagem integrada com lógica na tríade GAL/EDL/Território.
  - A imprescindibilidade da autonomia da decisão no território, com Órgão de Decisão Local, com poder efetivo e não fictício, ou seja, a estruturação da estratégia deverá ter na sua base uma governança local representativa e integradora da identidade e diversidade territorial envolvendo uma parceria multisectorial para estimular e



reforçar as dinâmicas locais e promover a integração e a cooperação entre os vários sectores do território.

- Definição de uma Estratégia global e multisectorial de desenvolvimento local considerando as características distintas, a história e as especificidades dos territórios em causa.
  - É a identidade de cada território que deve despoletar os pilares da estratégia a implementar procurando conceder aos territórios as respostas mais diretas e eficazes para as respetivas necessidades e especificidades. A animação territorial deve igualmente ser considerada como a ferramenta ideal para a dinamização dos valores locais, sua valorização, promoção e qualificação.
- Garantia de existência de uma Estrutura Técnica Local apoiada a 100%
  - A importância da sustentabilidade das entidades, uma vez que atualmente se verifica uma total desresponsabilização do Estado no que se refere a esta temática. O serviço público prestado pelos GAL nunca foi devidamente assumido/valorizado. Importa, pois, fomentar o reconhecimento/aproveitamento do Know-How dos GAL por parte da tutela e a reivindicação de um estatuto sólido para as Estruturas Técnicas Locais face à especialização em áreas temáticas, experiência profissional no terreno de longos anos, planeamento estratégico, trabalho em equipa e rede de parcerias.

③

ORIENTAÇÕES E  
METAS | QUESTÕES  
PROCESSUAIS

- Estratégia Nacional/Estratégia Europeia PAC
  - 7 Princípios da Abordagem Leader (ainda pertinentes mesmo que renovados os conceitos)
  - Matriz e Metodologia Renovadas
  - Simplificação administrativa nos processos de candidatura;
  - Normas e Orientações Técnicas claras conhecidas à priori para decisões atempadas e implementação das operações em tempo útil;
  - Flexibilidade na correção dos erros administrativos que possam levar a não aprovações ou a cortes de elegibilidade;
  - Abertura para apoio a todo o tipo de projetos: Agricultura, Transformação, Turismo, Produtos Locais, Ambiente, Ação Social e Microempresas desde que se enquadrem na estratégia local;
  - Implementação de Medidas, legislação e normas adequadas às necessidades dos territórios. Facilitação do procedimento de reafecção de verbas e aumento da flexibilidade para se proceder a alterações (exemplo: apoio à certificação IGP, produção biológica DOP, DOC a produtores, etc.)
  - Capacidade financeira e elegibilidades adequadas para os eixos da animação e da cooperação.
- 
- Intervenção abrangente/multisectorial. Medidas-Alavanca. Especificidades territoriais.
    - Possibilidade de definição de “eixos-chapéu” (suportados na regulamentação nacional) os quais poderiam enquadrar diferentes tipologias de intervenção, a definir em cada EDL de acordo com as especificidades dos territórios.
    - Simplificação na legislação nacional de apoio a recursos endógenos e produtos locais e formas de organização de produtores para que os



4

GRANDES  
TEMÁTICAS DE  
INTERVENÇÃO

mesmos possam vir a ser cofinanciados pela dotação orçamental das estratégias.

- Verdadeira auscultação e aplicação da Especialização Inteligente, com novos critérios adequados às realidades dos territórios, fazendo da Região Centro um núcleo demonstrativo de valorização de domínios fortes e consensuais.
- Ações Teste/Projetos-Piloto:
  - Possibilidade de desenvolvimento de benchmarking como metodologia corrente;
  - Margem para aceitar o insucesso e incorporá-lo na cadeia de capacitação do território. Os projetos financiados ao abrigo da abordagem LEADER deveriam ser entendidos como projetos experimentais, sem enquadramento nas medidas convencionais e aos quais estão subjacentes o risco e a possibilidade de fracasso, devendo-se olhar para este como espaço de aprendizagem e de desenvolvimento;
  - Defesa da criação do estatuto do jovem investidor em meio rural, com fortes apoios à instalação em zonas de interior em qualquer área desde que dentro da estratégia de DL.
- Cooperação, como vetor de desenvolvimento:
  - Numa 1ª. instância, a cooperação ao nível local, quando a comunidade reflete e define o seu futuro em torno de uma estratégia comum.
  - Em segundo lugar, a cooperação enquanto instrumento metodológico na implementação da estratégia, com o envolvimento dos parceiros locais e outros parceiros interterritoriais ou transnacionais.
  - Em 3º. lugar, a cooperação como fator multiplicador e potenciador de inovação nos territórios.
- Atividades de Animação (componente mais estrutural, para além da habitual) e Capacitação e Formação específica dos agentes locais;
- Outras Áreas Temáticas passíveis de enquadramento nos DLBC (exemplos)
  - ✓ Coesão social
  - ✓ Envelhecimento da população
  - ✓ Ligação rural-urbano
  - ✓ Floresta
  - ✓ Linhas de água
  - ✓ Qualidade alimentar
  - ✓ Ambiente e Energias limpas
  - ✓ Recursos culturais
  - ✓ Atração de novos residentes
  - ✓ Economia verde
  - ✓ Migração
  - ✓ Tecnologias da informação
  - ✓ Novos Processos de qualificação dos territórios
  - ✓ Renovação de Aldeias (conceito lato e específico de *smart villages*)
  - ✓ Mediação e Cooperação Inter territorial e Transnacional para obter territórios mais competitivos, conectados e colaborativos na resolução de problemas comuns
  - ✓ Redes Colaborativas
  - ✓ *Networking*



Por fim e face ao exposto, alguns considerandos finais:

- O desafio para o restante período de implementação deste quadro deveria reforçar e agilizar todos os mecanismos e ajustamentos necessários para promover a eficiência e eficácia na implementação das medidas de apoio do DLBC nos territórios envolvidos, sendo inclusivamente a pretensão dos GAL reforçar e reajustar a sua ação para responder de forma empenhada às metas definidas e a definir;
- Na programação futura é importante refletir-se uma estratégia global e multisectorial de desenvolvimento local considerando as características distintas, a história e as especificidades dos territórios em causa, devendo no futuro deixar-se de aplicar “um pacote” de medidas comuns e transversais a todos os territórios esquecendo-se assim as assimetrias e especificidades de cada território;
- Deve ser realçada a importância dos territórios rurais se afirmarem como “territórios de alta densidade de recursos”, capazes de superar e contrapor o efeito negativo da baixa densidade populacional;
- Ao nível regional deverá haver uma inversão na definição da estratégia relativamente ao atual quadro, uma vez que todas as estratégias locais tiveram de estar alinhadas com a estratégia previamente definida pela CCDRC;
- Evidenciamos ainda o maior valor e adequação às necessidades do território a existência de uma abordagem ascendente, ou seja, primeiramente cada GAL definir a sua estratégia e depois as estratégias de NUT III e NUT II virem a incorporar essas linhas;
- Recordamos, por fim, e à laia de conclusão deste Relatório de Avaliação Intercalar que, “segundo o Tribunal de Contas Europeu, os projetos LEADER não apresentam mais erros do que os outros projetos ao abrigo de medidas diferentes” (citação no parecer do Comité Económico e Social Europeu, publicado no Jornal Oficial da União Europeia de 11 de abril de 2018), logo não há razão para a desconfiança da Tutela relativamente aos GAL e para a falta de vontade em desburocratizar os processos.

É este o nosso contributo conjunto para a Avaliação Intercalar do DLBC/LEADER com a convicção de que **“O futuro começa a cada dia!”**

Os GAL da Região Centro

## 8. ANEXOS



ANEXO I - QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELACIONADAS COM AS OPERAÇÕES - ABORDAGEM LEADER/FEADER						
QUESTÃO	PRIORIDADE/ DOMÍNIO	QA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL
1	6B	Em que medida contribuiu o apoio ao regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas para os objetivos da EDL?	<ul style="list-style-type: none"> <li>As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local;</li> <li>As explorações agrícolas foram modernizadas / remodeladas.</li> </ul>	Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados.	2	Número de explorações/beneficiários apoiados.
	2A				20	
2	6B	Em que medida contribuiu o apoio aos pequenos investimentos na transformação e comercialização para os objetivos da EDL?	<ul style="list-style-type: none"> <li>As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local;</li> <li>As empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas foram criadas / modernizadas.</li> </ul>	Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados.	4	Número de empresas de transformação e comercialização apoiadas.
	2A				3	
3	6B	Em que medida contribuiu o apoio à diversificação de atividades na exploração para os objetivos da EDL?	<ul style="list-style-type: none"> <li>As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local;</li> <li>As atividades das explorações foram diversificadas.</li> </ul>	Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados.	1	Número de explorações/beneficiários apoiados.
	2A				1	
4	6B	Em que medida contribuiu o apoio às cadeias curtas e mercados locais para os objetivos da EDL?	<ul style="list-style-type: none"> <li>As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local;</li> <li>O preço final dos produtos agrícolas dos produtores primários (PP) aumentou;</li> <li>O valor acrescentado dos produtos agrícolas dos PP aumentou;</li> <li>As cadeias curtas de distribuição / os mercados locais foram implementados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados;</li> <li>Variação das receitas das entidades apoiadas.</li> </ul>	2	Número de explorações/beneficiários apoiados.
	2A				1	

ANEXO I - QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELACIONADAS COM AS OPERAÇÕES - ABORDAGEM LEADER/FEADER							
QUESTÃO	PRIORIDADE/DOMÍNIO	OA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL	Valor
5	6B	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em que medida contribuiu o apoio à promoção de produtos de qualidade locais para os objetivos da EDL?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local;</li> <li>O preço final dos produtos agrícolas dos produtores primários (PP) aumentou;</li> <li>O valor acrescentado dos produtos agrícolas dos PP aumentou;</li> <li>Os produtos de qualidade certificada / produtos locais foram promovidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados;</li> <li>Variação das receitas das entidades apoiadas.</li> </ul>	0		
	3A				<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de explorações/beneficiários apoiados.</li> </ul>	0	
6	6B	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em que medida contribuiu o apoio à renovação de aldeias para os objetivos da EDL?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local;</li> <li>A população beneficiou da preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados.</li> </ul>	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>População que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas.</li> </ul>	49795

ANEXO I - QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELACIONADAS COM AS OPERAÇÕES – FEDER/FSE							
QUESTÃO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	QA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL	Valor
7	9.6	• Em que medida os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego contribuíram para os objetivos da EDL?	• As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local.	• Número de pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio.	Não verificável nesta fase!	• Número de empresas/beneficiários apoiados.	Não verificável nesta fase!
	9.10			• Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado.	Não verificável nesta fase!		
8	9.6	• Em que medida os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego em sectores como o comércio, a indústria, restauração e turismo contribuíram para os objetivos da EDL?	• Distribuição das oportunidades de emprego nos sectores elegíveis.	• Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o final do apoio (%) por setor.	Não verificável nesta fase!		
	9.10						
9 (1)	9.6	• Em que medida contribuíram os apoios à criação de espaços de apoio ao desenvolvimento comunitário, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes, para os objetivos da EDL?	• Os espaços de apoio ao desenvolvimento comunitário já existiam mas estavam alocados a outras funções.	• Nº de espaços apoiados	Não aplicável		
	9.10			• Quantos foram criados? • Quantos foram refuncionalizados?			

[1] Esta questão de avaliação não se aplica aos apoios veiculados pelo NORTE 2020 e pelo CENTRO 2020.



ANEXO I - QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELACIONADAS COM AS OPERAÇÕES – FEDER/FSE							
QUESTÃO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	OA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL	Valor
10	9.6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em que medida os apoios contribuíram para a inclusão ativa, nomeadamente para a promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As oportunidades de emprego foram criadas na sequência de medidas de inclusão ativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário.</li> </ul>	Não verificável nesta fase!		
11	9.10	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em que medida os apoios contribuíram para promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O turismo no território sofreu um incremento decorrente dos apoios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incremento do número de dormidas em unidades turísticas apoiadas.</li> </ul>	Não verificável nesta fase!		
12 (2)	9.6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em que medida os apoios contribuíram para a os objetivos da política de educação de âmbito regional (promoção do sucesso educativo e prevenção do abandono escolar)?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evolução do abandono escolar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alunos abrangidos em iniciativas de prevenção do abandono escolar.</li> </ul>	Não aplicável		

[2] Esta questão de avaliação só se aplica aos apoios do POR LISBOA 2020



ANEXO II - QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DAS EDL						
QUESTÃO	QA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL	Valor
1 (1)	Em que medida a cooperação contribuiu para ampliar o impacto da EDL no território?	<ul style="list-style-type: none"> <li>A cooperação foi integrada na EDL definida pelos GAL para os territórios abrangidos;</li> <li>Os agentes locais foram integrados em redes de atividades estratégicas dos diferentes territórios do EM da UE ou países terceiros;</li> <li>A cooperação contribuiu para valorizar / desenvolver os territórios abrangidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de empregos mantidos através dos projetos financiados (resultado);</li> <li>Varição das receitas das entidades apoiadas (resultado).</li> </ul>	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de GAL que participaram no projeto de cooperação;</li> <li>Número de EM da UE que participaram no projeto de cooperação;</li> <li>Número de países terceiros que participaram no projeto de cooperação.</li> </ul>	Não aplicável
2	Em que medida o apoio aos custos de funcionamento e animação contribuiu para a implementação da EDL no território?	<ul style="list-style-type: none"> <li>O apoio ao funcionamento e animação contribuiu para a execução da EDL;</li> <li>Os potenciais beneficiários foram informados sobre a elaboração dos processos de candidatura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de ações de divulgação e promoção (realização).</li> </ul>	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>População que beneficia da animação realizada no âmbito da EDL.</li> </ul>	107 714
3	Em que medida a execução da EDL contribuiu para o reforço da governança local?	<ul style="list-style-type: none"> <li>O leque de entidades envolvidas na execução dos projetos foi alargado;</li> <li>A capacidade de criar parcerias de gestão cooperativa aumentou;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número e tipo de promotores dos projetos desagregado por tipologia: ONG, GAL, organismos públicos, PME e outros (realização);</li> <li>Número de GAL envolvidos em projetos de cooperação (realização);</li> <li>N.º Parceiros presentes nas Assembleias Gerais do GAL e / ou N.º de reuniões e outras sessões de trabalho;</li> <li>Nº de iniciativas envolvendo mais do que 5 parceiros (públicos, privados e associativos e de diferentes níveis regionais).</li> </ul>	47 16 285/12 3		

[1] Esta questão de avaliação só se aplica na Região do Norte e Alentejo às DLBC Rurais.

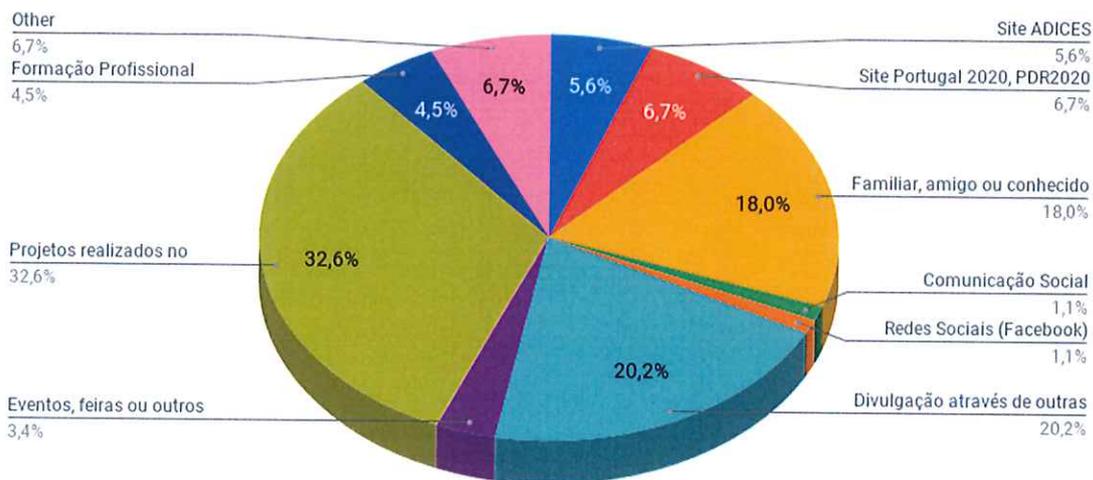
ANEXO III - QUESTÃO DE AVALIAÇÃO RELACIONADA COM OS OBJETIVOS DA POLÍTICA DO TERRITÓRIO						
QUESTÃO	QA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL	Valor
1	Em que medida o modelo de governação e a implementação da EDL contribuiu para a coerência e pertinência dos seus objetivos a nível local?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A EDL promoveu a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local;</li> <li>• A articulação das EDL com as Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial e com os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão promovidos pelas Entidades Intermunicipais e com as Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE/PADRE, no caso do Algarve.</li> <li>• A EDL obteve reconhecimento no território da sua área de abrangência.</li> <li>• A EDL teve impacto direto ou indireto no território.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de projetos apoiados (realização);</li> <li>• Nível de conhecimento da população (Conhece a EDL e o GAL? Se sim, como teve contacto?) – medido através de inquérito. Inquérito (escala 1 a 10) às entidades com operações aprovadas e sem operações aprovadas.</li> <li>• Nº de objetivos articulados;</li> <li>• Nº de parceiros (públicos, privados e associativos e de diferentes níveis regionais) comuns;</li> <li>• Nº de iniciativas concertadas.</li> </ul>	49	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de explorações/beneficiários apoiados (adicional).</li> </ul>	46
				7		
				48		
				51		
				22		



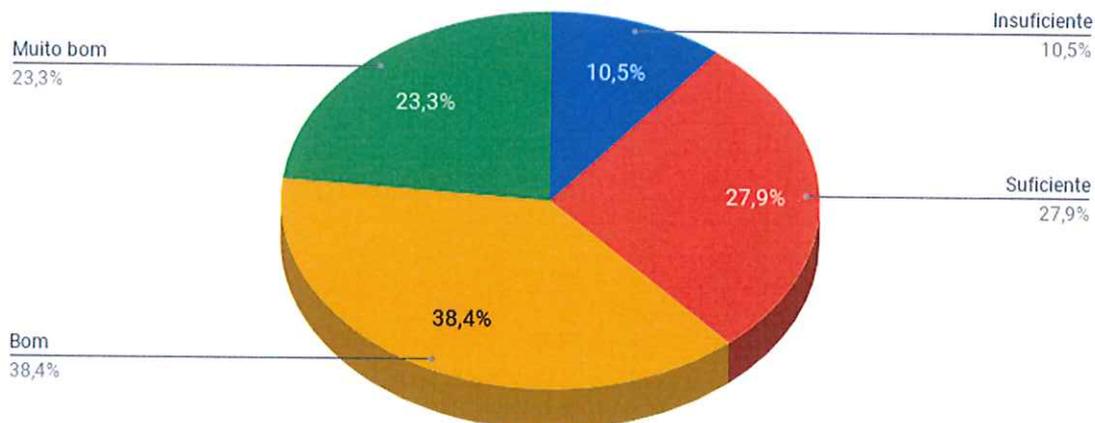
## Resultados do Questionário



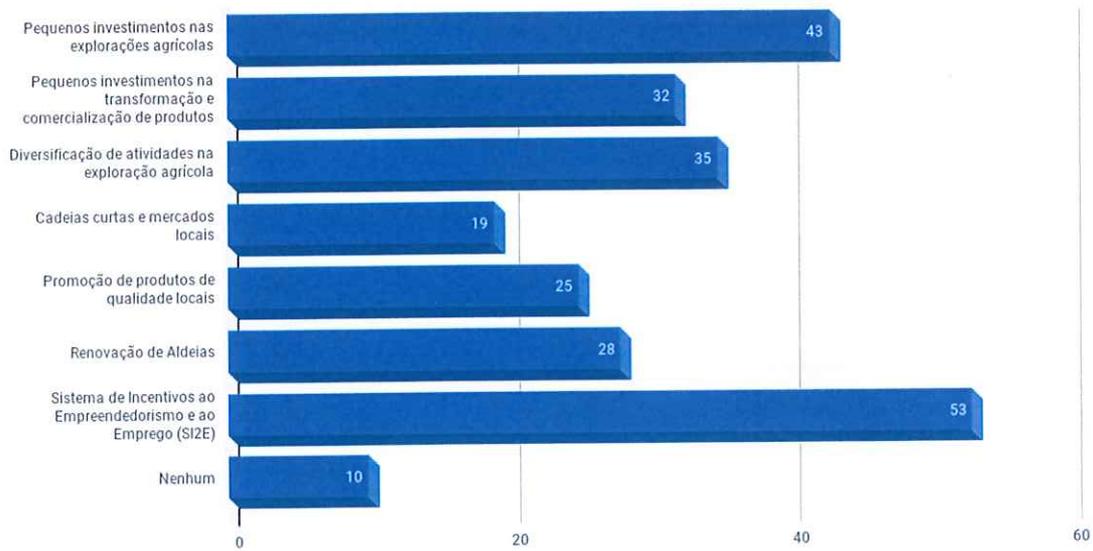
### Contagem de Como teve conhecimento da ADICES?



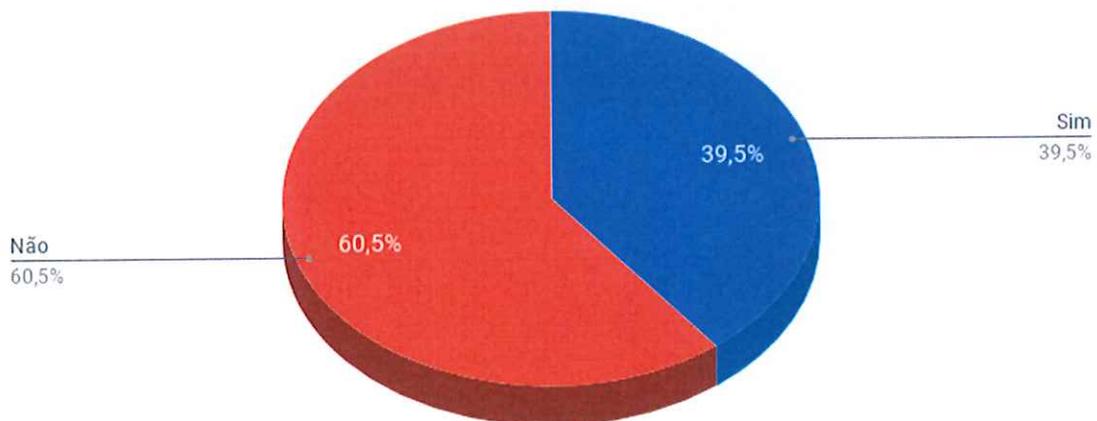
### Classifique o seu nível de conhecimento sobre as funções e atividades da ADICES:



**Conhece alguma das seguintes medidas, programas ou sistemas de apoio ao financiamento geridos pela ADICES?**

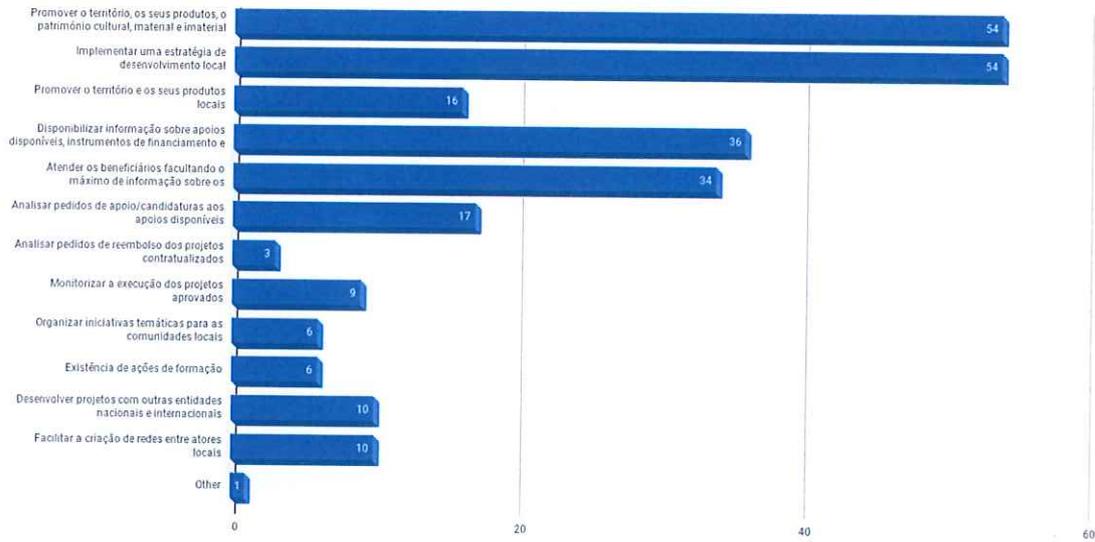


**Foi beneficiário de alguma medida, programa ou sistemas de apoio ao financiamento geridos pela ADICES?**

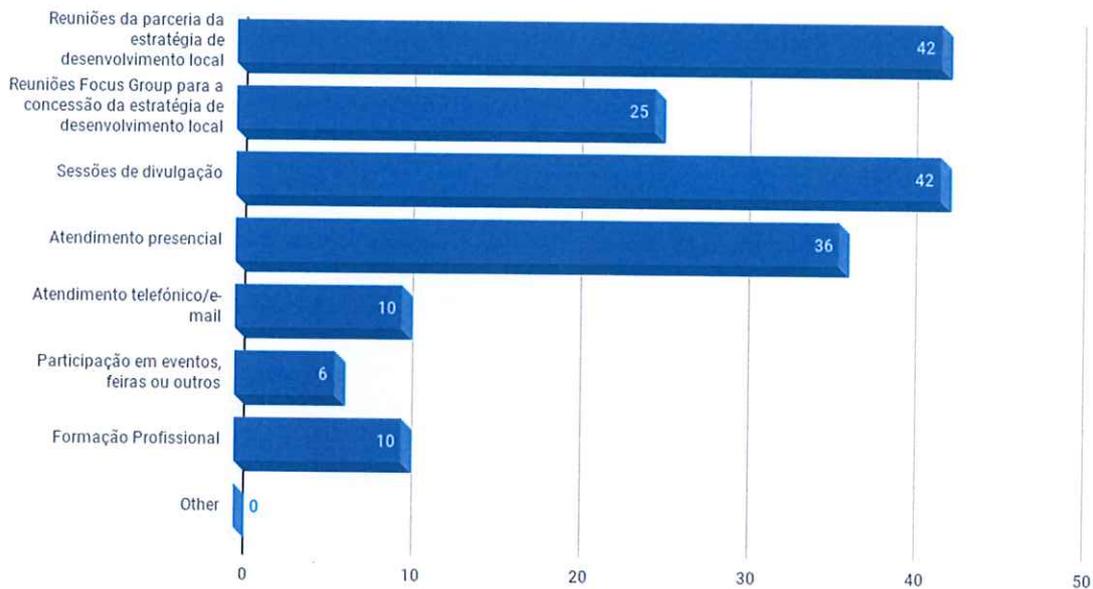




**Das seguintes funções quais considera mais relevantes?**

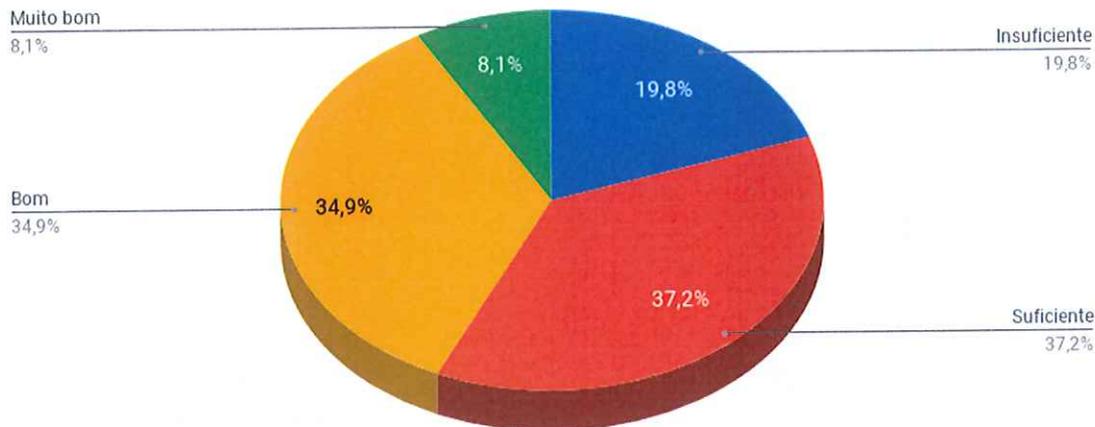


**Das seguintes iniciativas quais considera mais relevantes?**



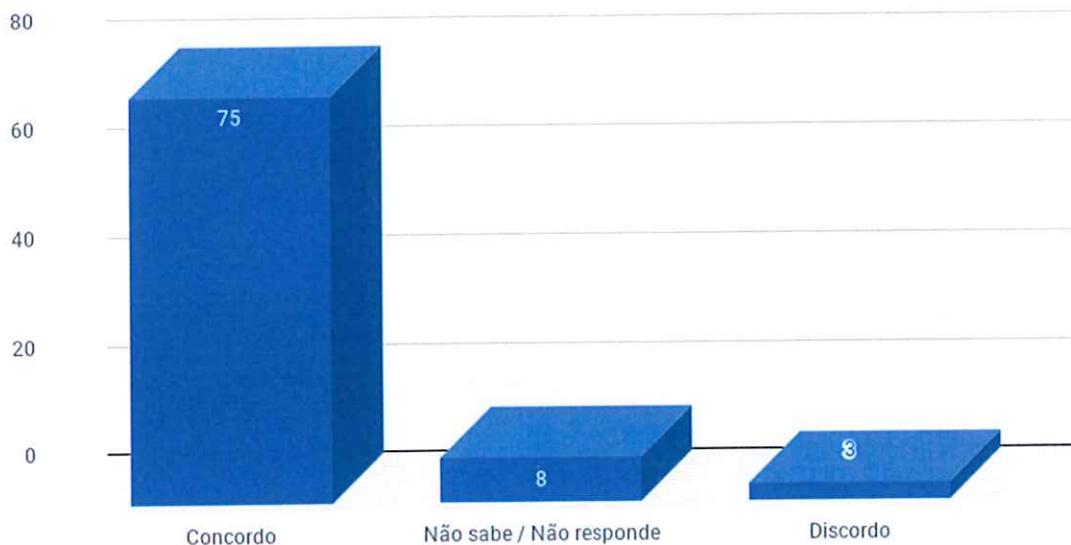


**Classifique o seu nível de conhecimento da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o território de intervenção da ADICES:**



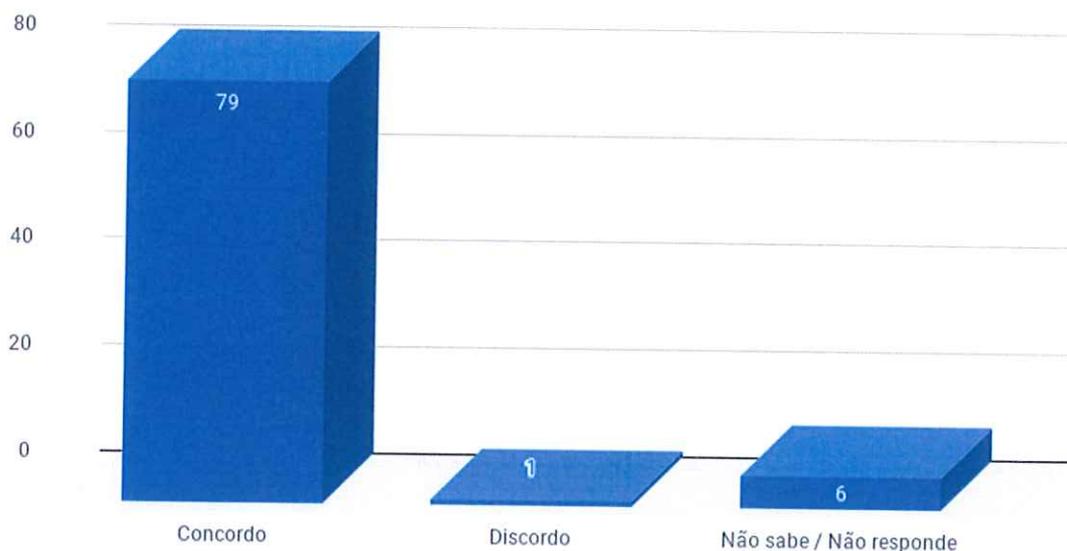
Indique o seu grau de concordância relativamente às seguintes afirmações:

**A existência da ADICES permitiu aumentar o nível de participação dos atores locais no processo de desenvolvimento local**

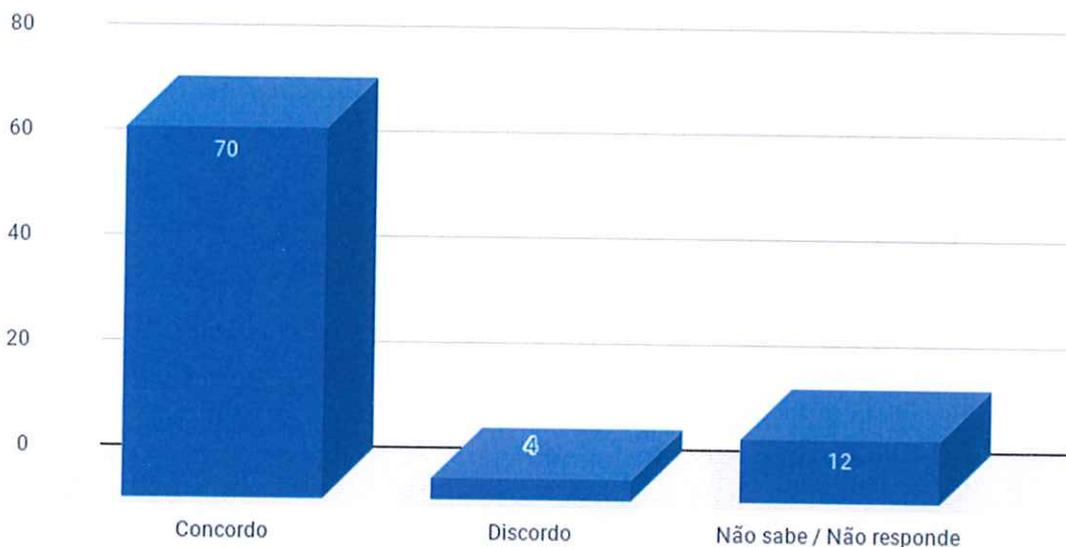




### O contacto prévio com a Equipa Técnica da ADICES permite melhorar a qualidade das candidaturas apresentadas

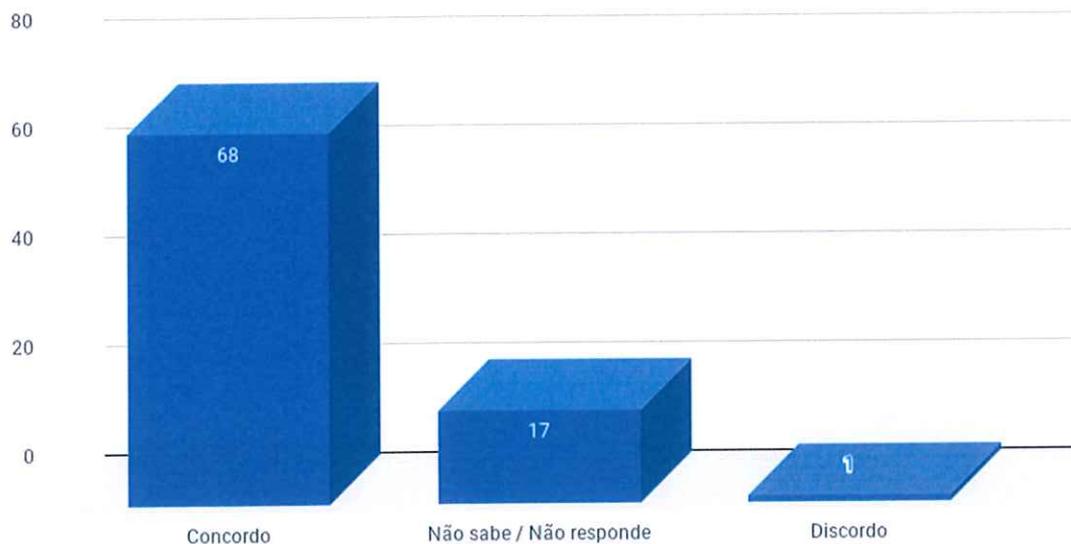


### As ações promovidas pela ADICES permitem apoiar o surgimento de projetos inovadores

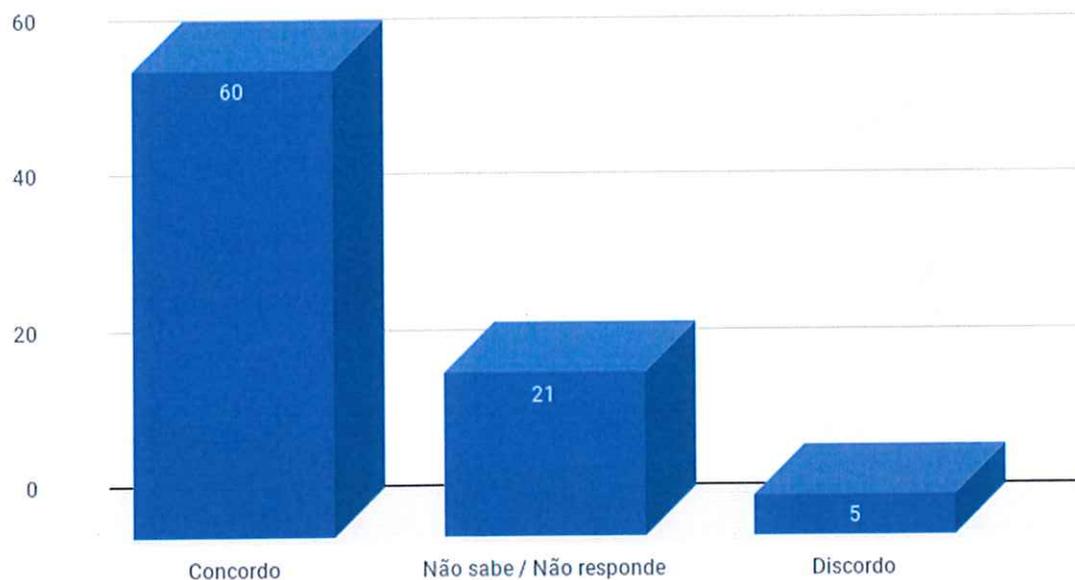




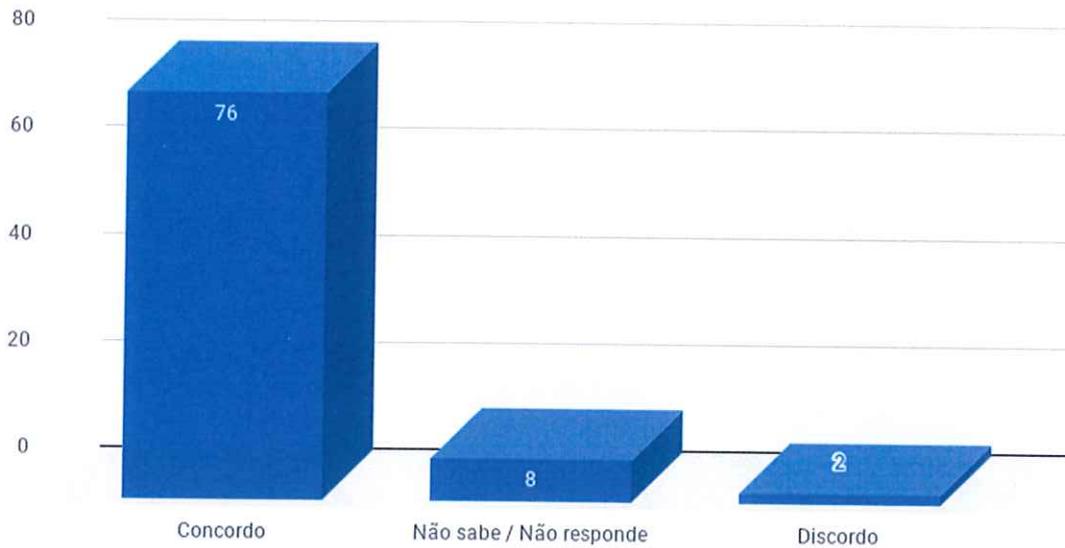
**Através da ADICES foi possível mobilizar recursos essenciais para projetos necessários ao desenvolvimento dos concelhos integrados na sua área de**



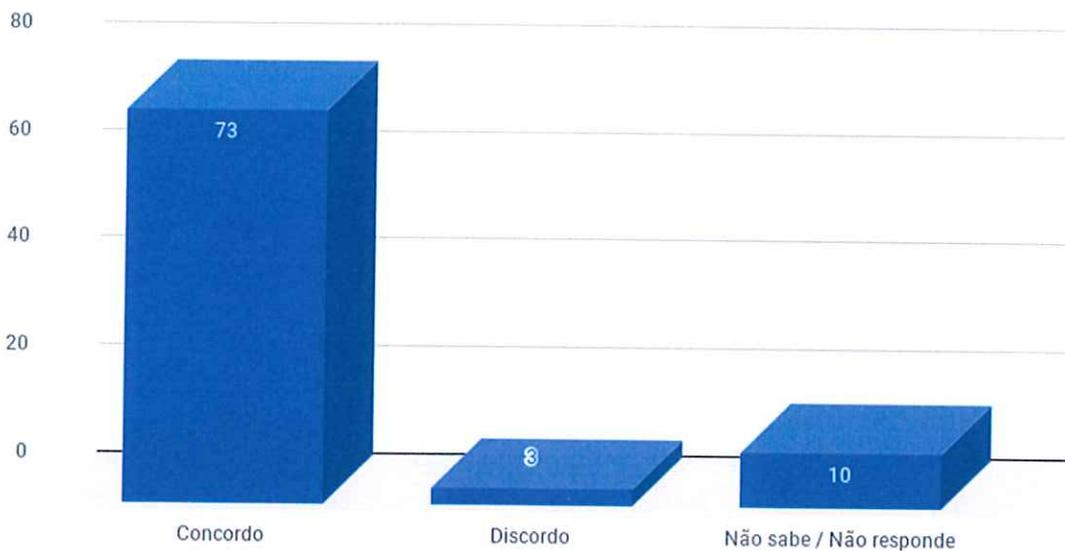
**Os projetos apoiados tem efeito demonstrativo**



### As atividades da ADICES contribuem para a valorização dos produtos locais e do património edificado

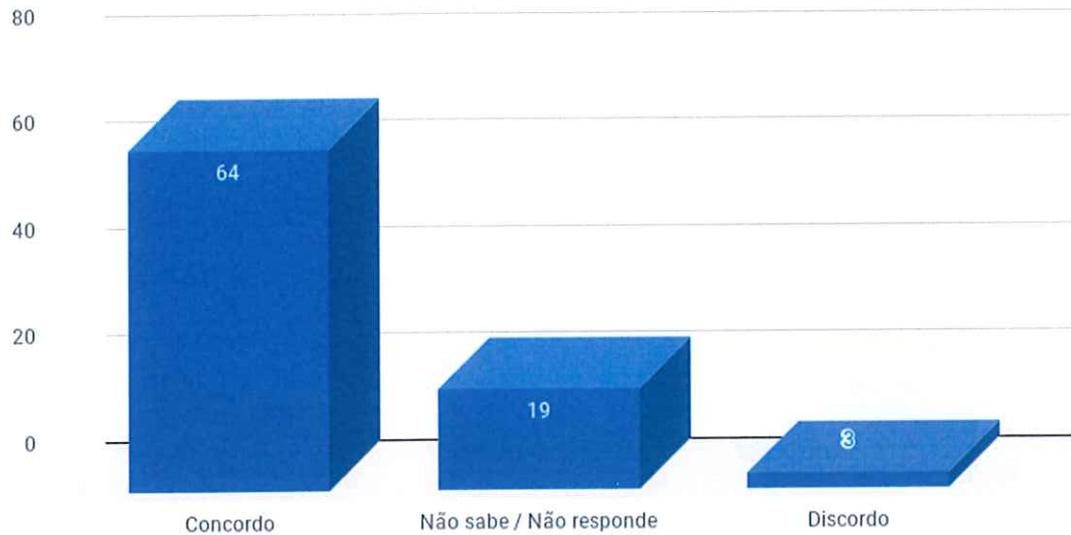


### As atividades da ADICES contribuem para uma melhor compreensão das necessidades e potencialidades do território

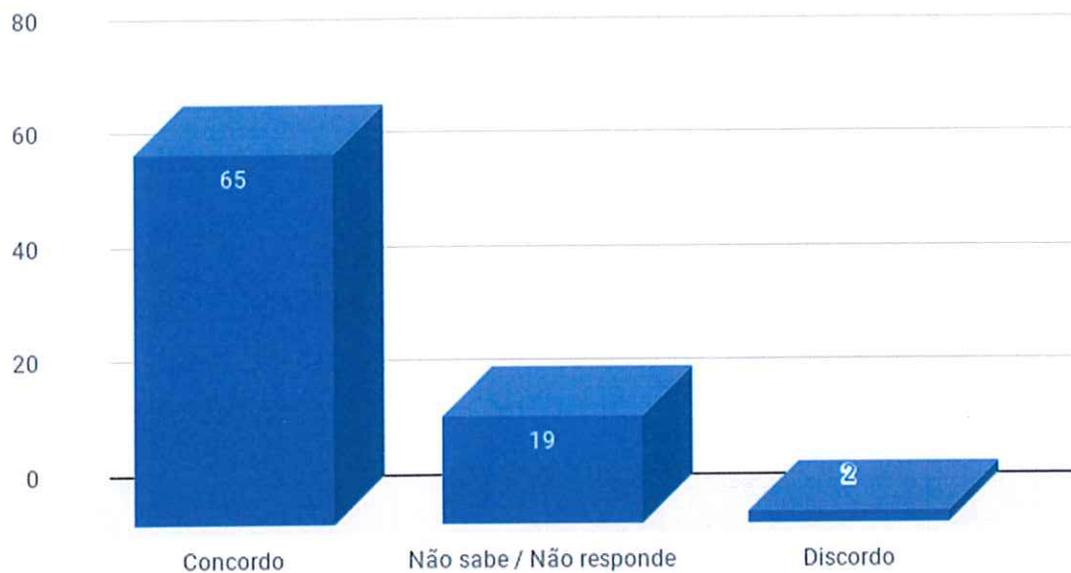




## Promover o crescimento e o desenvolvimento económico sustentável no setor agrícola

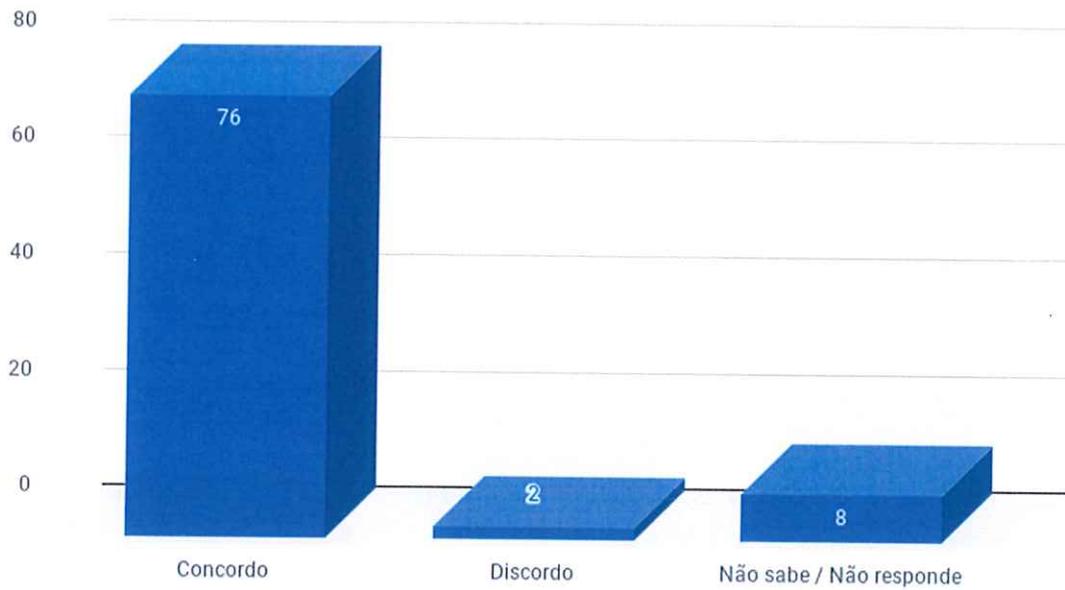


## Promover a Formação Profissional

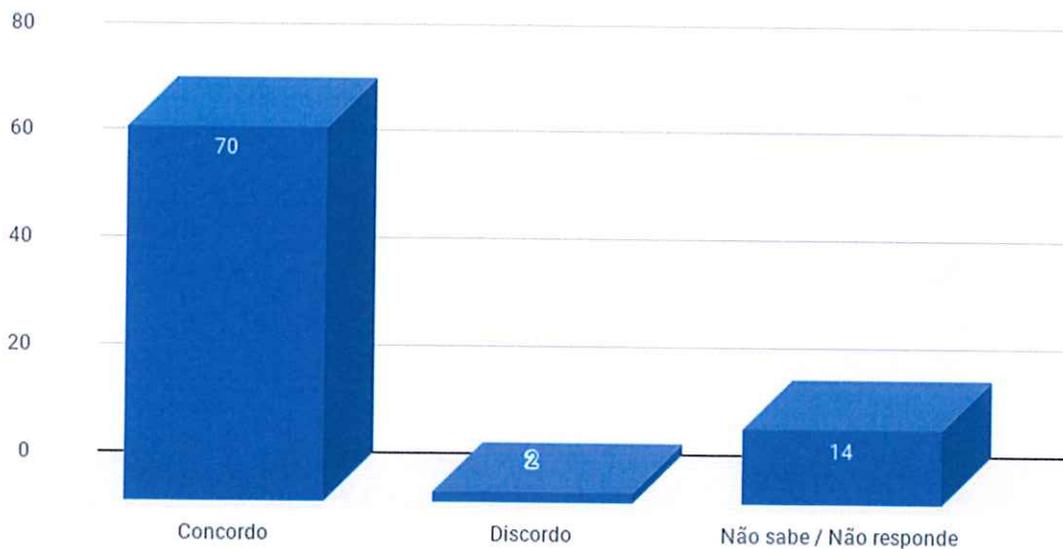




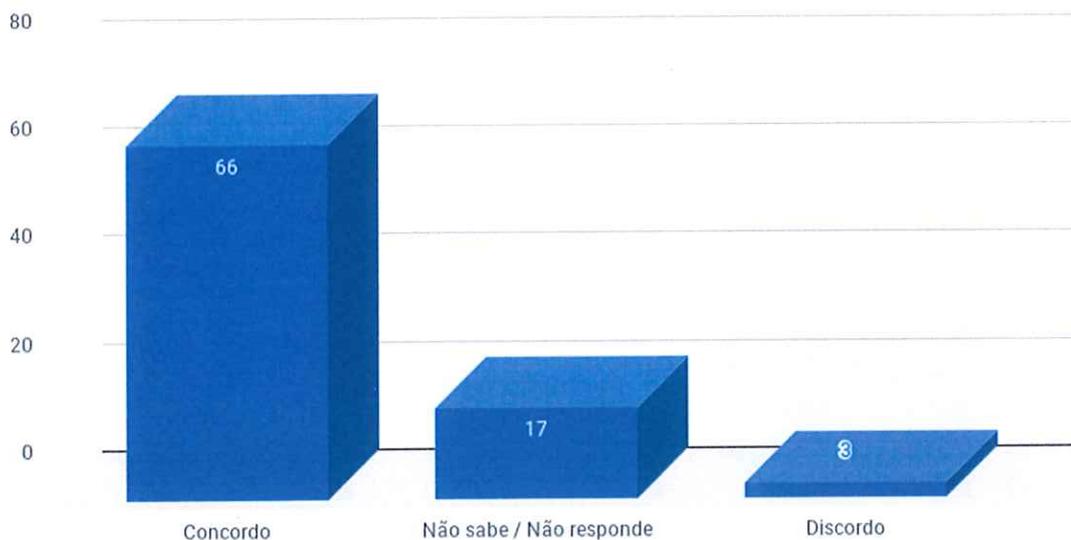
### Promover a criação de emprego e fixação no território



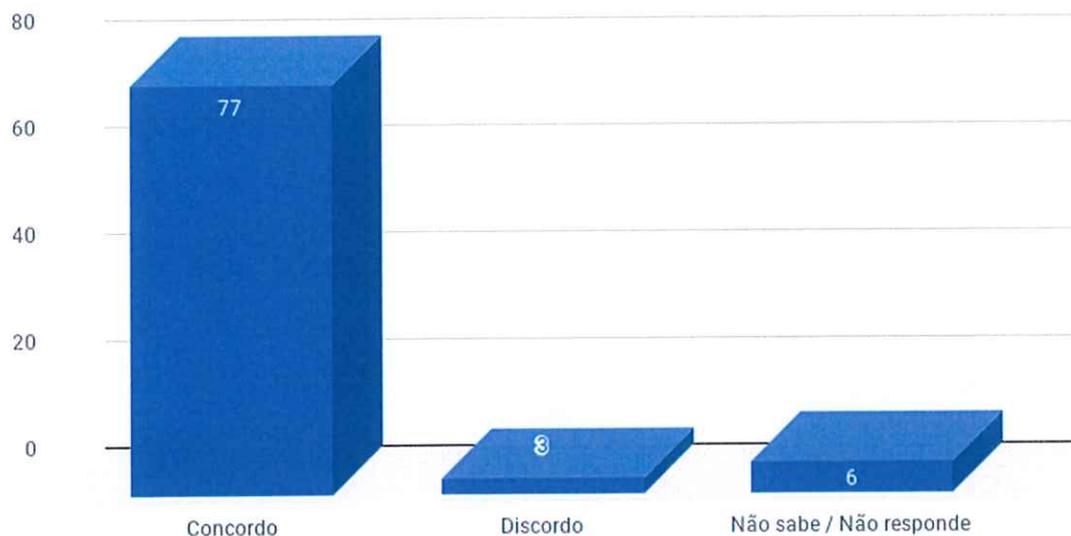
### Apoiar a produção, transformação, comercialização e distribuição dos produtos locais



### Dinamizar a diversificação de atividades nas explorações, contribuindo para a viabilização das explorações agrícolas

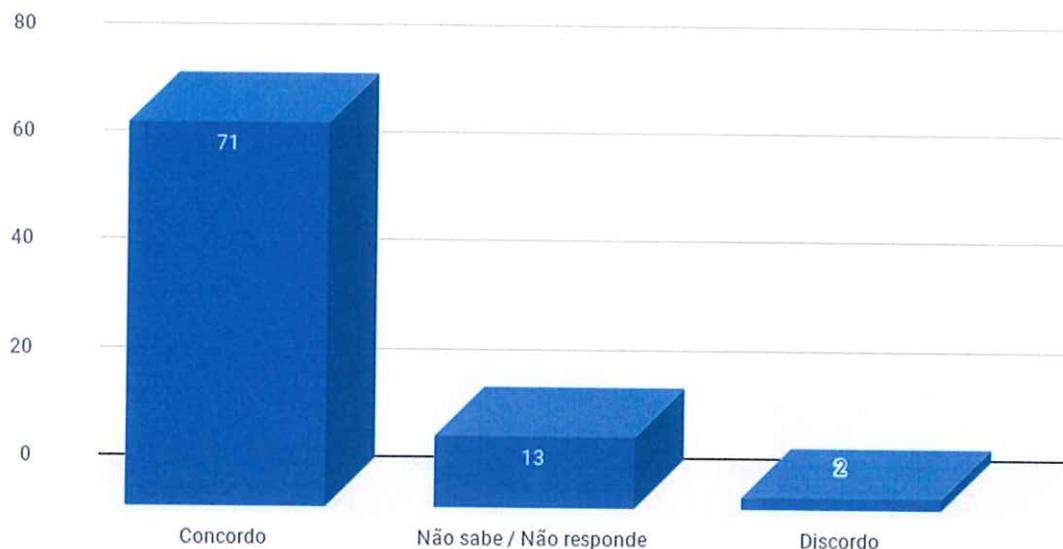


### Promover o empreendedorismo e a criação de emprego dinamizando a economia local

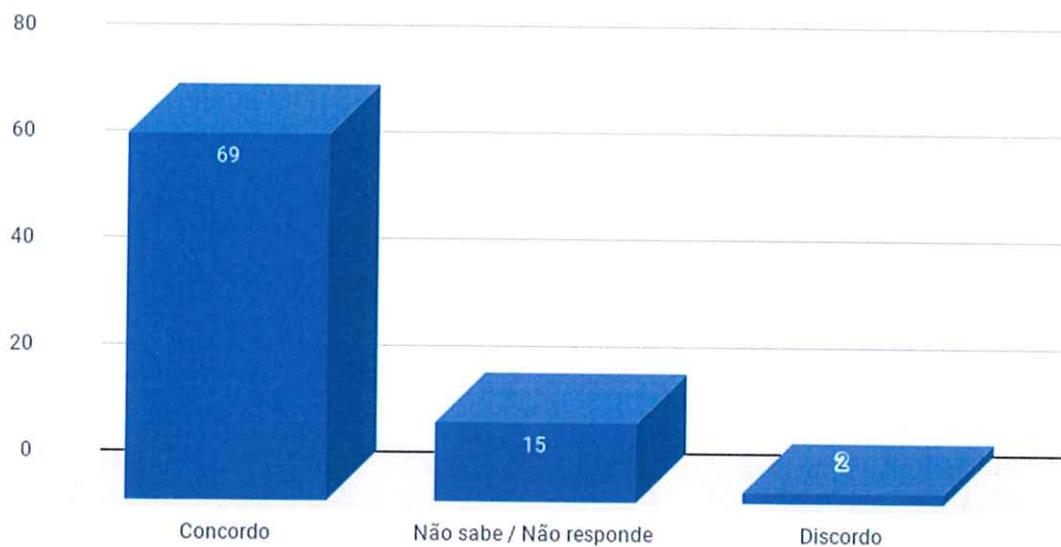




## Apoiar o crescimento e o desenvolvimento das atividades relacionadas com o turismo

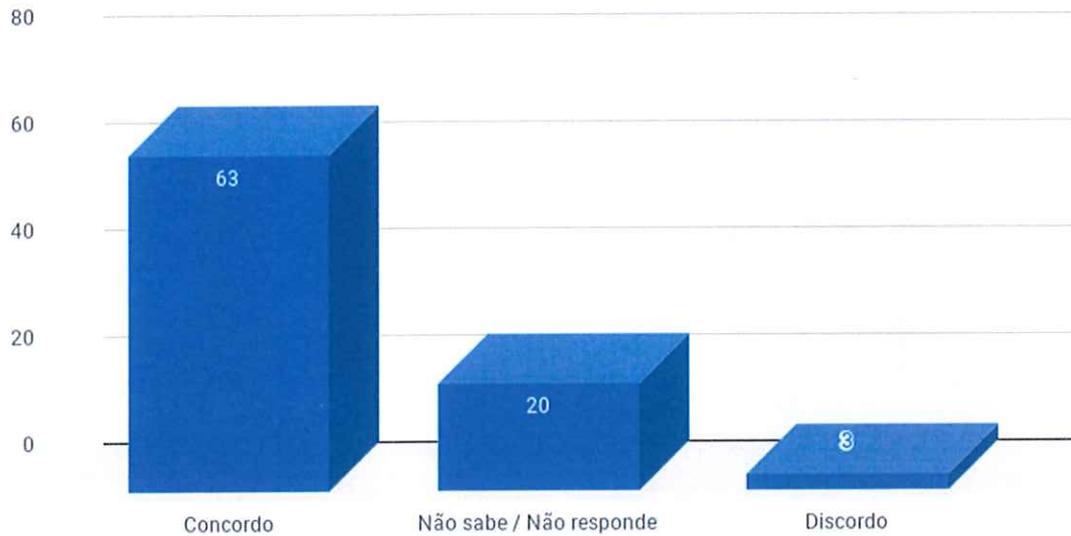


## Criar mecanismos de valorização dos produtos locais de qualidade em parceria com os atores locais

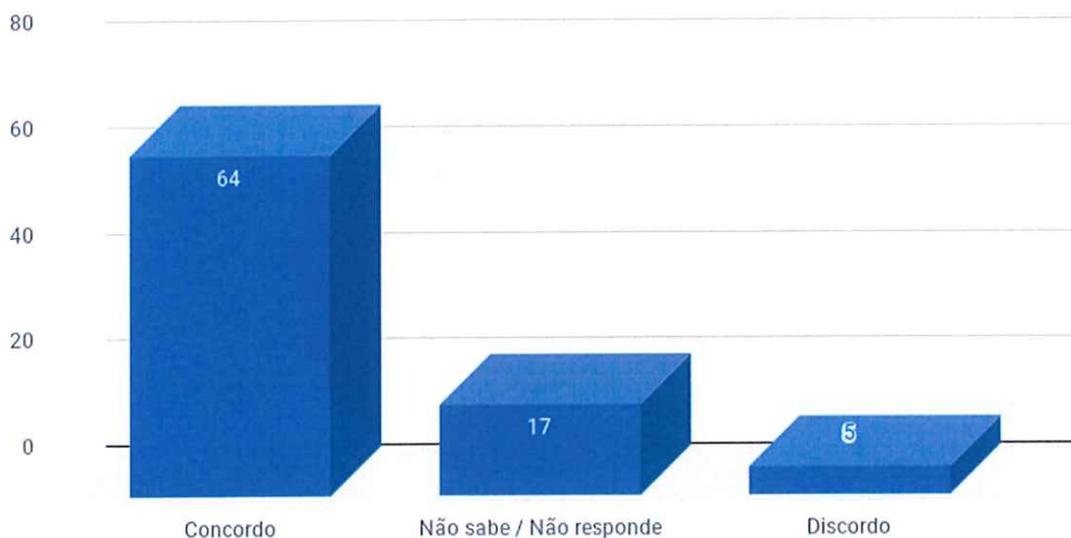




### Apoiar iniciativas ligadas à conservação e preservação dos recursos patrimoniais

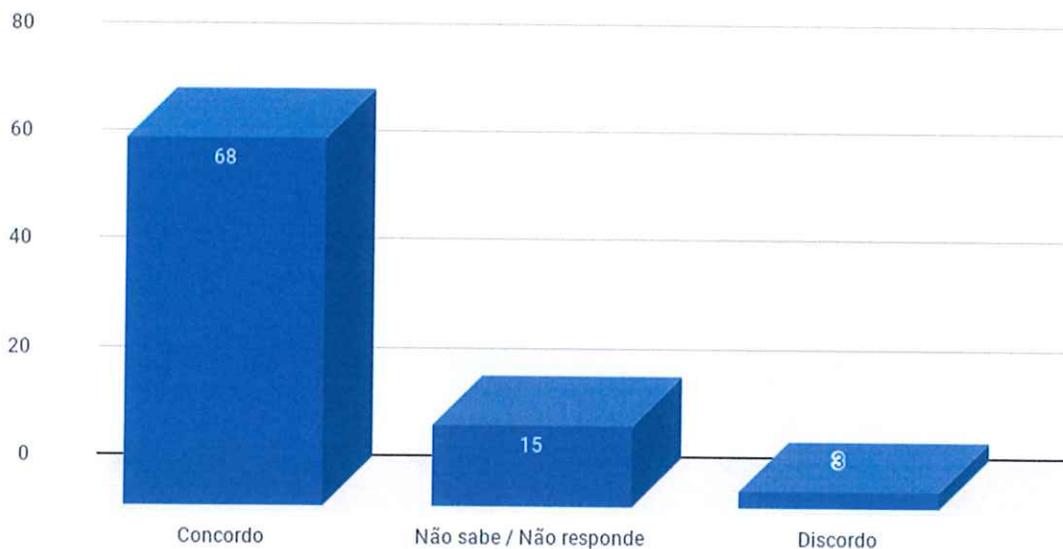


### Aumentar a visibilidade do património natural, cultural, material e imaterial do território

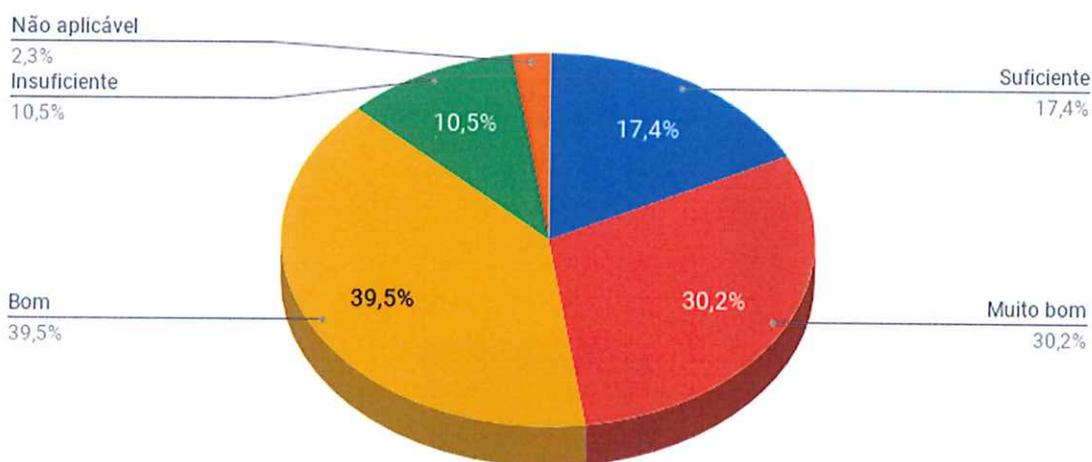




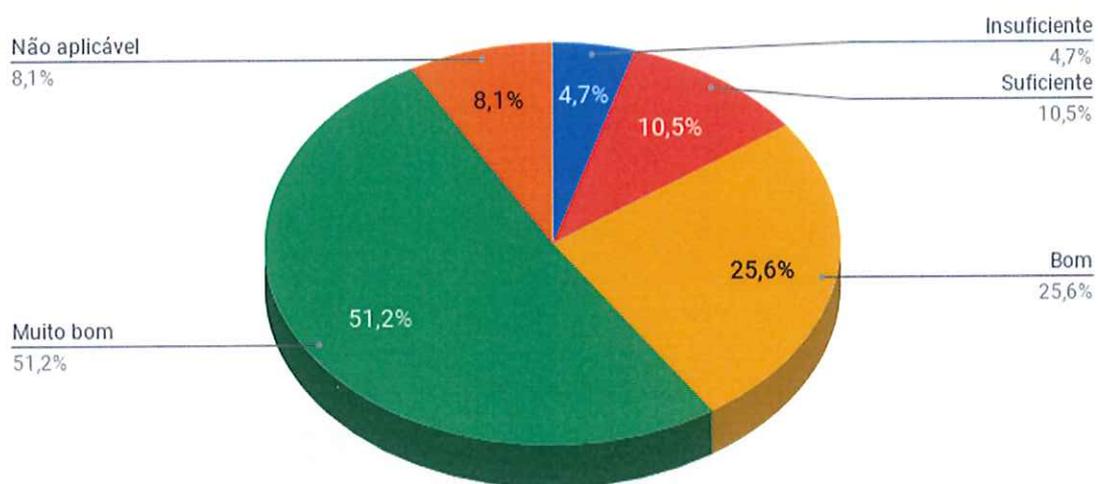
### Apoiar iniciativas e redes de cooperação para a inovação, acrescentando valor e inovação aos recursos endógenos



### Contagem de Classifique o grau de envolvimento e disponibilidade da ADICES com a comunidade local:



### Avalie o desempenho da Equipa Técnica Local (ETL):





A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.